



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.884 Campo Grande, quarta-feira, 6 de julho de 2022. 224 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL.....	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	70
ATOS DE LICITAÇÃO	121
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	140
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	211
MUNICIPALIDADES	212
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	224

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90

Acrescenta o art. 8º-A a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 8º-A na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Compete ao Estado explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de transporte:

I - aquaviário e ferroviário que não transponham os limites de seu território;

II - rodoviário intermunicipal de passageiros." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2022.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.989, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 15.923, de 18 de abril de 2022, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.923, de 18 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 1º

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), nas ações de manutenção e de seguro predial, do sistema de suporte à vida e dos serviços de segurança e de vigilância, serviços técnicos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), os quais incluem os serviços de infraestrutura, redes, Internet, sistemas e equipamentos de informática;

....." (NR)

"Art. 2º

d) Assessoria de Comunicação;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 15.923, de 18 de abril de 2022, representação gráfica da estrutura do Bioparque do Pantanal, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Revoga-se o inciso VII do art. 2º do Decreto nº 15.923, de 18 de abril de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

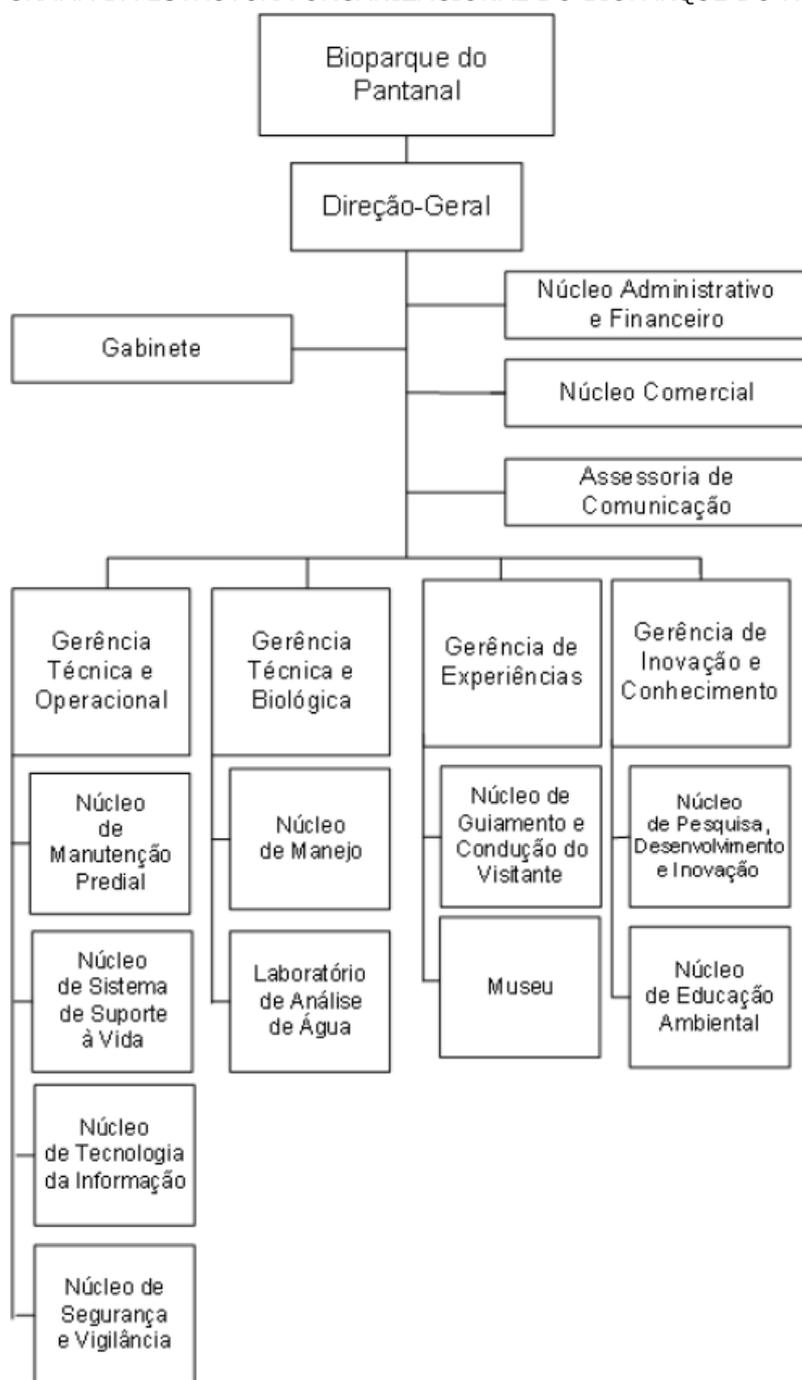
JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 15.989, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Anexo I do Decreto nº 15.923, de 18 de abril de 2022.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO BIOPARQUE DO PANTANAL



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2021/SEGOV	N° Cadastral 15302
Processo:	51/000.389/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.
Valor:	O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 2.543.883,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir de 01/07/2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura:	28/06/2022
Assinam:	Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Dario Costa Barbosa Junior

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3027, de 05 de julho de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Água mineral, Bebidas Energéticas e Bebidas Hidroeletrólíticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2022

Campo Grande, 05 de julho de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3027, de 05 de julho de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991296960	AGUA MINERAL AMA SEM GAS - 1500ML	2,01	I
7896597700606	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 500ML	1,82	I
7897520812823	AGUA MINERAL LEBRINHA COM GAS - 500ML	2,00	I

7898292370160	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 500ML	1,77	I
7898940259601	AGUA MINERAL LEVEN SEM GAS - 510ML	2,02	I
7898940259663	AGUA MINERAL LEVEN COM GAS - 510ML	2,24	I
7896089500103	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO SEM GAS - 510ML	4,48	I
7896089500318	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO COM GAS - 510ML	4,07	I
7896089500424	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO SEM GAS - 1500ML	6,76	I
7898386200168	AGUA MINERAL NUTRIGOOD SEM GAS - 510ML	3,14	I
7898386200182	AGUA MINERAL NUTRIGOOD COM GAS - 510ML	3,21	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1220000250406	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA PESSEGO - 473ML	7,53	I
7898938890014	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ENERGY GREEN - 473ML	7,53	I
7898906836907	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD BLUEBERRY - 269ML	5,10	I
7898945061322	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD GREEN APPLE - 269ML	5,10	I
7898945061315	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	5,10	I
7898558340180	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	5,10	I
7898945061308	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	5,10	I
7898558340227	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	5,10	I
7898945061292	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	5,10	I
7898558340210	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	5,10	I
1220000250109	BEBIDA ENERGETICA REIGN MANG-O-MATIC - 473ML	8,28	I
1220000250123	BEBIDA ENERGETICA REIGN ORANGE DREAMSICLE - 473ML	8,28	I

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896094921351	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER BERRY VIBES - 250ML	10,50	I
7896094919693	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER CITRUS - 250ML	10,50	I
7896094925120	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER RED HITS - 250ML	10,50	I
7896094919709	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER TANGERINA - 250ML	10,50	I
7898377661695	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LARANJA - 500ML	4,66	I
7898377661718	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LIMAO - 500ML	4,66	I
7898377661732	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK TANGERINA - 500ML	4,66	I
7898377661756	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK UVA - 500ML	4,66	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DTERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com base no art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto Estadual n.º 15.616/2021 e o Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/Nº027/2022, dispensa de licitação em razão do valor, conforme processo administrativo abaixo:

PROCESSO ADM.: 55/003.519/2022

AMPARO LEGAL: Com fundamento na art. 24, inciso II e art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e sua alteração e Decreto Estadual n.º 15.616/2021.

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

OBJETO: aquisição de 11 (onze) ventiladores (marca Delta Prêmio) de parede por dispensa de licitação para atender a Secretaria de Estado de Adm. e Desburocratização - SAD.

VALOR: R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta oito reais).

**DATA DA
RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO:** 30/06/2022

ASSINA: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização
ORDENADOR DE DESPESAS.

Procuradoria-Geral do Estado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019 - PGE

PROCESSO: 15/001.932/2019.

CONTRATANTE Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02.941.240/0001-16.

CONTRATADA: Liberty Seguros S/A -CNPJ: 61.550.141/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência – Seguro para estagiários remunerados da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Estágio PGE-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 – Parecer Vinculado PGE/MS/COPGE/Nº013/2022.

ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 30 de junho de 2022.

CONTRATO N.008/2022 - FUNDE PGE/PGE.

PROCESSO: 15/001535/2022.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura Anual de Biblioteca Digital RT Proview.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, PARECER VINCULADO/PGE/MS/COPGE/N.008/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.121,00 (vinte mil cento e vinte um reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.15901.03.092.0009.4046.0001 - Natureza de Despesa: 33903901 - Fonte de Recurso: 0240000000 - Exercício: 2022.

ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado - Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE. Pablo Leo Peduzzi - Editora Revista dos Tribunais Ltda -

Diretor - Juliana Mayumi Oshiro Ono - Representante Legal Revista dos Tribunais.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28/06/2022.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados as servidoras abaixo indicadas para exercer a função de gestora e fiscal do Contrato n. 008/2022, celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Editora Revista dos Tribunais, fornecedora exclusiva da Biblioteca Digital Proview – Proview Thomson Reuters, conforme segue:

GESTORA: Jaci Faustino da Fonseca - matrícula: 67799022 – GECON/COPGE.

FISCAL: Cassia Mara F. Rocha – matrícula: 120412025 – ESAP/PGE.

PROCESSO Nº 15/001535/2022 – FPGE.

OBJETO: Conteúdo digital online da Biblioteca Digital Proview – Proview Thomson Reuters, com conteúdo legislativo, doutrinário e prática-processual.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Márcio André Batista De Arruda

Procurador Geral do Estado

Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 15117****Processo:** 29/026.776/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e META CONSTRUTORA LTDA - EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 015/2021. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/07/2022 à 29/10/2022.**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 30/06/2021**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Nathalia Cristaldo de Alcântara**Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0022/2022/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 17462****Processo:** 29/007.214/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EXL Engenharia Eireli**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 022/2022.**Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 22.416,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos) correspondente ao percentual de 7,29%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 307.572,75 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 329.988,89 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 04/07/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Tiago Cortez Bacha**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.879 , de 1º de julho de 2022, PÁG. 12****Extrato da OES Nº 0056/2022/GL/COINF/SED****Nº****Cadastral 18713****Processo:** 29/037.360/2022**Onde se Lê:** Super Construções Eireli**Leia-se:** Super Construtora Eireli**Extrato do Termo de Convênio N. 32.112****Processo n: 29.043.795/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Casa da Criança André Luiz, município de Nioaque, CNPJ 08.984.150/0001-99, denominado convenente;**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2.016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações.**Objeto:** Estruturar a unidade com equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos para subsidiar e melhorar as práticas pedagógicas proporcionando conforto e qualidade garantindo acesso e permanência dos alunos.**Valor:** R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 49.930,00 Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho nº 2022NE007784 de 01/07/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 04/07/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROBERTO CRIATIANO DUARTE – CPF/MF N. 287.920.498.42

Presidente da Casa da Criança André Luiz - CONVENENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 038/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social, junto à Coordenadoria Regional de Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alfredo Fagundes Neto - **CPF:** N. 023.466.241-79 **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 039/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andréa Lopes Fialho - **CPF:** N. 429.385.892-04 - **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 041/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Jardim/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Angélica Priscila Batista da Cunha Barbosa Brandão - **CPF:** N. 056.246.324-01 - **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto à Coordenadoria Regional de Jardim/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rosilaine Seixas Romeiro - **CPF:** N. 907.033.751-72 -**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto à Coordenadoria Regional de Dourados/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paulo Ramsés da Costa - **CPF:** N. 025.385.431-85 -**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto à Coordenadoria Regional de Dourados/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adrieli Fernanda Coelho do Nascimento - **CPF:** N. 037.817.141-01 -**Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia, junto à Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Leonardo Torroni da Silva - **CPF:** N. 036.427.166-36 **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/PSI/ASS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto à Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Julia Gracieri Santolini Zaqui - **CPF:** N. 992.227.361-68 **Cargo:** Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de julho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Milena Sudatti**, CPF n. 006.851.569-31, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de julho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Rozilene Ribeiro Martins**, CPF n. 894.122.141-20, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de julho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Inventariante do Espólio de Maria das Dores Ferreira Pereira**, CPF n. 256.873.011-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de julho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

RESOLUÇÃO/SED N. 4.070, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2022 do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica, na etapa do Ensino Médio, com qualificação profissional, a ser operacionalizado na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, situada em Nova Andradina/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2022, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, situada em Nova Andradina/MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica, na etapa do ensino médio, com qualificação profissional.

Art. 2º Para o cumprimento da carga horária do estudante, nos dias destinados à Jornada Pedagógica (JP) e à Formação Continuada (FC), deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar (APC), de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e conforme o Calendário Escolar constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A Escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.929, de 29 de novembro de 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.070, DE 5 DE JULHO DE 2022.

CALENDÁRIO ESCOLAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA QUALIFICA, NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2022

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
3						
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26 IM	27	28	29	30 FC
5 dias letivos / 26: Início do Módulo/ 11 a 25: Recesso escolar/ 30: Formação Continuada						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4 PE	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos / 4: Período de Estudos / 13: Família e Escola						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 FC
4	5	6	7 F	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 PCC
25	26	27	28	29	30	
23 dias letivos / 3: Formação Continuada/ 7: Independência do Brasil / 24: Pré-Conselho de Classe						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7 NL	8
9	10 F	11 F	12 F	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
17 dias letivos / 7: não letivo / 10: anteposição do feriado do dia 28/10 Servidor Público/ 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Sr.ª Aparecida/ 15: Dia dos Professores						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 PE	2 F	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 NL	15 F	16	17	18	19
20 CN	21	22	23	24	25 AII	26
27	28	29	30			
18 dias letivos/ 1: Período de Estudo/ 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 IDR	2 PE	3 FE
4	5	6	7	8	9 CC	10
11	12	13 TM TA	14 CA	15 CA	16 CA	17
18	19 EF	20 EF	21 EF	22 EF	23 CCF TAE TDR	24
25	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31
9 dias letivos / 1: Início de Digitação dos Resultados/ 2: Período de Estudo/ 3: Família e Escola/ 9: Conselho de Classe/ 13: Término do Módulo - Término do Ano Letivo/ 14 a 16: Consolidação da Aprendizagem / 19 a 22: Exame Final / 23: Conselho de Classe Final - Término do Ano Escolar - Término de Digitação dos Resultados/ 25: Natal						

LEGENDA:

	Férias/Recesso Escolar		Feriado/Ponto Facultativo		Dias Letivos		Exames Finais		Feriado Municipal		Período de Estudos		Consolidação da Aprendizagem		Não Letivo
---	------------------------	---	---------------------------	---	--------------	---	---------------	---	-------------------	---	--------------------	---	------------------------------	---	------------

<p>AII - Avaliação Institucional Interna CA - Consolidação da Aprendizagem CC - Conselho de Classe CCF - Conselho de Classe Final CN - Dia da Consciência Negra DNT - Dia não trabalhado EF - Exame Final F/PF - Feriado/Ponto Facultativo FC - Formação Continuada FE - Família e Escola IDR - Início de Digitação dos Resultados - SGDE IM - Início do Módulo NL - Não Letivo PCC - Pré-Conselho de Classe PE - Período de Estudo RE - Recurso Escolar SL - Sábado Letivo TAE - Término do Ano Escolar TAL - Término do Ano Letivo TDR - Término de Digitação dos Resultados - SGDE TM - Término do Módulo</p>	<p>Total de dias Letivos 95 Total de dias Consolidação da Aprendizagem ... 3 Total de dias Período de Estudo 3 Total de dias destinados aos Exames Finais4 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1 Total de dias do Ano Escolar 106 Término do Ano Letivo: 13/12/2022 Término do Ano Escolar: 23/12/2022</p> <p>2º Semestre: 26/7/2022 a 13/12/2022 - 95 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30/7</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>13/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>3/9</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>24/9</td> <td>Pré-Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>3/12</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA	13/8	Família e Escola	--	3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA	24/9	Pré-Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	3/12	Família e Escola	--
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																	
30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA																	
13/8	Família e Escola	--																	
3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA																	
24/9	Pré-Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																	
3/12	Família e Escola	--																	

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 095/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 13 DE JUNHO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 349ª Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Anexo II da Resolução nº 042/CIB/SES/2022 - Oferta de Telediagnóstico em Eletrocardiograma - Tele-ECG, publicada em 25 de fevereiro de 2022, no DOE 10.767 páginas 46 a 50, para municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Presidente do COSEMS

(Timbre do Município)

ANEXO II**Termo de Compromisso e Termo de Responsabilidade****TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso nº ____/2022/CETEL/SES/MS, que celebra a Adesão da Secretaria Municipal de Saúde de _____ ao serviço de Telediagnóstico em Eletrocardiograma (Tele ECG), do Núcleo Técnico Científico de Telessaúde do Mato Grosso do Sul.

Pelo presente instrumento, o município de _____, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, assume os compromissos especificados no Termo de Responsabilidade em anexo. O presente termo de compromisso tem vigência de 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando o limite legal de 60 meses. Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares da Secretaria de Estado de Saúde e do município.

_____, de _____ de 202__.

Assinatura _____

Nome:

Prefeito do Município de _____

Assinatura _____

Nome:

Secretário Municipal de Saúde de _____

(Timbre do Município)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de _____, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde _____, através do presente termo, se compromete a:

- 1 - Cadastrar previamente na Plataforma Nacional de Telediagnóstico (PNTD) todas as informações referentes aos pontos de telediagnóstico e dados dos profissionais que serão envolvidos no processo;
- 2 - Manter equipamento de ECG digital, com computador, impressora e acesso à internet para realização do exame de ECG e envio via internet à central de telediagnóstico ECG do Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas da UFMG;
- 3 - Ter área física e equipamentos de informática e comunicação suficientes para cumprir com as determinações da portaria GM/MS nº 2.554/2011.
- 4 - Disponibilizar profissionais de enfermagem capacitados para realização do exame e TI para apoio;
- 5 - Envolver os profissionais médicos das unidades de saúde nas atividades relacionadas à oferta Telediagnóstico ECG;
- 6 - Após adesão ao programa o município se compromete a utilizar o serviço de imediato e com regularidade;
- 7 - **Disponibilizar o exame de eletrocardiograma por telediagnóstico, para uso exclusivo de usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde/SUS. O não cumprimento da recomendação acarretará na interrupção de acesso do estabelecimento cadastrado à oferta de Telediagnóstico em Eletrocardiograma (Tele-ECG)**
- 8 - Indicar no momento da adesão o local ou locais (unidades de saúde), onde ficará o equipamento e será implantado o ponto de telediagnóstico

8.1. Em caso de inclusão e/ou alteração do ponto de Telediagnóstico ECG, o município se compromete a enviar justificativa por meio de ofício, comunicando os dados do estabelecimento saúde, devendo ser obrigatoriamente enviado via email gabinete.ses@saude.ms.gov.br e telessaude.ms@saude.ms.gov.br.

9 - Apresentar no momento da adesão o fluxo de atendimento do usuário aos demais níveis de atenção à saúde.
Fluxo municipal para casos de urgência e/ou que necessitam de atendimento especializado: _____

_____, de _____ de 202__.

Assinatura _____

Nome:

Secretário Municipal de Saúde de _____

DELIBERAÇÃO CES/Nº 465/2022 Campo Grande, 27 de junho de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar, a Deliberação CES/MS **Ad Referendum** nº 464/2022, publicada no DOE nº 10.867

página 34 de 22 de junho de 2022, referente ao Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS para o exercício de 2022, conforme deliberado na 355ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Extrato do Convênio n. 32.054/2022 – 56/2022.**Processo n.º: 27/007432/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS-MS - CNPJ. 06.960.018/0001-11.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: fortalecer as ações do Sistema Único de Saúde, por meio de pagamento de serviços terceiros pessoa jurídica com a realização do XXXVI Congresso do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em parcela única, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0017, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE005612, emitida em 01/07/2022, no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para Despesa de custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 02.07.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Maria Angélica Benetasso – CPF n. 289.858.158-57

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.546/2018**Processo nº 27/002206/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Taquarussu - CNPJ/MF nº 03.923.703/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.330.525/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.546/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até o dia 03/06/2023, e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.152.514,88 sendo R\$ 152.089,32 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 96.505,56 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 1.903.920,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE004634, 01/06/2022, R\$ 88.718,77 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE004580, 01/06/2022, R\$ 56.294,91.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/06/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 – SES

Clovis José do Nascimento - CPF n. – Município

Letícia Janaina Neves Machado – CPF/MF n. 014.133.241-77 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.551/2018**Processo nº 27/002215/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;



Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ/MF nº 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí - CNPJ nº. 15.403.041/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.551/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até o dia 03/06/2023, e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.790.043,44 sendo R\$ 628.813,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 435.179,88 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 1.726.050,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33504102, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE004578, 01/06/2022, R\$ 366.807,91 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE004635, 01/06/2022, R\$ 253.854,93.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/06/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF nº 596.253.687-87 – SES

Antonio Vieira de Faria - CPF nº. 048.683.401-82– Hospital

Thalles Tomazelli - CPF nº. 031.770.011-11 – Município

Luiz Carlos Souza – CPF/MF nº. 372.751.351-91 - SMS/FMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018

Processo nº: 27/002035/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ nº. 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº. 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.534/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até o dia 03/06/2023, e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.508.709,20 sendo R\$ 291.817,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 536.892,00 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 1.680.000,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33504102, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE004846, 03/06/2022, R\$ 170.226,70 e Notas de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE004784, 03/06/2022, R\$ 118.347,39 e 2022NE004785, 03/06/2022, R\$ 194.839,61.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/06/2022

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF 596.253.687-87

Marcia Boniolo do Valle – CPF nº. 446.917.261-87

Edison Cassuci Ferreira - CPF nº. 960.997.631-04 - Município

Antonio Carlos Gorgatto - CPF nº. 335.977.311-04 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.02/2018/SES/SEJUSP/CBMMS

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar/MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica n.002/2018/SES/SEJUSP/CBMMS.

Base legal: Decreto nº. 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº. 2.093/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições não alteradas.

Vigência: Fica prorrogado de 25/05/2022 a 30/06/2022.

Data ass.: 24/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto – SES

Antônio Carlos Videira – SEJUSP

Hugo Djan Leite – CBMMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.01/2018/SES/SEJUSP/CBMMS

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar/MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica n.001/2018/SES/SEJUSP/CBMMS.

Base legal: Decreto n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições não alteradas.
Vigência: Fica prorrogado de 24/05/2022 a 30/06/2022.
Data ass.: 23/05/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto – SES
Antônio Carlos Videira – SEJUSP
Hugo Djan Leite - CBMMS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por TALITA BONIFÁCIO BORGES DELMONDES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1266580 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 960.124.471-91, residente e domiciliada na Rua do Panda, n. 125, Estrela Dalva, Campo Grande/MS, CEP 79.034-630, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 1º de julho de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Psicólogo, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

TALITA BONIFÁCIO BORGES DELMONDES
Contratada

Extrato do Contrato nº. 024/2022 – Hemosul.

Processo nº: 27/005970/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de MS – ABRAM-MS- CNPJ nº 15.906.258/0001-29 - Aquidauana/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 04/07/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Eulálio Abel Barbosa - CPF/MF nº 006.575.061-68
Irineu Barbero Vítório - CPF/MF nº 200.347.171-53

Extrato do Termo de Compromisso nº. 025/2022 – Hemosul.

Processo nº: 27/005970/2022

Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de

Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;

Contratante: Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de MS – ABRAM-MS – CNPJ nº 15.906.258/0001-29 - Aquidauana/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 04/07/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49

Eulálio Abel Barbosa - CPF/MF nº 006.575.061-68

Irineu Barbero Vitória - CPF/MF nº 200.347.171-53.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30673/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003655/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Movimento Mãe Águia – Campo Grande/MS– CNPJ n. 19.965.216/0001-10.

OBJETO: O presente termo vigorará até 26 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 23/06/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Daniela de Cássia Duarte - CPF: 694.558.219-15.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30751/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003651/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Douradense de Assistência Social Lar Ebenezer Hilda Maria Correa– CNPJ n. 03.471.216/0001-23.

OBJETO: O presente termo vigorará até 24 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 24/06/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Ângelo Magno Lins do Nascimento - CPF: 711.316.471-49

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31921/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005678/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Projeto Deus é Dez – CNPJ. 33.746.558/0001-70, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Esporte Resgatando Vidas, que visa promover atividades esportivas para crianças e adolescentes que frequentam os olhos da ação continuada da Associação, nos municípios de Nioaque, Dourados e São Gabriel D'Oeste, visando fortalecer os vínculos comunitários e familiares, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 60.000,00 (duzentos mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000663, de 06/06/2022, e no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000664, de 06/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO

e LOA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 29/06/2022.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Johnny Fernandes Meira CPF. 023.228.661-21.
Silvio Lobo Filho CPF. 027.757.601-63

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31940/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005677/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Esportiva Firebikers Team - CNPJ. 29.376.424/0001-37, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto MS Pedalando para o Futuro, que visa oportunizar a prática esportiva do ciclismo à comunidade carente de crianças e adolescentes, levando o sentimento de pertencimento a sua comunidade, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000682, de 10/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 29/06/2022.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Hilton Ney Higa Guenka CPF. 808.709.531-68.
Silvio Lobo Filho CPF. 027.757.601-63

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008874/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira Assistencial - ABA - CNPJ. 07.369.534/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Som e Vida - SEMEAVIDA" que visa promover a cultura e a convivência das crianças e adolescentes através da música, visando o fortalecimento de vínculo social e familiar, através do ensino pratico teórico, estimulando o aprendizado e contribuindo para formação integral do ser humano, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000704, de 27/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 30/06/2022
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Helton Douglas da Silva CPF 043.092.976-50.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32053/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006630/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Escolinha de Futebol Bola de Ouro - CNPJ. 07.262.064/0001-00, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Escolinha Bola de Ouro um Olhar a Mais, que visa diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários, fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, em caráter formativo educacional, através de núcleo dirigido a 100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000761, de 29/06/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/07/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jairo Cesar da Silva CPF. 466.243.331-20.
Silvio Lobo Filho CPF. 027.757.601-63

Extrato do Contrato Nº 0009/2022/SEDHAST**Nº Cadastral 18715**

Processo: 65/011.024/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Objeto: Aquisição de carnes e embutidos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da: **Funcional** Programática n. 20.65902.08.244.2088.4155.0006 – **Casa Abrigo**, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0281230003, Nota de Empenho n. 000704, Modalidade: Estimativo; **Funcional** Programática n. 20.65902.08.244.4155.0005 – **RI Três Lagoas**, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0281230003, Nota de Empenho n. 000705, Modalidade: Estimativo; **Funcional** Programática n. 20.65902.08.244.2088.4155.0004 – **RI Dourados**, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0281230003, Nota de Empenho n. 000706, Modalidade: Estimativo.

Valor: R\$ 13.350,20 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/06/2022

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Alberto Yousef

Extrato do Contrato Nº 0013/2022/SEDHAST**Nº Cadastral 18793**

Processo: 65/011.097/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa MC ROCHA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de carnes e embutidos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001 - Gestão SUAS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0103000000, Nota de Empenho n. 000717, Modalidade: Estimativo.

Valor: R\$ 14.901,00 (quatorze mil e novecentos e um reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Antônio Luiz Almeida Vianna

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Campo Grande - MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Adriane Barbosa Nogueira Lopes**.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Campo Grande - MS** de: 01 (um) veículo automotor, modelo FIAT/FIORINO, Placas HSH 2816, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM:

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita do Município de Campo Grande – MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE JARDIM-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Jardim - MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.162.047/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Clediane Areco Matzenbacher**.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Jardim - MS** de: 04 (quatro) veículos automotores, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 1832, HSH 2815, HSH-4746 e HSH-1664 e; 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/CORSA Placa HTH 2061, 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/PRISMA Placa HSH 1356 e; 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/BLAZER Placa HSH 2198, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM:**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Clediane Areco Matzenbacher.

Prefeita do Município de Jardim - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Sidrolândia - MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Vanda Cristina Camilo**.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Sidrolândia - MS** de: 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/BLAZER Placa HSH 2168, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM:**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita do Município de Sidrolândia - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE SE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Porto Murtinho – MS.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS de: **01(um) veículo 4 (quatro) rodas – FIAT WEEKEND TREKKING, Placa NRL8948 (Ano/Mod 2014/2015)**, conforme lista constante Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Parágrafo Único: O Donatário arcará com os encargos decorrente sendo isento o Doador pelo presente termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos, ao Doador

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Nelson Cintra Ribeiro

CPF Nº 099.689.629-53

Prefeito do Município de Porto Murtinho – MS

Marcos Paulo Gimenez

CPF Nº 788.702.839-68

Comandante Geral da PMMS.

RETIFICAÇÃO:

Republica-se por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.869, de 24/06/2022, p. 19.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 31/500.504/2018****Onde se lê:****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 31/500.504/2018**

PARTES: O Município de Coxim/MS, CNPJ 03.510.211/0001-62, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2001 e demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2022 e término em 10 de junho de 2023.

VALOR: Fica reajustado que o valor do presente convênio seja de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que correrão à conta da Dotação Orçamentária 50.102.10.302.0004-2.026.0341.3.3.90.39.00.102000 ou 50.102.10.302.0004-2.026.0342.3.3.90.39.00.114041 o qual deverão ser gastos de acordo com o objeto e legislação específica vigente.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ASSINAM:

EDILSON MAGRO

CPF Nº 080.346.708-71

Prefeito Municipal de Coxim/MS

FLÁVIO DIAS

CPF Nº 006.016.381-07

Secretário Municipal de Saúde Pública

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Leia-se:**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 31/500.504/2018****Nº CADASTRAL: 28629**

PARTES: O Município de Coxim/MS, CNPJ 03.510.211/0001-62, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2001 e demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2022 e término em 10 de junho de 2023.

VALOR: Fica reajustado que o valor do presente convênio seja de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que correrão à conta da Dotação Orçamentária 50.102.10.302.0004-2.026.0341.3.3.90.39.00.102000 ou 50.102.10.302.0004-2.026.0342.3.3.90.39.00.114041 o qual deverão ser gastos de acordo com o objeto e legislação específica vigente.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ASSINAM:

EDILSON MAGRO

CPF Nº 080.346.708-71

Prefeito Municipal de Coxim/MS

FLÁVIO DIAS

CPF Nº 006.016.381-07

Secretário Municipal de Saúde Pública

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 0139/2020/AGESUL
N° Cadastral 13923**

Processo: 57/100.017/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a retificação do segundo termo aditivo ao contrato n. 139/2020, referente a obra de implantação e pavimentação da rodovia MS-472; trecho: entr.º BR-267 (Bonfim) – Barra do Rio Caracol; subtrecho: entr.º R. Catarina Cent. da Silva (final trec. urb. Bela Vista) – Rio Piripucu, com extensão de 22,34 km, no Município de Bela Vista/MS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificada a cláusula segunda do segundo termo aditivo ao contrato n. 139/2020, de modo que: **ONDE CONSTOU:** "2. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 699.938,64 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) [...]" **PASSE A CONSTAR:** "2. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 669.938,64** (seiscentos e **sessenta** e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) [...]"
Data da Assinatura: 29/06/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HELVÉCIO NEVES MARINS (P.P. HERNANI BORGES DA SILVA)

Extrato do Contrato N° 0151/2022/AGESUL N° Cadastral 18455

Processo: 57/003.817/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV - medidas 175/65 R14, 245/70 R16 e 265/60 R18, para atender as necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/003.817/2022.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110005 - Frota, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905111 - MAT.UTENS.UTIL OFIC ACES PCS MAQ VEIC AP INST
Valor: R\$ 606.867,00 (seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/06/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Extrato do Contrato N° 0155/2022/AGESUL N° Cadastral 18672

Processo: 57/001.408/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 04: Coxim/MS (Jurisdição: 6ª RR Paranaíba/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 10ª RR Coxim/MS; 14ª RR Costa Rica/MS), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 032/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 43.608.904,58 (quarenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente

o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRÉ NISHIMURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0158/2020/AGESUL **N° Cadastral 13989**

Processo: 57/002.247/2022 (Processo Principal 57/100.711/2020)

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 158/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de construção do prédio do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, no Município de Dourados - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 546.564,08 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), passando dos atuais R\$ 6.232.944,25 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o valor de R\$ 6.779.508,33 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 30/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e AMARILDO MIRANDA MELO

Extrato do Contrato N° 0165/2022/AGESUL **N° Cadastral 18670**

Processo: 57/003.076/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Brasil, no município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 059/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 2.604.910,89 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0209/2021/AGESUL **N° Cadastral 16312**

Processo: 57/007.005/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa B & G Construções EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, alteração do valor, bem como a inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n. 209/2021, referente à obra de execução de cerca em postes de concreto reto e arame liso no Parque dos Poderes, no município de Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Em razão da reprogramação da planilha de obra, fica acrescida o valor do referido contrato, a importância de R\$ 243.998,10 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 1.442.392,58 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e

dois reais e cinquenta e oito centavos), para o valor de R\$ 1.686.390,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Amparo Legal: Artigo conforme art. 57, §1.º, inciso I, no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 98.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 9209/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 29/06/2022 a 26/10/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 209/2021.

Data da Assinatura: 27/06/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e PAULO CESAR GONÇALVES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0010/2022/AGRAER **N° Cadastral 17445**

Processo: 71/001.123/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão cavalo mecânico, 1 (uma) carroceira tipo basculante semi reboque para caminhão cavalo, 16 (dezesseis) carrocerias tipo basculante para caminhão truck, 16 (dezesseis) veículos tipo caminhão truck**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório nº 55/000.876/2020, para atender o **Convênio nº. 884.278/2019**, do processo administrativo nº. 71/001.123/2022

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420022 - Coven 29431 - Aquisição de Maq. Equip. Diversos – SICONV 884278/2019, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 20606207144420022 - Coven 29431 - Aquisição de Maq. Equip. Diversos – SICONV 884278/2019, Fonte de Recurso 0281020015 - Convênio 884278/2019 - MAPA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 9.473.200,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 30/09/2022

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Marcelo Pereira

Extrato do Contrato N° 0019/2022/AGRAER **N° Cadastral 17606**

Processo: 71/004.150/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão pipa**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório nº 55/000.876/2020, para atender o **Convênio nº. 902.130/2020**, do processo administrativo nº. 71/004.150/2022

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420035 - Convênio nº 902130/2020/MAPA - Programa : Fomento ao Setor Agropecuário - Cadastro 30075, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 20606207144420035 - Convênio nº 902130/2020/MAPA - Programa : Fomento ao Setor Agropecuário - Cadastro 30075, Fonte de Recurso 0281020028 - Convênio nº 902130/2020/MAPA - Programa : Fomento ao Setor Agropecuário - Cadastro 30075, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 648.500,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: Será até 30/09/2022

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Marcelo Pereira

Extrato do Contrato N° 0021/2022/AGRAER **N° Cadastral 17647**
Processo: 71/004.689/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **24 (vinte e quatro) veículos tipo caminhão truck, cabine simples – item 008; 24 (vinte e quatro) carroceria tipo caçamba basculante – item 008; 2 (dois) veículos tipo caminhão truck, cabine simples – item 009; 2 (duas) carrocerias tipo prancha carrega tudo – item 009; 1 (um) veículo tipo caminhão cavalo mecânico – item 011 e 1 (uma) carroceria tipo semi reboque – item 011**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório 55/000.876/2020, para atender o **Convênio 902.465/2020** do processo administrativo n. 71/004.689/2022.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420037 - Aquisição de Equipamentos - Convênio 902465/2020/MAPA - Coven 30224, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 20606207144420037 - Aquisição de Equipamentos - Convênio 902465/2020/MAPA - Coven 30224, Fonte de Recurso 0281020030 - Convênio 902465/2020/MAPA - Aquisição de Equipamentos - Coven 30224, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 12.479.400,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei federal n.8.666/1993, Lei federal n.10.520/2002, Lei federal n.8.078/1990, Lei estadual n.1.627/1995 e Decreto Federal n.10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 30/09/2022
Data da Assinatura: 29/06/2022
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Marcelo Pereira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/SEJUSP **N° Cadastral: 10185**
Processo: 31/000.664/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato nº 038/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.664/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de junho de 2022 e término em 06 de junho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO DONIZETI DANIEL

Extrato do Contrato N° 0044/2022/AGRAER **N° Cadastral 18243**
Processo: 71/019.720/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **15 (quinze) armários altos, 6 (seis) armários baixos, 24 (vinte e quatro) gaveteiros, 41 (quarenta e uma) cadeiras e 1 (uma) longarina**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório n. 71/019.720/2022.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20122002044410001 - Custeio e Pessal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 128.380,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Leifederaln.8.666/1993,Leifederal n.10.520/2002,Leifederaln.8.078/1990,Leiestadualn.1.627/1995eDecretoFederal n.10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Florisval Salles Junior

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 190, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3470
2. Nº do registro MAPA: 3522
3. Requerente: TAGROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TAGZOLE 250 EC
5. Ingrediente ativo: DIFENOCANAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Contrato Nº 18600/2022/IAGRO**Nº Cadastral 18600**

Processo:	71/017.912/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Deiquison Dias Dias Duarte e Douglas Dias Duarte.
Objeto:	Locação de um imóvel, sito na Rua Maria Gato Belotte, n. 40, Bairro Imperial, no município de Angélica/MS – CEP: 79.785-00, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 231/2022 , realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas:	Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 024000000; Natureza da Despesa 33903615.
Valor:	O valor global deste Contrato é de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), sendo que o valor mensal da locação será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) .
Amparo Legal:	As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo:	2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2022 e com término em 13 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	13/06/2022
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold, Deiquison Dias Dias Duarte e Douglas Dias Duarte.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**Processo Administrativo Nº 016/2021-D - CONTRATO Nº CT-023/2021****CONTRATADO: IEX – BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP.****OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 28/07/2022 a 28/07/2023.**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 04/07/2022, com efeitos a partir de 28/07/2022.**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Dirceu Luiz Ficagna – BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 071/2022-D - CONTRATO Nº CT-016/2022 CONTRATADO: MONICA REGIS WANDERLEY 44594976115 (MW TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS).**OBJETO:** Serviços técnicos especializados para desenvolver um plano de desenvolvimento humano e organizacional na MSGÁS.**VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**GERENCIAMENTO:** Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula: 000035; **FISCALIZAÇÃO:** Diego Fernando Ferreira Pinto, Matrícula: 000163, e Telma Gisele Moreira de Carvalho, Matrícula: 000094.**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/06/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Monica Regis Wanderley.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2311, DE 29 DE JUNHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/038015/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 150/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
916535105-9	NRQ-5777

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2312, DE 01 DE JULHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/037158/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 149/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01264872681-2	OOH-3911

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2313, DE 01 DE JULHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/038323/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 158/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01355346171-2	NRX-7937

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2314, DE 01 DE JULHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/085849/2021, Auto de Investigação Preliminar n. 044/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
11803283780	OOU-1194

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 16150/2021/DETRAN

Nº Cadastral 16150

Processo: 31/072.051/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e A A RUPP E CIA LTDA

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.150/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 15/06/2022 a 13/08/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS;

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e AMANDA DE AMORIM RUPP (PP DJEYMIS BRENO CASSIMIRO DOS SANTOS DA SILVA)

Extrato do Contrato N° 18366/2022/DETRAN **N° Cadastral 18366**

Processo: 31/026.839/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e FREE WAY TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de internet e de intranet LAN TO LAN, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento

Valor: R\$ 108.630,00 (cento e oito mil e seiscentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 035/2021, regido pela Lei n. 10.520, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/06/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dilza América Sampaio Baldow

Extrato do Contrato N° 18433/2022/DETRAN **N° Cadastral 18433**

Processo: 31/040.470/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180001 - Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito-Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 142.650,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/06/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Caroline Ferro Pessoa.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº441/2022/FCMS – GCONT Nº 18798, PROCESSO Nº 75/001629/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022 **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 471173022/FCMS, para elaborar o Estudo

Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora Wanda Celínia M. de Brito, matrícula nº2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº447/2022/FCMS – GCONT Nº 18804, PROCESSO Nº 75/001638/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022 CONTRATADA: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **30.402.954/0001-91**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane C. F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº459/2022/FCMS – GCONT Nº 18869, PROCESSO Nº 75/001765/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 **Geraldo Cristóvão Miranda Espíndola MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **18.765.935/0001-24**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 471173022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora Rubia H. C. Frade, matrícula nº478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 451/2022/FCMS – GCONT Nº 18812, PROCESSO Nº 75/001.666/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **01/07/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia "**ESCRIVANO PRODUÇÕES**", CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primavera, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº461/2022/FCMS – GCONT Nº 18867, PROCESSO Nº 75/001766/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADA: **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **45.280.616/0001-00**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José F. Ferrari**, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº442/2022/FCMS – GCONT Nº 18799, PROCESSO Nº 75/001494/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA:28/06/2022, CONTRATADA: **Luiz Montoya Samperi**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.047.906/0001-73, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula nº 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.883, de 05 de julho de 2022, página 46, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 373/2022/FCMS, GCONT Nº18823, processo nº 75/000.756/2022, para:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 374/2022/FCMS

Leia -se:

CONTRATO Nº 373/2022/FCMS

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº448/2022/FCMS – GCONT Nº 18805, PROCESSO Nº 75/001388/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo

Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Eliel P. dos Santos, matrícula nº 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº467/2022/FCMS – GCONT Nº 18876, PROCESSO Nº 75/001680/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto N. A. Abdallah, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 466/2022/FCMS – GCONT Nº 18875, PROCESSO Nº 75/001679/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **02 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/07/22**, CONTRATADA: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de julho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 456/2022/FCMS – GCONT Nº 18824, PROCESSO Nº 75/001658/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022 CONTRATADA: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação-Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº393/2022/FCMS – GCONT Nº 18622, PROCESSO Nº 75/001409/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/06/22**, CONTRATADA: **T M Produções LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.136.915/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel P. dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº443/2022/FCMS – GCONT 18800, PROCESSO Nº 75/001624/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **28/06/22**, CONTRATADA: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.037.230/0001-44**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celinia Miranda de Brito**, matrícula nº **21668024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **28 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 429/2022/FCMS – GCONT Nº 18738, PROCESSO Nº 75/001.586/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **23/06/2022** CONTRATADA: **DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME**, nome fantasia **"ESCRIVANO PRODUÇÕES"**, CNPJ nº 14.056.460/0001-46, com sede à Av. das Primaveras, 854, Jóquei Clube, CEP: 79.080-560, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Wanda C. M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº464/2022/FCMS – GCONT Nº 18873, PROCESSO Nº 75/001678/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **02 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/07/22**, CONTRATADA: **Ricardo de Souza Santos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.047.771/0001-53**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de B. A. de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 02/2022 "SOM DA CONCHA – EDIÇÃO 2022"

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que as datas de realização das 60 atrações do Projeto "Som da Concha-2022", previstas no art. 1º, § 8º, do Edital de Seleção Pública N. 001/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.751, de 8 de fevereiro de 2022, ficam alteradas de acordo com o especificado abaixo, tornando sem efeito as publicações referentes a estas datas constantes no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 1ª de julho de 2022, pág. 46, e no Diário Oficial Eletrônico: n. 10.883, de 5 de julho de 2022, páginas 104 e 105:

"Art. 1º.....
§ 8º.....
a) 14, 21 e 28 de agosto,
b) 4, 11, 18 e 25 de setembro,
c) 23 de outubro,
d) 6, 13, 20 e 27 de novembro de 2022.
...." (NR)

CAMPO GRANDE, 05 DE JULHO DE 2022

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0379/2022/FCMS**Nº Cadastral 18552****Processo:** 75/001.375/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo nº75/001375/2022 contrata com M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores integrado por Raphael Calux Munhoz Pinheiro e Ricardo Mariano Bijos Gomes, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 1h40 minutos de duração, na data 10 de junho de 2022, com início a partir das 22 horas, no Arraial de Santo Antônio, na Praça do Rádio Clube - Centro, que acontecerá na cidade de Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 09/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0382/2022/FCMS **N° Cadastral 18572**

Processo: 75/001.379/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.379/2022, contrata com J S B Correa Produções Artísticas EIRELI, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor "João Carreiro" para à realização de 01 (um) Show Musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 12 de junho de 2022 a partir das 22 horas, no evento Arraial de Santo Antônio, que acontecerá na Praça do Rádio Clube Cidade - Centro, em Campo Grande/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 09/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e João Sergio Batista Correa Filho

Extrato do Contrato N° 0413/2022/FCMS **N° Cadastral 18686**

Processo: 75/000.999/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000999/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 02 (dois) espetáculo teatral, com o artista "Anderson Lima" em "Bebê a Bordo", com 50min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 10:30h, na Praça do Rádio Clube, na Av. Afonso Pena s/nº, e no dia 25 de junho de 2022, as 10:30h, na Praça do Rádio Clube, na Av. Afonso Pena s/nº; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 21/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espindola

Extrato do Contrato N° 0416/2022/FCMS **N° Cadastral 18689**
Processo: 75/001.005/2022
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001005/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 03 (três) espetáculo teatral, com o artista "Grupo UBU" em "Uma moça na cidade", com 60min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 19:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, e no dia 25 de junho de 2022, as 14:30h e as 19:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 21/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0417/2022/FCMS **N° Cadastral 18690**
Processo: 75/001.002/2022
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001002/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 02 (dois) espetáculo teatral, com o artista "Renderson Valentin" em "Delírios de Nito e Outras Histórias", com 35min (trinta e cinco minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 21:00h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de julho s/nº, e no dia 25 de junho de 2022, as 21:00h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de julho s/nº; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 21/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0418/2022/FCMS **N° Cadastral 18699**
Processo: 75/001.006/2022
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001006/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 04 (quatro) espetáculo teatral, com o grupo "Grupo de Teatro Imaginário Mara" em "Miragem do Asfalto", com 45min (quarenta e cinco minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 12:00h e as 22:30h, na Praça do Rádio Clube, na Av. Afonso Pena s/nº, em Campo Grande/MS, e no dia 25 de junho de 2022, as 12:00h e as 22:30h, na Av. Afonso Pena s/nº, em Campo Grande/MS; no

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0419/2022/FCMS **N° Cadastral 18700**
Processo: 75/001.015/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001015/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 02 (duas) espetáculo teatral, com o grupo "Aplausos Cia de Teatral Histórias Transformadoras" em "Lídia Baís Uma Mulher à Frente do Seu Tempo", com 50min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 16:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS, e no dia 25 de junho de 2022, as 16:30h e as 19:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0438/2022/FCMS **N° Cadastral 18774**
Processo: 75/001.493/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001493/22 contrata com Josenildo D. Pereira Produções, representando em nome próprio o artista "João Paulo e Dudu", para à realização de 01 (um) show musical "João Paulo e Dudu", com 01:40 horas de duração, no dia 25/06/2022 as 22hrs, no Festa da Padroeira N. S. do Perpétuo Socorro, na Rua Venâncio de Freitas Pedrosa nº 211 - Centro, em Bodoquena/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 22.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 24/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0446/2022/FCMS **N° Cadastral 18803**

Processo: 75/001.676/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001676/2022 contrata com Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o artista "Henrique Souza", com 2h00min (duas horas) de duração, no dia 29 de junho de 2022, a partir das 19:00h, na reinauguração da Praça Central Nestor Pires Barbosa – Centro, em Maracaju/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Eduardo Henrique Silva Souza

Extrato do Contrato N° 0452/2022/FCMS **N° Cadastral 18813**

Processo: 75/001.495/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e RN FERREIRA LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/0001495/2022 contrata através de R N Ferreira LTDA, o cantor "Rodrigo Nogueira", para à realização de 01 (um) show musical, com 04:00h de duração, no dia 02 de julho de 2022, às 18h, na Feira Livre Cultural, na Praça Central no Distrito de Taboco, em Corguinho/MS, pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 02 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0454/2022/FCMS **N° Cadastral 18815**

Processo: 75/001.595/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MARLON MACIEL ELIAS MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.595/22 contrata com Marlon Maciel Elias MEI, representando em nome próprio o artista "Marlon Maciel", para à realização de 01 (um) show musical "Marlon Maciel", com 04 horas de duração, no dia 08/07/2022 as 19hrs, na Feira do Microempreendedor Individual, na Praça Pública – Centro, s/nº, em Paraíso das Águas /MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 08 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marlon Maciel

Extrato do Contrato N° 0457/2022/FCMS **N° Cadastral 18859**

Processo: 75/001.367/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001367/22 contrata com JW Produções e Eventos - ME, representando em nome próprio o artista "Luiz Oliveira de Souza", para à realização de 01 (um) show musical "JOÃO LUCAS E WALTER FILHO", com 02 horas de duração, no dia 08/07/2022 as 23hrs, no 30º Aniversário do Município, na E. M. José de Alencar, na Rua Rondonópolis s/nº, em Japorã/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 08 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 30/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Oliveira de Souza

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 040/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Psicologia Organizacional	Claudia Teruel Bérغامo Ribeiro	Campo Grande – MS	Consultora/Instrutora

CAMPO GRANDE, 04 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 152/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18663, PROCESSO Nº.: **27/009.839/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: **01/07/2022**, CONTRATADA: **W.N. DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.100.467/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIANE BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 74560021 e **DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 130417021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.714 de 22/12/2021, páginas 106.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 209/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 16736, PROCESSO Nº.: **27/101.350/2020**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA **CELULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.257.861/0001-61 Inscrição Estadual n.º ISENTA, com sede na Abrão Julio Rahe, n.º 87, Campo Grande/MS, CEP: 790100-10, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIANE BORGES DE ALMEIDA**, matrícula 74560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 130417021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial Nº 10.873, de 28 de junho de 2022 , PÁG. 71

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0128/2022/FUNSAU Nº Cadastral 17750

Processo: 27/001.802/2022
Partes: O MS por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Onde se lê: Data de assinatura 04/04/2022
Leia-se: Data de assinatura 01/06/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0204/2021/FUNSAU Nº Cadastral: 16707

Processo: 27/009.261/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 39.435,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 157.742,40 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** no Contrato nº 204/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 385/2022, fls. 174-178 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 765/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 169**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 197.178,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais)**.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU, Natureza da Despesa n.º. 33903009 Fonte n.º. 0100000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **encerra-se em 06/07/2022**.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e PAULA DIVINA NUNES COSTA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Nº 0001/2018/FUNTRAB Nº Cadastral 8155

Processo: 65/300.096/2017
Órgão: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n. 01/2018 (f. 311-321), firmado em 02 de fevereiro de 2018, considerando-o assim rescindido desde a data de 23 de junho de 2022. 1.1.2 A rescisão dar-se-á de forma unilateral, devidamente justificada pela autoridade competente, fundamentando-se na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO – item 14.1 e, também, no disposto no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, haja vista, a necessidade do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 23 de junho de 2020, entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público Estadual, publicado no Diário Oficial do Ministério Público Estadual n. 2.233, de 29 de junho de 2020 (pág. 4-7)
Fornecedor: Marines Hatori da Silva
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: JOÃO CIRILO BENITES NETO - (DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB EM SUBSTITUIÇÃO)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROEC/UEMS nº05, 03 de junho de 2022.

Criar a "Liga Acadêmica de Pneumologia e Tisiologia" do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16 e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas (Resolução CEPE-UEMS nº 1.914/17);

RESOLVE:

Art. 1º Criar a "Liga Acadêmica de Pneumologia e Tisiologia" do curso de Medicina ofertado na Unidade Universidade de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Convalidar todas as atividades de Extensão submetidas no Sigproj/UEMS e praticadas pela coordenação da Liga desde o dia 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2022

Érika **Kaneta Ferri**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

PORTARIA PROAP-UEMS N. 108, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1771/2022/UEMS – GCONT 18895 – Processo 29/030197/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. – 1771/2022/UEMS – GCONT 18895, Processo 29/030197/2022, Empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) salas de aula para atender aos cursos ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Gestor de contrato substituto	Elói Panachuki	78733022
Fiscal de contrato	Tiago Rocha de Souza	425827021
Fiscal de contrato substituto	Luanna da Silva Garcia Moura	487813021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia	Wagner Luiz Manara – CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS	92502021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato e de Obras, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 109, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Cristiane Gonçalves de Mendonça (Presidente), Adriana de Castro Correia da Silva, Felipe André Sganzerla Graichen, Luiza Cristiane Fialho Zazycki e Marcos Antonio Camacho da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 10, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.415, de 22 de fevereiro de 2021, p. 50.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 110, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Cosme Eustaquio Rubio Mercedes (Presidente), Luis Humberto da Cunha Andrade, Renata Boscolo da Silva e Pedro Carlos Garcia.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 111, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ricardo Luis Lachi (Presidente), Fabrício Sérgio de Paula, Nilton Cezar de Paula, Osvaldo Vargas Jaques e Maria Aparecida Silva Cruz.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 112, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Jaqueline Daniela Basso (Presidente), Carla Villamaina Centeno e Paulo Edyr Bueno de Camargo.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 113, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão de Análise de documentos de candidatos/as Refugiados/as, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 326, de 29 de junho de 2021, que regulamenta a oferta de vagas e as condições de ingresso de alunos/as refugiados/as, migrantes em condições de vulnerabilidade e apátridas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.327, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão de Análise de documentos de candidatos/as Refugiados/as, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Fábio Sanches Silva (Presidente), Vanessa Maciel Franco Magalhães, Eduarda Rosa, Antonia Raquel Lima Camargo Zottos, Carlos Alberto Turati e Lucas Araujo Chagas.

Art. 3.º Fica essa Comissão responsável pela conferência da documentação de candidatos/as convocados/as para efetuar matrícula nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4.º A comissão constituída por esta portaria terá validade até o término do Processo Seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO 1212/2022 N. CADASTRAL 31885

Processo: 29/035345/2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO – FUNAEPE (CNPJ: 10.482.039/0001-46).

Objeto: O presente convênio tem como objeto a cooperação entre as signatárias para apoio ao desenvolvimento das atividades executadas pelo NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS – NEL, por meio do pagamento de bolsas auxílio aos professores e coordenadores do curso de línguas ofertados pelo NEL, com o intuito de capacitar servidores da UEMS.

Valor: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela UEMS à FUNAEPE recursos no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), em parcela única, no presente exercício, proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4098.0001 – Desenvolvimento de Extensão; Fonte: 0100000000; Natureza da despesa: 33504101, Nota de empenho 2022NE001161; Data 29/06/2022.

Amparo legal: Lei federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

RAQUEL PREDIGER ANJOS – Diretora Executiva - FUNAEPE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO: 295007312016 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS

OFICIAIS DA UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: ATENDER AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA OS VEÍCULOS

OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 290032462022 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ZOOTECNIA

PROCESSO: 290032642022 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL HISTÓRIA

PROCESSO: 290032572022 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROF. MATEMATICA

PROCESSO: 290031222022 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER A BOLSA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

PROCESSO: 290032612022 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

PROCESSO: 290340832022 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 15/2022 PROEC/UEMS
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 290031242022 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290340802022 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 15/2022 e 17/2022 UEMS/PROEC
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PIAE

PROCESSO: 290031202022 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER BOLSA DOUTORADO AGRONOMIA

PROCESSO: 290222202022 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 022/2022 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MONITORIA

PROCESSO: 290216132022 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO BOLSA PIBEXin

PROCESSO: 290288802022 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPPi
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBICin

PROCESSO: 290220502022 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 20/2022 - DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA DE PROJETOS DE ENSINO

PROCESSO: 290037502022 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 056/2021 UEMS/PROEC
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA DE AUXÍLIO A PESQUISADOR - APOIO A IMPRESSÃO DE OBRAS (FOLHETOS E LIVROS) EDITADOS PELA EDITORA UEMS

PROCESSO: 290215762022 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 009/2022 UEMS/PROEC
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO EMERGENCIAL.

PROCESSO: 290215852022 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv Cooperação Mutua nº 001/2020 UEMS/SEINFRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA A PESQUISADOR VISITANTE CONV COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2020 UEMS/SEINFRA

PROCESSO: 295001072020 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA PAEC FUNDECT

PROCESSO: 290032922022 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PROCESSO: 290032532022 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE

PROCESSO: 290032492022 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290032562022 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ED. CIENTÍFICA E MATEMÁTICA

PROCESSO: 290031232022 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290032472022 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSO: 290032352022 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290031262022 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM LETRAS

PROCESSO: 295001112020 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 06/2021 - PROEC/PIBCEL
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBCEL

PROCESSO: 290457052021 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 051/2021 PROEC/UEMS
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DA BOLSA PIBEX

PROCESSO: 290031142021 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: UEMS/CNPq/PROPI N° 17/2021- PIBIC e UEMS/CNPq/PROPI N° 18/2021- PIBIC-AAF
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBIC

PROCESSO: 290032362022 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio n. 919054/2021
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DO PROJETO
"ESTUDO DA DINÂMICA DOS ARRANJOS PRODUTIVOS
LOCAIS NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, SUA
RELAÇÃO COM O CORREDOR BI OCEÂNICO E OS MODAIS
DE TRANSPORTES NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E
REGIONAL"
CONVÊNIO 919054/2021 - CONTRAPARTIDA

PROCESSO: 290031202022 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO BOLSA DOUTORADO AGRONOMIA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19,12
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS
(SERVIÇOS) CONFORME ORÇAMENTO 1693161

PROCESSO: 295004012018 NE: 000990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 315,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS
(MATERIAIS) CONFORME ORÇAMENTO 1693161.

PROCESSO: 295004012018 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 209,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (SERVIÇO) CONFORME ORÇAMENTO 1695176.

PROCESSO: 295004012018 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 518,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (MATERIAIS) CONFORME ORÇAMENTO 1695176.

PROCESSO: 290031242022 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290269152021 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 10/2021 - PROPP/UEMS
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO QUALIFICADA LOTE 15

PROCESSO: 290031242022 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO RECURSOS NATURAIS.

PROCESSO: 29/048394/2021 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00
FAVORECIDO: MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO, BEM COMO O DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO DA MERCADORIA IMPORTADA:
NOME DOS EQUIPAMENTOS: ANALISADOR ELEMENTAR CHNS; TEXTURÔMETRO - ANALISADOR DE TEXTRA MODELO CTX E SISTEMA DE ANÁLISE TÉRMICA SIMULTÂNEA (STA)

PROCESSO: 295005872019 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.386,29
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

PROCESSO: 290032362022 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 919054/2021
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DO PROJETO "ESTUDO DA DINÂMICA DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, SUA RELAÇÃO COM O CORREDOR BI OCEÂNICO E OS MODAIS DE TRANSPORTES NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL"
CONVÊNIO 919054/2021

PROCESSO: 295001682016 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174.562,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL: PEDREIRO; PINTOR; ELETRICISTA
PREDIAL: TÉCNICO DE AR CONDICIONADO: MECÂNICO; TRATORISTA; MOTORISTA CATEGORIAS "B" E "C"; MOTORISTA CATEGORIAS "D" E "E", CONTEMPLANDO, AINDA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PROCESSO: 29/011415/2022 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.566,67
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 295008552017 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.930,55
FAVORECIDO: LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE MEIO TRANSPORTE (VEÍCULO DE PASSAGEIRO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER O CONVENIO 842830/2017.

PROCESSO: 29/068328/2021 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.829,21
FAVORECIDO: TUÇA TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

PROCESSO: 290616182021 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORADO 24H.

PROCESSO: 295006912020 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL APOIO TÉCNICO

PROCESSO: 295005612020 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO: 290334522022 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recolhimento de INSS patronal s/ serv. terceiros
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

PROCESSO: 290337842022 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recolhimento de INSS patronal s/ serv. terceiros
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

PROCESSO: 290334272022 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recolhimento de INSS patronal s/ serv. terceiros
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

PROCESSO: 290328992022 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recolhimento de INSS patronal s/ serv. terceiros
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

PROCESSO: 290186692021 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO BOLSA CONV 1076 UEMS/MPMS PESQUISADOR VISITANTE 4

PROCESSO: 290222952021 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.300,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSISTA PESQUISADOR VISITANTE DO TERMO DE CONVÊNIO 1120/2020 - UEMS/IMASUL

PROCESSO: 295005602020 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 03

PROCESSO: 295005592020 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 02

PROCESSO: 295005582020 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 01

PROCESSO: 295001152020 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA ENGENHARIA AMBIENTAL GRADUADO - CONVÊNIO 981/2019 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290282802021 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 566,64
FAVORECIDO: STAR RUM INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERMANENTE DO SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS.

PROCESSO: 295008092020 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108,17
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: SEGURO DE VIDA - CONVENIO MP

PROCESSO: 290270872021 NE: 001020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: SEGURO DE VIDA - CONVÊNIO IMASUL

PROCESSO: 290516392021 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal no 8.666/93.
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166,66
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS E/OU ENCOMENDAS

PROCESSO: 295001692019 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - ÉPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL - LASER OU LED MONOCROMÁTICA (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER MONOCROMÁTICO E COLORIDO).

PROCESSO: 295002352019 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO.

PROCESSO: 290371952021 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei Federal 8.666/93
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA UEMS

PROCESSO: 29/037776/2022 NE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AQUIDAUANA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295002352019 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.459,57
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE TELEFONIA

PROCESSO: 29/037746/2022 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037788/2022 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 290002992022 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA SERVIDORES UEMS (DENTRO DO ESTADO)

PROCESSO: 290002992022 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA SERVIDORES UEMS (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290003012022 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA MOTORISTAS/COLABORADORES UEMS (DENTRO DO ESTADO)

PROCESSO: 29/037779/2022 NE: 001032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO-NOVA ANDRADINA

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 290003012022 NE: 001033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA MOTORISTAS/COLABORADORES UEMS (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 29/037794/2022 NE: 001034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037754/2022 NE: 001035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037807/2022 NE: 001036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEMAP-Cent.Est.e Meio Ambiente

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037839/2022 NE: 001037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEDESU - Cent.Des. Sust. Bolsão Sul Mat

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037898/2022 NE: 001038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEED-CENT.ENS.PESQ.EXTENSÃO EDUCAÇÃO

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037877/2022 NE: 001039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CEPES - Centro Ens. Pesq. Ed. Saúde

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295005952020 NE: 001040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 784.281,05

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, ENGLOBALANDO AS QUINZE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E EM OUTROS IMÓVEIS OCUPADOS OU QUE VENHAM A SER OCUPADOS PELA UEMS

PROCESSO: 29/037881/2022 NE: 001041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CERNA - CENTRO EST. RECURSOS NATURAIS

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295009142018 NE: 001042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc II, c/c Art 13, III da Lei Federal 8.666/93

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.361,60

FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

OBJETO: SOFTWARE STELA EXPERTA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO CURRICULAR; LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO.

PROCESSO: 295006112018 NE: 001043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS.

PROCESSO: 29/037895/2022 NE: 001044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/Centro em Desenv.em Tecnologia Química

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295009082017 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 Lei 8.666/93 e Atualizações posteriores

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.362,16

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESTOGO EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 295010072017 NE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: ATENDER FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEMS

PROCESSO: 295006672020 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,23

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E ENTREGA DE MALOTES E POSTAGENS DE DOCUMENTOS E TELEMÁTICAS CONVENCIONAIS ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL

PROCESSO: 29/037812/2022 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPROV - Cent. Est. Prod. Vegetal

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037870/2022 NE: 001049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEMAT - Centro Pesquisa Materiais

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295008802016 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 762,49

FAVORECIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 29/037845/2022 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CEPEGRE -Cent. Est.Pesq.Ed. Gên. Raça E

OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037832/2022 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CELMI - Centro Pesquisa, Ens. Ext.
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295008182016 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.302,69
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E ARMADA, PREDIAL E PATRIMONIAL COM POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA QUE POSSIBILITEM A ORDEM E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 295000762018 NE: 001054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.375,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

PROCESSO: 290625022021 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC XXII DO ART 24 DA LEI 8.666/93
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

PROCESSO: 29/037937/2022 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO/GL. DE DOURADOS
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/037742/2022 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART. 20
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295001142020 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA ENGENHARIA AMBIENTAL DISCENTE CONVÊNIO 981/2019 UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290401592022 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS SERVIDORES CONVÊNIO 897598/2020 UEMS/CAPES UAB (DENTRO DO ESTADO)

PROCESSO: 290168322022 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 774,99
FAVORECIDO: Sandra Rodrigues Xavier
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS (AERODROMOS) NÃO SERVIDOR

PROCESSO: 290168322022 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 774,99
FAVORECIDO: Marco Aurelio Lara
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS (AERODROMOS) NÃO SERVIDOR

PROCESSO: 295007312016 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.454,11
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS.
VALOR REFERENTE A ANULAÇÕES DE SALDOS DE EMPENHOS REFERENTE DESCONTOS DE ICMS CONF DECRETI 11.206 DE 08/05/2003 (ANULAÇÕES: 2002NE01059 - 1060 - 1061 - 1062 -1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067.

PROCESSO: 290215762022 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 009/2022 UEMS/PROEC
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO EMERGENCIAL.

PROCESSO: 290191112022 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS CONVÊNIO ITAIPU 4500058643 SERVIDORES

PROCESSO: 290446862021 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.513,33
FAVORECIDO: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 OCUPANTES
Marca/modelo: CHEVROLET ONIX PLUS
TURBO LT
FLEX
Automático
Configuração
R8G Ano/mod. 2022/2022

PROCESSO: 290076402022 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.019,90
FAVORECIDO: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

PROCESSO: 29/048408/2021 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.277,64
FAVORECIDO: Vanguarda Informática Ltda - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PROCESSO: 29/048408/2021 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.532.304,08
FAVORECIDO: Vanguarda Informática Ltda - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PROCESSO: 29/007640/2022 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.409,90
FAVORECIDO: TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS

PROCESSO: 29/007640/2022 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,10
FAVORECIDO: TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICA

PROCESSO: 295006112018 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38,67
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS.

PROCESSO: 290003832022 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 5º da Portaria MPS n. 402/2008 e no art.25 da Lei Estadual n. 3150/2005.
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 297,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER ULTIMA PARCELA MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - EXERCÍCIO 2022.

PROCESSO: 295004012018 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 899,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (SERVIÇO) CONFORME ORÇAMENTO 1700401.

PROCESSO: 295004012018 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (MATERIAL) CONFORME ORÇAMENTO 1700401.

PROCESSO: 290251582022 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc XXI do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.782,18
FAVORECIDO: Ametek Brookfield Agent
OBJETO: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO TEXTURÔMETRO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.
COMPLEMENTO

PROCESSO: 290251582022 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc XXI do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.565,00
FAVORECIDO: Ametek Brookfield Agent
OBJETO: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO TEXTURÔMETRO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

PROCESSO: 290097022022 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.347,00
FAVORECIDO: PerkinElmer Health Sciences, Inc.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE ANÁLISE TÉRMICA SIMULTÂNEA - STA.

PROCESSO: 29/027060/2022 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Paragrafo 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 392.703,60
FAVORECIDO: VENETO CONSTRUTORA LTDA -EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILANDIA - MS

PROCESSO: 290162932022 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.820,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASIL
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022 AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB.

PROCESSO: 29/018792/2022 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: SERVIÇO DE SEGURO DE VIDAS E ACIDENTES PESSOAIS PARA O GRUPO DE ALUNOS MATRICULADOS NA UEMS.

PROCESSO: 290005982022 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: DHIAGO OKUMOTO MACEDO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: LEONARDO PORTO NAZARETH
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: FERNANDO DA SILVA BERNARDES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 295005952020 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.032,62
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, ENGLOBALANDO AS QUINZE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E EM OUTROS IMÓVEIS OCUPADOS OU QUE VENHAM A SER OCUPADOS PELA UEMS

PROCESSO: 295005872019 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.584,84
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

PROCESSO: 290251582022 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc XXI do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.007,24
FAVORECIDO: Ametek Brookfield Agent
OBJETO: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO TEXTURÔMETRO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA - COMPLEMENTO DO VALOR DEVIDO VARIAÇÃO DO VALOR DO CÂMBIO DA MOEDA.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.469,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 356,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.194,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 861,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.340,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.425,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.327,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.652.596,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.981,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.395,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.508,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.081,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 29/029131/2022 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.848,00
FAVORECIDO: POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PROCESSO: 290215762022 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 009/2022 UEMS/PROEC
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO EMERGENCIAL

PROCESSO: 290002992022 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: Nelagley Marques
OBJETO: PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA SERVIDORA UEMS CEDIDA DA PREFEITURA .

PROCESSO: 290003732022 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.504,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.842,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.682,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.296,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.018,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.071,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.254.169,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.218,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.223,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 306.950,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.271,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.625,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.798,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.647,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.560,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.218,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.811,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS

DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.025,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 658.135,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.374,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.256.345,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.104,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.938,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.411,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.849,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 407.435,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003832022 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.209.921,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003832022 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 727.624,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003842022 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.252,17
FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE PASEP REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003842022 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.579,11
FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE PASEP REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003942022 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 526,98
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE UNISAUDE REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.091,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003832022 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3150/2005.
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 345.239,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV ART 122 REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003912022 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.291,59
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022

PROCESSO: 290003782022 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.340,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003782022 NE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 237.171,19
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 402.313,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003902022 NE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134.619,74
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CASSEMS
REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290003902022 NE: 001158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 117.942,64
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CASSEMS
REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290353452022 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Cooperação Institucional 1091/2020
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.880,00
FAVORECIDO: FUNAEPE - FUND. DE APOIO AO ENS. A PESQ.EXTEN
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 1091/2020 FIRMADO ENTRE A UEMS A FUNAEPE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO NÚCLEO DE ENSINO DE LINGUAS - NEL.

PROCESSO: 290003832022 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.957,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE JUNHO/2022.

PROCESSO: 290398142022 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, combinado com art. 13 inciso VI da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.065,00
FAVORECIDO: CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DO CURSO "TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO"; PROFISSIONAIS PARTICIPANTES: CRISTIANE DOMINGOS - ASSISTENTE SOCIAL; DANIELLY MIRANDA BARBOSA - PSICÓLOGA; E JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES - PSICÓLOGO.

PROCESSO: 290435872022 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA REFERENTE A CI 157/2022 LASANGE - AMB (UEMS)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 23/103468/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e a empresa SUZANO S.A, CNPJ:16.404.287/0710-95.

OBJETO: Incluir ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA nº 007/2021 a execução da Medida Compensatória em decorrência da Licença de Instalação (ampliação) de Aumento da capacidade licenciada de 2.200.000 t/ano para 2.630.000 t/ano, e modificações no projeto, empreendida pela empresa SUZANO S.A, na Fazenda Boi Preto, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Instalação-Ampliação (LI) nº 71/013.457/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; AIRES GALHARDO, CPF:249.860.458-81; CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF:910.169.166-04.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 027/2022**Processo nº 23/106344/2014**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa BLUBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA, CNPJ 22.543.311/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Curtumes e outras preparações de couros de animais de médio e grande porte (com processamento acima de 500 peles/dia), (Cód. 6.87.3), empreendida pela empresa BLUBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA., localizada na Rodovia BR 267, S/N, KM 35, Zona Rural, no Município de Bataguassu/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social (RLO e ALRS) nº 23/106252/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 38.909.216,00 (trinta e oito milhões, novecentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,334% (zero vírgula trezentos e trinta e quatro por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 129.956,79 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), 3.005,48 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro /2021 é de R\$ 43,24.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; BRUNO ROBERTO CASTRO VIEIRA, CPF 010.435.209-45.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022**PROCESSO Nº 71/015228/2022**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, CNPJ: 37.226.651/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações e projetos integrados que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, planejamento, coordenação, supervisão e controle das ações relativas a preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos, cuidando para o desenvolvimento econômico, compatível com a conservação e preservação da natureza, em especial as ações destinadas do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações;

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, por igual período e sucessivos, se não houver denúncia do mesmo, na forma da Cláusula Sexta.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, CPF: 609.135.681-04.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 026/2022**Processo nº 71/006531/2022**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Rede Coletora de Esgotamento Sanitário (Cód. 7.5.0), localizado na Margem esquerda do Córrego Amarra Cabelo, no município de Pedro Gomes/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/005014/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações,

Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 872.467,36 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,342% (zero vírgula trezentos e quarenta e dois por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.983,84 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 64,04 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2022 é de R\$ 46,59.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARTA FERREIRA ROCHA, CPF 436.662.211-49.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 025/2022
Processo nº 71/035976/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e emissário (Cód. 7.29.1), localizado na Estrada Vicinal com acesso pela BR-262, saída para Três Lagoas/MS, no município de Água Clara/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/031750/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.499.291,28 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,495 % (zero vírgula quatrocentos e noventa e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 17.321,49 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a 371,79UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2022 é de R\$ 46,59.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARTA FERREIRA ROCHA, CPF 436.662.211-49.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 021/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital automático, em 27/06/2022, sob o nº 54851631, alusivo ao Protocolo 220563888, de 27/06/2022, da empresa CATARINA GOMES ALVAREZ-ME, NIRE 5410096469-3, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 27/2022– SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo indicado, nomeado por meio do Decreto "P" n. 712, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 04 de julho de 2022, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- recomenda-se o uso de máscara, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do candidato

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.
524983	Diego da Silva Andrade	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	3º

3. Da Inspeção Médica:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Rua: Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 20/7/2022;
Horário: 7h30min.

3.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. O candidato convocado, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga), deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:

- raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- raio x da coluna cervical, com laudo;
- raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- hemograma completo;
- glicemia (jejum)
- creatinina;
- ureia;
- Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- machado guerreiro;
- VDRL (sorologia para lues);
- sorologia anti-HCV;
- sorologia anti HBS e HBS AG;
- triglicerídeos;
- colesterol total e frações;
- ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

3.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse:

4.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 20/7/2022;
Horário: 9h30min.

4.2. O candidato convocado declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) cadastramento no CIC/CPF;
- d) cadastramento no PIS/PASEP;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.3. O candidato convocado deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

5. O candidato convocado deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 10/2022 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 9/2022 – SAD/SED/PSI/ASS/2022, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;

- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 11 e 12 de julho de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central- SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4599	Gislaine Vollet	Assistente Social	6º

Unidade		Município/Endereço	
1ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-1 - Aquidauana		Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1434, Bairro Alto - Aquidauana/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4744	Elza Salatini	Assistente Social	4º

Unidade		Município/Endereço	
2ª Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana - CRE-2 - Campo Grande		Rua 13 de Maio, n. 1090, Centro - Campo Grande/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
5498	Suzanir Fernanda Maia	Assistente Social	4º

Unidade		Município/Endereço	
4ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-4 - Coxim		Rua Joaquim Cardeal de Souza, s/n, Bairro Flávio Garcia - Coxim/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4545	Maria De Lourdes Da Silva	Assistente Social	4º

Unidade		Município/Endereço	
5ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5 - Dourados.		Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Centro - Dourados/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3806	Rosana Ferreira Da Silva	Assistente Social	7º

Unidade		Município/Endereço	
9ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-9 - Nova Andradina		Rua da Saudade, nº 757, Bairro Capilé - Nova Andradina/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4281	Juliana De Almeida Cristo	Assistente Social	5º
2749	Thainara Fernanda Marques Dos Santos	Psicólogo	5º

Unidade		Município/Endereço	
10ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-10 - Paranaíba		Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 500 - Paranaíba/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3673	José Valcenir De Lima	Psicólogo	4º

Unidade		Município/Endereço	
11ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-11 - Ponta Porã		Rua Tiradentes, nº 754, Centro - Ponta Porã/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4735	Jullyane Caetano De Lima	Psicólogo	4º

Unidade		Município/Endereço	
12ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-12 - Três Lagoas		Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 603 - Três Lagoas/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4194	Thais Caroline Machado Dos Santos	Psicólogo	4º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital n. 9/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS**, publicado no DOE n. 10.873, de 28 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a relação de inscrições INDEFERIDAS, com base na Lei Complementar Nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas no edital de abertura:

1. Relação de Inscrições Indeferidas:

1.1. No anexo único do presente Edital, consta a relação nominal do militar estadual que foi convocado por força de decisão judicial para efetuar inscrição para a Seleção Interna conforme Edital n. 9/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, publicado no Diário Oficial n. 10.873 de 28 de junho de 2022, **para concorrer a data de promoção correspondente a 21 de abril de 2022.**

1.2. O militar inscrito nos termos do item 1.1. deste Edital, deixou de ser promovido por não atender aos requisitos exigidos no Edital n. 9/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, publicado no DOE n. 10.847, de 01 de junho de 2022, bem como na legislação em vigor constante na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

2 Disposições Gerais:

2.1. Conforme disposto no item 7 do Edital n. 9/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, o Policial Militar que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso.

2.2. Os recursos descritos no item 2.1. deste Edital serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

2.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

2.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

2.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.7. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

2.8. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS -
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nº	GRADUAÇÃO/ QUADRO	MILITAR	MAT.	AUTOS N.	Motivo
3º SGT QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)					
01	3º SGT QPPM	JOAQUIM JOSE DA SILVA (<i>sub judice</i>)	46138022	0801580- 05.2022.8.12.0017	Não foi designado nos termos do inciso II do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS). Não conta com o tempo mínimo de 5 (cinco) anos de tempo de designação, nos termos da alínea "c" do inciso I do § 1º-A do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS).

**EDITAL n. 7/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, as relações atualizadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, observando-se:

- No anexo I, consta a relação nominal dos sargentos PM que realizaram suas inscrições dentro do período previsto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022; dos sargentos PM que não constaram na relação publicada por meio do Edital n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.867, de 22 de junho de 2022, sendo corrigida por meio do Edital n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.875, de 29 de junho de 2022.
- No anexo II, consta a relação nominal dos candidatos que realizaram suas inscrições dentro do período previsto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022; dos candidatos que não constaram na relação publicada por meio do Edital n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.875, de 29 de junho de 2022, pelo critério antiguidade, a qual foi corrigida por meio do Edital n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.875, de 29 de junho de 2022.
- No anexo III, consta a relação nominal dos candidatos que realizaram suas inscrições dentro do período previsto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, porém não constaram na relação publicada por meio do Edital n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.867, de 22 de junho de 2022, pelo critério mérito intelectual, a qual foi corrigida por meio do Edital n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, no DOE nº 10.875, de 29 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I - EDITAL n. 7/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL
RELAÇÃO DOS SARGENTOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/
DRSP/CFS-29/QPPM**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7116	3	3º SGT PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	100464021

2	7150	578	3º SGT PM	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021
3	7054	580	3º SGT PM	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	86825021
4	7317	581	3º SGT PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	102879021
5	7362	582	3º SGT PM	ELTON GOMES DA SILVA	7016021
6	6432	585	3º SGT PM	THIAGO VIEIRA SILVA	130892021
7	7215	587	3º SGT PM	DIOGO DA SILVA	130281021
8	6548	588	3º SGT PM	MIGUEL TOMICHAS NETO	130083021
9	7453	589	3º SGT PM	JEFERSON ALVES SUAREZ	102602021
10	7276	590	3º SGT PM	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	11840021
11	7363	591	3º SGT PM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	127229021
12	7337	593	3º SGT PM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	425445021
13	6691	594	3º SGT PM	AMIDES GARCIA ELIAS	425122021
14	6527	595	3º SGT PM	FABIO ANDRADE DA SILVA	119333021
15	6973	596	3º SGT PM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	1525022
16	6742	597	3º SGT PM	RAMAO BENEDITO SOARES	426925021

ANEXO II - EDITAL n. 7/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELLECTUAL**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM****CRITÉRIO ANTIGUIDADE**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7099	9	CB PM	JORGE SOUZA	76532021
2	6557	17	CB PM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021
3	6734	18	CB PM	RONI LIMA RIOS	6504021
4	7336	19	CB PM	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	96839021
5	7206	20	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
6	7374	21	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	40399021
7	7359	22	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
8	6996	23	CB PM	SALVADOR SOARES BORGES	87156021
9	6427	28	CB PM	OZIEL SOARES VIEIRA	9789021
10	7239	30	CB PM	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	123843021
11	6464	34	CB PM	GENIVAL DA SILVA LIMA	84459021
12	6806	38	CB PM	NOE RODRIGUES ARTHMAN	91112021
13	6587	39	CB PM	ADINALDO FERNANDES DUTRA	82574021
14	7071	40	CB PM	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	41719021
15	7403	41	CB PM	AMAURY DA SILVA SOUZA	93761021
16	7114	42	CB PM	MARCILIO FANAIA	80665021
17	6613	43	CB PM	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	122671021
18	6509	44	CB PM	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	130292021
19	6812	45	CB PM	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	68308021
20	6454	46	CB PM	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	126896021
21	6932	47	CB PM	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	124860021
22	6947	48	CB PM	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	101781021
23	6540	49	CB PM	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	133704021
24	6488	50	CB PM	HUGO BARBOSA COSTA	79335021
25	6552	51	CB PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	43243021
26	6568	52	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA	106337021
27	6412	53	CB PM	AMIR CANDIDO DA SILVA	88586021

28	6726	54	CB PM	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	33825021
29	6788	55	CB PM	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	17751021
30	6752	56	CB PM	SELMA FELIX DOS SANTOS	5680021
31	6530	57	CB PM	RICARDO BASTOS CARLI	119315021
32	6632	58	CB PM	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	102689021
33	6826	59	CB PM	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	123620021
34	7067	60	CB PM	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	24119021
35	6898	61	CB PM	RENATO PEREIRA DA SILVA	129358021
36	6411	62	CB PM	RENAN SANTOS DE ARAUJO	55188021
37	6682	63	CB PM	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	19707021
38	6957	64	CB PM	ALEX DA SILVA BARROS	131434023
39	6417	65	CB PM	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	129875022
40	6838	66	CB PM	LUIZ HENRIQUE SILVINO	127013021
41	6520	67	CB PM	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	33371021
42	6528	68	CB PM	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	27055021
43	7245	69	CB PM	ARIOVALDO DA SILVA	73139021
44	6808	70	CB PM	VILSON DE ARAUJO AMARAL	115671021
45	7176	71	CB PM	FABIO LOPES JUNIOR	125310022
46	7203	72	CB PM	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	132091021
47	7472	74	CB PM	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	65150021
48	6669	75	CB PM	GIOVANNY JARA NEVES	28873021
49	6455	76	CB PM	DYONE ANTONIO DA COSTA	7952021
50	6940	77	CB PM	ALEXANDRO KLEBER BUENO	107692021
51	6714	78	CB PM	JOSE APARECIDO DA SILVA	115847021
52	6820	79	CB PM	ANGELO ROCHA	128023021
53	6871	80	CB PM	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	35890021
54	6451	81	CB PM	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	26243021
55	7149	82	CB PM	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	6430021
56	7077	83	CB PM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	13533021
57	6641	84	CB PM	JOELMIR VITAL DA SILVA	19139021
58	6438	85	CB PM	JHONY NUNES PEREIRA	33308021
59	6834	86	CB PM	LEANDRO FERNANDES DUARTE	126853022
60	6737	87	CB PM	MAERCIO VIANA FERREIRA	36124021
61	7198	88	CB PM	DANIVAL LEAL DA SILVA	114827021
62	6696	89	CB PM	AIRAN AMARAL RODRIGUES	29134021
63	6601	90	CB PM	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	128139022
64	6532	91	CB PM	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	116358021
65	7246	92	CB PM	PAULO CEZAR BERCH	114544021
66	6824	93	CB PM	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	12263021
67	6959	94	CB PM	ANTONIO CARLOS POLATTO	73141021
68	6576	95	CB PM	KENY MARQUES LIMA	40941021
69	6712	96	CB PM	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	108376021
70	6610	97	CB PM	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	132583021
71	6685	98	CB PM	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	2327021
72	6481	99	CB PM	EVERALDO NEVES RODRIGUES	119735021
73	7269	100	CB PM	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	24673021
74	6619	101	CB PM	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	125237021
75	6652	102	CB PM	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	134177022
76	6883	103	CB PM	JAILTON RAFAEL MARQUES	29623021
77	6804	104	CB PM	DANIEL DE CASTRO LEITE	131469021
78	6938	105	CB PM	RICARDO APARECIDO DA SILVA	131679022
79	6678	106	CB PM	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	130857021

80	6907	107	CB PM	PETERSON SILVA	121093021
81	6643	108	CB PM	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	43596021
82	6617	110	CB PM	FRANCIELE SOARES PEREIRA	6650021
83	7022	111	CB PM	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	40642021
84	6614	112	CB PM	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	127763021
85	6599	113	CB PM	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	22384021
86	6469	114	CB PM	JORGE LOMBARDI JUNIOR	26278021
87	6925	115	CB PM	JOSIMAR LOPES DEPIERI	13986021
88	7072	116	CB PM	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	53605021
89	7033	117	CB PM	MARCELO SALAPATA DA SILVA	113152021
90	6816	118	CB PM	ROGERIO DA SILVA LANZA	130181021
91	6733	119	CB PM	TIAGO HENRIQUE JACOBS	45645021
92	6743	120	CB PM	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	19542021
93	7177	121	CB PM	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	90398021
94	6736	122	CB PM	EDILSON DE SOUZA RAMOS	106938021
95	6460	123	CB PM	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	103245021
96	7296	124	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021
97	6616	125	CB PM	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	128021021
98	6768	126	CB PM	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	27102021
99	6533	127	CB PM	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	69463021
100	6507	128	CB PM	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	26999021
101	6949	129	CB PM	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	60877021
102	6446	130	CB PM	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	133830021
103	6986	131	CB PM	MARQUES ANDREY CAMARGO	78872022
104	7208	132	CB PM	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94319021
105	7091	133	CB PM	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	125441022
106	7257	134	CB PM	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	39737021
107	6905	135	CB PM	MACSUEL VILALBA SANTANA	117436021
108	6513	136	CB PM	ANDRE LUIS DE ALENCAR	37499021
109	6699	137	CB PM	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	18563021
110	6453	138	CB PM	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	36088021
111	6676	139	CB PM	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	128752021
112	7089	140	CB PM	HIGOR DE MELLO SEVERINO	131416021
113	6745	141	CB PM	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	132568021
114	6498	142	CB PM	EDIVALDO PEREIRA LOPES	6228021
115	6873	143	CB PM	FERNANDO DE FREITAS FILHO	131382021
116	6476	144	CB PM	ERICK COENE DE OLIVEIRA	88895022
117	7120	145	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
118	7341	146	CB PM	MARCIO JOSE COELHO	131743021
119	6607	147	CB PM	DHAYNER JOSE SILVA	63793021
120	6717	148	CB PM	DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES	9806021
121	7082	149	CB PM	ROGER LOPES	29501021
122	7123	150	CB PM	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	71367021
123	6414	151	CB PM	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	7831021
124	7098	152	CB PM	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	109603021
125	6928	154	CB PM	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	265021
126	6903	155	CB PM	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	101491021
127	7325	156	CB PM	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	7599025
128	6843	158	CB PM	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	98912021
129	7211	159	CB PM	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	26937021
130	7106	160	CB PM	MARCELO MACHADO DE LIMA	100806021
131	7156	161	CB PM	GEULIAN ALVES DE CASTRO	95887021

132	7184	162	CB PM	ALAN DOS SANTOS BRITO	43635021
133	6735	163	CB PM	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	101576021
134	6878	164	CB PM	JOSE PEREIRA DE SOUZA	99292023
135	6774	165	CB PM	DIONE LIMA OLIVEIRA	133532021
136	7053	166	CB PM	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	41342021
137	7295	167	CB PM	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	102828021
138	7108	168	CB PM	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	129330021
139	7180	169	CB PM	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	25686021
140	6708	170	CB PM	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5726021
141	6881	171	CB PM	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	119447021
142	6803	172	CB PM	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	43245021
143	6760	173	CB PM	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	69465021
144	7405	174	CB PM	GLAYSON MIRANDA PAIN	95903022
145	6490	175	CB PM	THIAGO VERGINE DEDE	131632021
146	7143	176	CB PM	RONALDO FREITAS DE SOUZA	100949021
147	6503	177	CB PM	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	28548021
148	6424	178	CB PM	JEAN ADRIANO DA SILVA	24534021
149	6985	179	CB PM	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1853021
150	6555	180	CB PM	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	87233021
151	7299	181	CB PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	106425021
152	6491	182	CB PM	LUCAS DOMINGUES CARRICO	122611021
153	6833	183	CB PM	MARCELO FLORENTINO	15152021
154	6741	184	CB PM	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	55142021
155	6845	185	CB PM	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	98062021
156	6517	186	CB PM	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021
157	6558	187	CB PM	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	108163021
158	6504	188	CB PM	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	101972022
159	6534	189	CB PM	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	129228021
160	6915	190	CB PM	CLAUDEIR PINHEIRO	101197021
161	6759	191	CB PM	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	13146021
162	7193	192	CB PM	LEANDRO ANSELMO CANALI	131430021
163	6960	193	CB PM	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA	99608021
164	6419	194	CB PM	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	39844021
165	6799	195	CB PM	EWALDO WOLFF BRACHMANN	125597021
166	6934	196	CB PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	123422021
167	7087	197	CB PM	MARCELO DIAS DE SOUZA	99668021
168	6840	198	CB PM	WILBOR LUIZ DA SILVA	26004021
169	6604	199	CB PM	THIAGO RAMOS GONCALVES	41436021
170	6510	200	CB PM	DANIEL DINIZ	102850021
171	6785	201	CB PM	JUAN PEIXOTO CABREIRA	35854021
172	6421	202	CB PM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	26640021
173	6711	203	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	95636021
174	6523	204	CB PM	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	28317021
175	6884	205	CB PM	DIMAS MIRANDA JUNIOR	39834021
176	6519	206	CB PM	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	130740021
177	7268	207	CB PM	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	20481021
178	6892	208	CB PM	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	16233021
179	6511	209	CB PM	ADRIANO PERALTA CHAVES	38052021
180	6900	210	CB PM	WEVERLEY CÉSAR DA SILVA	131860021
181	7190	211	CB PM	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	132520021
182	6887	212	CB PM	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	86571022
183	7032	213	CB PM	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	75935021

184	6885	214	CB PM	GILCELE GUARAGNI	104546021
185	6935	215	CB PM	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	114571021
186	7157	216	CB PM	CESAR AUGUSTO RAPOSO	11494021
187	6578	217	CB PM	JOSE VERGARA GARCIA	120506021
188	7171	218	CB PM	JOAO PAULO SILVERIO LOPES	1079021
189	6524	219	CB PM	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	27296021
190	7135	220	CB PM	SILVIO PEREIRA DE LIMA	122733021
191	6450	221	CB PM	JOSE HENRIQUE GUENKA	128516021
192	6857	222	CB PM	MILER FERREIRA TRINDADE	11535021
193	6409	223	CB PM	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	113829021
194	6739	225	CB PM	RAMAO MENDONCA ALFONSO	114950021
195	6674	226	CB PM	ROBSON NORMANDO CERVELATI	3118021
196	6428	227	CB PM	FERNANDO DANTAS DA SILVA	38958021
197	6629	228	CB PM	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	117326021
198	7162	229	CB PM	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	125387021
199	6794	230	CB PM	WAGNO COELHO BARBA	118061021
200	7231	231	CB PM	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	133057021
201	7096	232	CB PM	RAFAEL ALEM DE SENA	27021021
202	6683	233	CB PM	WENNDER SAUCEDO ALVES	6012021
203	7049	234	CB PM	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	12802021
204	6724	235	CB PM	WILSON JOSE DE LIMA	123521021
205	6876	236	CB PM	HERIBERTO SEGOVIA NETO	94629021
206	6747	237	CB PM	HELCIUS DIAS KLAIN	54556021
207	7028	239	CB PM	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	129324021
208	6634	240	CB PM	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	100958021
209	6909	241	CB PM	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	121860021
210	6543	242	CB PM	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	99702021
211	6661	243	CB PM	PAULO MARCOS DA SILVA	97464021
212	6563	244	CB PM	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	120626021
213	6911	245	CB PM	WALMIR ARAUJO FERNANDES	117080021
214	7192	246	CB PM	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	20034021
215	6695	247	CB PM	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	101155021
216	6713	248	CB PM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	57577021
217	7078	249	CB PM	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	62358021
218	7040	251	CB PM	JOSIAS DIAS DA SILVA	114783021
219	7121	252	CB PM	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	108198021
220	6538	253	CB PM	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	125786021
221	6429	254	CB PM	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	5498021
222	6549	255	CB PM	WAGNER FONSECA	10526021
223	6441	256	CB PM	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	113108021
224	6547	257	CB PM	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	92155021
225	6828	258	CB PM	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	128128021
226	6835	259	CB PM	NADIA MARTINS GONCALVES	15633021
227	6583	260	CB PM	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	130905021
228	6506	261	CB PM	ANDRE JAIME BENITES	127825021
229	6560	262	CB PM	ANDERSON FARIAS BATISTA	130897021
230	6983	263	CB PM	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	20746021
231	6754	264	CB PM	THIERRY DA SILVA GOMES	23469021
232	7059	265	CB PM	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	101172021
233	6475	266	CB PM	MARCELO BATISTA GARCIA	118363021
234	7056	267	CB PM	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	122487021
235	7146	268	CB PM	SAMARA MAIDANA ARECO	25908021

236	6600	269	CB PM	CARLOS ADRIANO XIMENES	123968022
237	6796	270	CB PM	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	56302021
238	6704	271	CB PM	JAQUELINE BRITES CANHETE	130304022
239	6439	273	CB PM	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	106230021
240	6572	274	CB PM	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	125565022
241	7024	275	CB PM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	7159021
242	6863	276	CB PM	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	7619021
243	6896	277	CB PM	ROGERIO LEON	79232021
244	7151	278	CB PM	JULYERME FERREIRA SILVA	45141021
245	6692	279	CB PM	JESSE SILVA DE ARAUJO	127051021
246	7034	280	CB PM	DIEGO ARGUILERA ROMERO	31260021
247	6962	281	CB PM	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	94556021
248	6531	282	CB PM	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	129752022
249	6719	284	CB PM	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	30746021
250	6850	285	CB PM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	129806021
251	6639	286	CB PM	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	124176021
252	6836	287	CB PM	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	15017021
253	6422	288	CB PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	84594021
254	7300	289	CB PM	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	128724022
255	7384	290	CB PM	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES	113689021
256	6626	291	CB PM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021
257	6633	292	CB PM	LUDDIE GUTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	103377021
258	6413	293	CB PM	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	133180021
259	6580	294	CB PM	ANTONIO TURCI NETO	51280021
260	7030	295	CB PM	JOSILAYNE MIRANDA	122713022
261	6654	297	CB PM	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	36084021
262	6591	298	CB PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	5267021
263	6436	299	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	7692021
264	7134	300	CB PM	VALMIR VALDES	120730022
265	6529	301	CB PM	WAGNER NUNES PEREIRA	103188021
266	6773	302	CB PM	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	126468021
267	6805	303	CB PM	JOSE MARCIO SANCHES	108486021
268	7377	304	CB PM	SILVONEI LEDESMA CHAVES	31036021
269	6769	305	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022
270	6991	306	CB PM	MARCELO LOPES COUTO	103006022
271	7252	307	CB PM	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	121274021
272	7316	308	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
273	6403	309	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
274	6582	310	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
275	6968	311	CB PM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	107065021
276	6471	312	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
277	6958	313	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
278	6879	314	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
279	6919	315	CB PM	MISAEEL GOMES MARTINS	116982021
280	7133	316	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
281	6868	317	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
282	6606	318	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
283	7107	319	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
284	7035	320	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022
285	7014	321	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
286	6702	322	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
287	7314	323	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021

288	6651	324	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
289	6521	325	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021
290	6447	326	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
291	6425	327	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
292	6780	328	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
293	7338	329	CB PM	FLÁVIO LARA ORTIZ	124109021

ANEXO III- EDITAL n. 7/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELLECTUAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
CRITÉRIO MÉRITO INTELLECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7375	250	CB PM	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	15156021
2	7404	269	CB PM	CARLOS ADRIANO XIMENES	123968022
3	6952	273	CB PM	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	106230021
4	6865	276	CB PM	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	7619021
5	6901	277	CB PM	ROGERIO LEON	79232021
6	6819	279	CB PM	JESSE SILVA DE ARAUJO	127051021
7	7037	280	CB PM	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	31260021
8	6964	281	CB PM	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	94556021
9	6849	285	CB PM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	129806021
10	7422	286	CB PM	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	124176021
11	6839	287	CB PM	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	15017021
12	6430	288	CB PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	84594021
13	7301	289	CB PM	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	128724022
14	7495	291	CB PM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021
15	6890	292	CB PM	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	103377021
16	6415	293	CB PM	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	133180021
17	6746	294	CB PM	ANTONIO TURCI NETO	51280021
18	7029	295	CB PM	JOSILAYNE MIRANDA	122713022
19	6655	297	CB PM	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	36084021
20	6593	298	CB PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	5267021
21	6437	299	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	7692021
22	6772	300	CB PM	VALMIR VALDES	120730022
23	7159	303	CB PM	JOSE MARCIO SANCHES	108486021
24	6770	305	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022
25	7253	307	CB PM	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	121274021
26	7318	308	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
27	6404	309	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
28	6585	310	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
29	6967	311	CB PM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	107065021
30	6474	312	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
31	7415	313	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
32	7319	314	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
33	7128	316	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
34	6869	317	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
35	6611	318	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
36	7111	319	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
37	7038	320	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022

38	7015	321	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
39	7388	322	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
40	7312	323	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021
41	6525	325	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021
42	6467	326	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
43	6431	327	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
44	6783	328	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
45	7387	329	CB PM	FLAVIO LARA ORTIZ	124109021
46	6810	330	CB PM	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	102945021
47	6720	331	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
48	6484	332	CB PM	RONALDO DE SOUZA DIAS	112166021
49	6891	335	CB PM	MARCIO LORENZON	105896021
50	6727	336	CB PM	PAULO CELSO GIL LEITE	93331021
51	6913	337	CB PM	HERMESON BORGES LEITES	86539021
52	6830	338	CB PM	JULIANO VAEZ DUARTE	132424023
53	7213	339	CB PM	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	114875021
54	7127	340	CB PM	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	127221022
55	7175	341	CB PM	WELLITON DOS SANTOS BARROS	132000021
56	6493	342	CB PM	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	97895021
57	6956	343	CB PM	ALLAN JONES RODRIGUES	133613021
58	6442	344	CB PM	FABIO APARECIDO BARBOSA	20469021
59	6965	345	CB PM	ROBSON PARODE	91856021
60	7399	346	CB PM	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021
61	7373	347	CB PM	CLEITON BATISTA ESTEVAM	96930021
62	6823	348	CB PM	JETSON DE SOUZA	130641022
63	7354	350	CB PM	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	133311021
64	6664	352	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021
65	7228	353	CB PM	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	130268022
66	6448	354	CB PM	LORENA MARILEIDE COLMAN	133409021
67	6923	356	CB PM	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	43558021
68	6635	357	CB PM	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	220021
69	7418	358	CB PM	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	48896021
70	7182	359	CB PM	ORVANILDO RIBAS GODIN	119095021
71	7166	361	CB PM	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	129845022
72	6553	362	CB PM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
73	6767	363	CB PM	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	116560021
74	6492	365	CB PM	ARTHUR LOUBET JUNIOR	130112021
75	7395	367	CB PM	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	29091021
76	6466	368	CB PM	HAGNER DOS SANTOS SILVA	130432021
77	7178	370	CB PM	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	94347021
78	7274	371	CB PM	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	100518022
79	7349	372	CB PM	DANIELA DA SILVA RAMOS	104396021
80	6405	373	CB PM	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	85261021
81	7417	374	CB PM	ALADIR DAFLON NETO	79164021
82	6987	375	CB PM	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	26288021
83	7343	376	CB PM	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	117269021
84	7052	377	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
85	7396	378	CB PM	WILSON TEIXEIRA	109574021
86	7017	380	CB PM	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	126747021
87	7050	382	CB PM	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	130645021
88	6931	383	CB PM	PETTERSON BARBOSA PIRES	31126021

89	6477	384	CB PM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	132252021
90	7264	385	CB PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
91	7421	386	CB PM	MURILO CARNEIRO SOUZA	122345021
92	6906	388	CB PM	WILFREDO JAVARI MORAES	115781021
93	6625	389	CB PM	LUCIANO MONDADORI	129918021
94	7117	390	CB PM	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
95	7115	393	CB PM	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	15778021
96	6423	394	CB PM	DENILSON MONTIEL BARBIER	127734021
97	7018	395	CB PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	124844021
98	7242	396	CB PM	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
99	6508	398	CB PM	MAGNELSON BONFIM REIS	24990021
100	6832	399	CB PM	JONES GARCIA DE JESUS	129802021
101	7302	400	CB PM	ISAIAS FLORENTIN	5667021
102	7062	401	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
103	6953	402	CB PM	ANDERSON SIQUEIRA	114848021
104	6791	403	CB PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	46402021
105	6703	404	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
106	6875	405	CB PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
107	6684	406	CB PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021
108	6981	407	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
109	6688	408	CB PM	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
110	7424	409	CB PM	GLEIDSON BENITES	90926021
111	6728	410	CB PM	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	10443021
112	7112	411	CB PM	RENE MARTINS GIMENES	102893021
113	7218	412	CB PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	76458021
114	6605	413	CB PM	RODRIGO JOSE ARAUJO	131191021
115	7224	414	CB PM	DIEGO PEREIRA ALVES	10460021
116	6675	415	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
117	7183	416	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
118	6874	417	CB PM	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	45071021
119	6473	418	CB PM	LETICIA DA SILVA DINIZ	76171022
120	6505	419	CB PM	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021
121	6546	420	CB PM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	130421021
122	6939	421	CB PM	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
123	7279	422	CB PM	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
124	6837	423	CB PM	JAIR SOUZA	131134021
125	7262	424	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
126	6942	425	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
127	6574	426	CB PM	WAGNER DE LIMA SANTOS	134173021
128	7438	427	CB PM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021
129	7414	428	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
130	7430	429	CB PM	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
131	6897	430	CB PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
132	6866	431	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
133	6462	432	CB PM	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021
134	7278	433	CB PM	MADSON ACOSTA FLORES	25849021
135	6581	434	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
136	6730	435	CB PM	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	11833021
137	6951	436	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021
138	6811	437	CB PM	GUILHERME GRATAO CUNHA	102824021
139	6694	438	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021
140	6853	439	CB PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	127193021

141	6822	440	CB PM	MAYCOM DIAS DE LIMA	30676021
142	6449	442	CB PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	101880021
143	6418	443	CB PM	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	115492021
144	7236	444	CB PM	RODRIGO SARATE MACHADO	15580021
145	6945	445	CB PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	31140021
146	6577	446	CB PM	ELICIEL FREIRE DE SALLES	92381021
147	7145	448	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021
148	7243	449	CB PM	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	25194021
149	6846	450	CB PM	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	94515021
150	6705	451	CB PM	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	27267021
151	7068	452	CB PM	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	130559021
152	6841	453	CB PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021
153	7048	455	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021
154	6729	456	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021
155	7459	457	CB PM	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	64051021
156	7347	458	CB PM	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	123542021
157	6559	459	CB PM	EZEQUIEL SANTOS SILVA	101492021
158	7161	462	CB PM	UELTON FRANCA OLIVEIRA	27997021
159	7019	463	CB PM	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021
160	7305	464	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022
161	7013	465	CB PM	LUIZ CARLOS REZENDE	88018021
162	7058	467	CB PM	DAVY JOSÉ MARTINES	127730021
163	6589	468	CB PM	MARCELO RODRIGO DURÉ MARTINEZ	38451021
164	6495	469	CB PM	JANAINA AURELIANO MARENGO BORGES	11489021
165	6867	470	CB PM	ELTON DOS SANTOS DE MELO	125065021
166	7390	471	CB PM	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	7725021
167	7310	472	CB PM	ADAILSON LIRA SOARES	101530021
168	7169	473	CB PM	NATANAEIL GILBERTO BENITES ALVES DIAS	114400021
169	6707	474	CB PM	ANDERSON LUIZ BACK	95794021
170	7432	475	CB PM	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	114063021
171	6571	476	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021
172	7365	477	CB PM	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	36598021
173	7225	478	CB PM	ROGERIO MACHADO DA SILVA	133025021
174	6936	479	CB PM	KLEBER GOMES DE SOUZA	120609022
175	7110	480	CB PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021
176	7406	481	CB PM	ROGERIO GRANGEIRA	86617021
177	7085	482	CB PM	MAYER VARGAS SILVA	18892021
178	7283	483	CB PM	FERNANDA LOPES LEVINSKI	62375023
179	6636	484	CB PM	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021
180	6406	485	CB PM	ANDERSON MARSSARO	19147021
181	7079	486	CB PM	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	103016021
182	6649	487	CB PM	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	23632021
183	6801	488	CB PM	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	24904021
184	7235	489	CB PM	WILSON FRANCA DE LEMOS	18602023
185	6930	490	CB PM	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021
186	6870	491	CB PM	GENILSON BEZERRA CHAVES	116590021
187	7141	492	CB PM	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	122586021
188	7005	493	CB PM	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	26144021
189	6434	494	CB PM	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	115003021
190	7195	495	CB PM	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	30994021
191	7462	496	CB PM	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	124747021
192	7066	497	CB PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021

193	6667	498	CB PM	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	129681021
194	7250	499	CB PM	SAULO MOREIRA LUIZ	133940021
195	6766	500	CB PM	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	131710021
196	7020	502	CB PM	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021
197	7288	503	CB PM	WESLEY MOREIRA MONARI	51284021
198	7437	504	CB PM	ODAIR LEITE MUNIZ	123755021
199	6821	506	CB PM	ELITONE ANTONIO ANGELO	42083021
200	6670	507	CB PM	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	30150021
201	7291	508	CB PM	JOACIL VELASQUE SILVA	125743021
202	7229	509	CB PM	RICHAN THIAGO SANABRIA	22640021
203	7463	510	CB PM	NILSON VERA DA SILVA	132577021
204	7434	511	CB PM	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	5899021
205	7063	512	CB PM	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	27363021
206	7335	513	CB PM	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	128152021
207	7461	514	CB PM	LEANDRO ROSA DE SOUZA	234021
208	7366	515	CB PM	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	7472021
209	7043	516	CB PM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	5467021
210	6440	517	CB PM	INEZ ARAUJO DE PAULA	127590021
211	7277	518	CB PM	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021
212	6452	519	CB PM	TALITA TORRES SIMPLICIO	61046021
213	7290	520	CB PM	WAGNER ORTIZ DA SILVA	83363021
214	7051	521	CB PM	GLEISON DOS SANTOS GOMES	7750021
215	7031	522	CB PM	EDIVANDE SOARES	108244021
216	6793	523	CB PM	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA ELOY	7816021
217	6852	524	CB PM	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	133644021
218	7207	525	CB PM	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	124773022
219	6914	526	CB PM	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	128677021
220	7137	527	CB PM	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	77632021
221	7426	528	CB PM	RONALDO COLIBABA DE LIMA	52801021
222	7324	529	CB PM	BRUNA NOBRE MUNIZ	129237021
223	7065	530	CB PM	MARCOS PINCELLI	126081021
224	7285	531	CB PM	WAGNER GOMES DE SOUZA	128901021
225	7101	532	CB PM	MARCELO ALVES DE LIMA	33180021
226	7446	533	CB PM	LEANDRO RIBAS TERRA	66938021
227	7275	534	CB PM	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	102793021
228	7281	535	CB PM	GIVANILDO MOREIRA BELO	17417021
229	7230	536	CB PM	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	130469021
230	7382	537	CB PM	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	123987021
231	7293	539	CB PM	BRUNO MACHADO DE SOUZA	38295021
232	6844	540	CB PM	GIORGE DO AMARAL SOUZA	23748021
233	6545	542	CB PM	CELSON ROSA BRAZ	113024021
234	6784	543	CB PM	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	102618021
235	7323	545	CB PM	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	113735021
236	7172	547	CB PM	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	109266021
237	7294	548	CB PM	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	125393021
238	6483	549	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021
239	7241	550	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021
240	7036	551	CB PM	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	65777021
241	6916	553	CB PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021
242	6579	555	CB PM	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	129030021
243	6686	556	CB PM	TARCIZIO DE MATOS CACERES	128346021
244	6961	557	CB PM	SANDRO SARJON ALVES DIAS	25081021

245	6646	558	CB PM	LEONARDO GAZAL DIAS	122477021
246	7256	559	CB PM	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	105393021
247	7042	560	CB PM	MARIOSVAL DE SOUZA	93406021
248	6640	561	CB PM	SAMUEL DA SILVA SANTOS	6684021
249	7081	562	CB PM	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	31008021
250	7227	563	CB PM	DIOGO ALVES CACERES	125289021
251	7350	564	CB PM	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	86619021
252	7222	565	CB PM	ALESANDRO SILVA FERREIRA	100926021
253	6602	567	CB PM	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	60541021
254	7259	568	CB PM	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	6221021
255	7460	569	CB PM	DARLAN PEREIRA MIRANDA	57569021
256	6693	570	CB PM	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	34483021
257	7280	571	CB PM	HERBERTY ROSA XAVIER	98197021
258	6706	572	CB PM	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	42888021
259	7467	573	CB PM	WADDINGTON SANTANA BRITO	27422021
260	6761	574	CB PM	MAGNO SANCHES BARBOSA	125943021
261	6856	575	CB PM	DANIEL DE SOUZA SILVA	127143021
262	7270	576	CB PM	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	7932021
263	6995	578	CB PM	AMILDO MALHEIRO VAZ	82786022
264	6912	579	CB PM	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	6903021
265	7448	580	CB PM	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	11444021
266	7142	581	CB PM	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	102263021
267	6615	582	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021
268	7457	583	CB PM	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	110215021
269	7205	584	CB PM	ALEX GAYAO	112134021
270	6500	585	CB PM	IVAN DA SILVA	129521021
271	6786	586	CB PM	DANILO PINHEIRO DA SILVA	133423021
272	7144	587	CB PM	CEZAR GOMES JUNIOR	24453021
273	6817	588	CB PM	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	98597021
274	7332	589	CB PM	ELISEU FOGACA MORAIS	95616021
275	7378	590	CB PM	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	62741021
276	6877	592	CB PM	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	30199021
277	7219	593	CB PM	RODRIGO DA SILVA	117728022
278	7126	595	CB PM	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	99430021
279	6908	596	CB PM	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	100694021
280	6929	597	CB PM	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	121448022
281	6468	599	CB PM	ROGERIO FONTES BAZAN	130025021
282	7118	600	CB PM	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	121265021
283	7411	601	CB PM	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	58489021
284	7025	602	CB PM	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	121616021
285	6433	604	CB PM	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	112668021
286	6744	605	CB PM	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	130790021
287	7026	606	CB PM	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	2528021
288	7147	608	CB PM	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	57632021
289	7092	609	CB PM	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	3909021
290	6512	610	CB PM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	116010021
291	6789	611	CB PM	JADER ROSA SANDIM	27361021
292	6757	612	CB PM	RENATO DE FREITAS MARTINS	701021
293	6999	613	CB PM	MURILO BRUNO PALHARINI	39840021
294	6992	615	CB PM	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021
295	7185	616	CB PM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021

296	6918	617	CB PM	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	125000021
297	7451	618	CB PM	FABIO SOLTO	135021
298	7189	620	CB PM	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	6086021
299	7449	621	CB PM	EVONILDO MARTINS PINTO	6045021
300	6516	622	CB PM	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	134090021
301	7046	623	CB PM	PAULO CESAR SALES FORTES	19537021
302	6848	624	CB PM	IVAN DOS SANTOS SOUZA	20621021
303	6645	625	CB PM	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	11418021
304	7445	626	CB PM	FLAVIA SOUSA OVIEDO	133549021
305	7410	627	CB PM	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	121785021
306	7330	628	CB PM	DANIEL DOS SANTOS GODOY	132421021
307	6407	629	CB PM	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	132009021
308	6976	630	CB PM	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	120823021
309	6989	631	CB PM	WELLITON AQUINO BALBUENA	71307021
310	6974	632	CB PM	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	122021021
311	7164	633	CB PM	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	7494021
312	6556	634	CB PM	VILSON BONFIM DE SOUZA	77858021
313	7181	635	CB PM	VALDANIO RODRIGUES ALVES	7325021
314	6659	637	CB PM	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	131136021
315	6701	638	CB PM	RONALDO DE CARVALHO AVILA	127065021
316	6715	639	CB PM	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	117501024
317	7360	640	CB PM	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	106202021
318	7263	641	CB PM	JOAO LIMA DOS SANTOS	102713021
319	7191	642	CB PM	NILSON NUNES DE ARAUJO	111455021
320	7356	646	CB PM	ELCIO SOUZA	52936021
321	7061	647	CB PM	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	28543021
322	7140	648	CB PM	MARCELO SANCHES URQUIZA	121040021
323	7004	649	CB PM	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	10457022
324	7441	650	CB PM	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	116368021
325	6963	651	CB PM	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	116482021
326	6502	652	CB PM	DIOGO COELHO FERREIRA	54207021
327	7220	654	CB PM	RAFAEL BRITZ ROCHA	54092021
328	6978	657	CB PM	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	112715021
329	7442	658	CB PM	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	100025021
330	7075	659	CB PM	AMILTON CEZAR REZENDE	6111021
331	7109	660	CB PM	THIAGO SANTOS MARTINS	26191021
332	6564	663	CB PM	HANDERSON DIAS RODRIGUES	124328021
333	6718	664	CB PM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	74779021
334	7402	665	CB PM	SERGIO GOMES VEDOJA	100905022
335	6763	666	CB PM	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	33508021
336	7001	667	CB PM	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	132326021
337	7351	668	CB PM	JOÃO RAFAEL FERRI	102320021
338	7041	669	CB PM	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	60523021
339	7340	670	CB PM	FABIO PEREIRA LIMA	133519022
340	6749	671	CB PM	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	133732023
341	6526	673	CB PM	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	126358021
342	6933	674	CB PM	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021
343	7379	675	CB PM	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	118261023
344	7361	676	CB PM	DANILO DE SOUZA LOPES	13122021
345	7084	677	CB PM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021
346	6927	678	CB PM	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	120652021
347	6584	679	CB PM	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	10721021

348	7233	681	CB PM	MARCOS ANTONIO SILVA	93258021
349	7447	682	CB PM	TIAGO APARECIDO BASSO	48954021
350	6937	683	CB PM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	130300021
351	7286	684	CB PM	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	24920021
352	7083	685	CB PM	RAFAEL ANTONIO MONACO	5573021
353	7425	686	CB PM	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	20117021
354	7439	688	CB PM	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	119295021
355	6716	689	CB PM	DAVID ARAUJO BRITZ	128179021
356	6855	690	CB PM	WEDER NOGUEIRA BORGES	128030021
357	6920	691	CB PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	95044022
358	6638	692	CB PM	CLEITON DIAS DE SOUZA	129945021
359	6751	693	CB PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021
360	7060	694	CB PM	MARCIO ANTONIO LOPES	116818021
361	7124	695	CB PM	CLAUDIO DOS SANTOS	36689021
362	7249	696	CB PM	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	13115021
363	6792	697	CB PM	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	112922022
364	7202	698	CB PM	ELEANDRO CORRÊA GONSAGA	109030021
365	6969	699	CB PM	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	122083021
366	7450	700	CB PM	GLEIDSON DA COSTA FRANÇA	29243021
367	6818	702	CB PM	EDER GIOVANNI POTT	91669021
368	7153	703	CB PM	THIAGO VARZIM CABISTANY	79285021
369	6700	704	CB PM	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	102668021
370	6864	705	CB PM	JACKSON LOPES DE FREITAS	88247021
371	7057	706	CB PM	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	132975021
372	6594	708	CB PM	ROGERIO ROBERTO	85295021
373	7272	709	CB PM	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	132267021
374	6970	710	CB PM	THIAGO VITORIANO DA SILVA	104091021
375	7348	711	CB PM	CLEBER OZORIO	128981021
376	6966	713	CB PM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	97082021
377	6889	716	CB PM	VILSON VICENTE DE ARRUDA	125005021
378	6550	717	CB PM	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021
379	6444	718	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021
380	6479	720	CB PM	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	88583021
381	6465	721	CB PM	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021
382	6668	722	CB PM	WESLEY MARTIN BENETTI	77534021
383	6653	724	CB PM	JEFERSON BORHER GUIMARAES	114388021
384	6482	726	CB PM	SELMA DE SOUZA	128686021
385	6539	727	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021
386	6750	728	CB PM	CARLOS EDUARDO AZATO	123205021
387	6993	729	CB PM	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	129475021
388	7307	731	CB PM	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	105614021
389	6732	732	CB PM	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	113139021
390	6847	733	CB PM	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	73255021
391	7148	734	CB PM	RENATO GONCALVES SOARES	6114021
392	7210	735	CB PM	ALYSON SOUZA BULCAO	104706021
393	6536	736	CB PM	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	123043021
394	7401	737	CB PM	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	125580021
395	6410	739	CB PM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12506021
396	6721	740	CB PM	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	133509021
397	7119	741	CB PM	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	108933021
398	7021	742	CB PM	NEI COELHO SILVA	79351021
399	7454	744	CB PM	MARCELO DE ALENCAR	96552021

400	7138	745	CB PM	JACKSON LEMOS PINHEIRO	127750021
401	6588	746	CB PM	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	130855021
402	7039	747	CB PM	EDMAR FALCAO SANTANA	20305021
403	6496	748	CB PM	VALDIR DA SILVA LEITE	119109021
404	7413	749	CB PM	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	48013021
405	6609	750	CB PM	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	32050021
406	7179	751	CB PM	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	129672021
407	6980	754	CB PM	HELENILSO GOMES DE LIMA	93478021
408	7199	755	CB PM	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	130997022
409	6697	757	CB PM	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	66534021
410	7326	758	CB PM	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	90171022
411	6673	759	CB PM	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	113303021
412	6776	760	CB PM	IVANI DA SILVA CARVALHO	97310021
413	7267	762	CB PM	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	126555021
414	6666	763	CB PM	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	90312021
415	7194	764	CB PM	FABIO GOMES LARA	82686021
416	7131	766	CB PM	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	115173021
417	7186	767	CB PM	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	125906021
418	7381	768	CB PM	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	113337021
419	6859	769	CB PM	WILSON ALVARO DA COSTA	93116021
420	6829	771	CB PM	ADEMIR DA SILVA CHAVES	117293021
421	7047	772	CB PM	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	24128021
422	6902	773	CB PM	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	43463021
423	7346	774	CB PM	CLAUDIO JULIO LEMES	125039021
424	6426	775	CB PM	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	90600021
425	6535	783	CB PM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	15437021
426	6888	784	CB PM	CLEINER MARTINS LOPES	33879021
427	7158	785	CB PM	CELSO FERREIRA TOBIAS	133936021
428	7344	786	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021
429	7139	787	CB PM	ELIZEU MARINHO DA SILVA	72875021
430	6628	788	CB PM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	126987021
431	7201	789	CB PM	LUIZ MURQUIO GALDINO	24641021
432	7232	790	CB PM	ALAN MONTAGNER	18877021
433	6777	791	CB PM	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	30973021
434	6998	792	CB PM	EDER AUGUSTO TORTELLI	113703021
435	7174	793	CB PM	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	49039021
436	6895	794	CB PM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	97596021
437	6795	795	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021
438	6573	796	CB PM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	127437021
439	6554	797	CB PM	RONALDO PEREIRA OZUNA	19157021
440	6926	798	CB PM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	75156021
441	7016	799	CB PM	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	3400021
442	6917	800	CB PM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021
443	7167	801	CB PM	ANDERSON SOARES DA ROCHA	124709021
444	6882	802	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021
445	6698	803	CB PM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	127057021
446	6858	804	CB PM	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021
447	6755	805	CB PM	WAGNER LIMA FERREIRA	100871021
448	7155	807	CB PM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	17493021
449	7357	808	CB PM	ADELICIO TAVARES DE LIMA	134109021
450	6710	809	CB PM	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021
451	7358	810	CB PM	LUIZ PAULO ALVES TORRES	28641021

452	6787	811	CB PM	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	132200021
453	7088	812	CB PM	RAMAO PINTO BARBOSA	124977021
454	7386	813	CB PM	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	118314021
455	7443	814	CB PM	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	10789021
456	6798	815	CB PM	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	133120021
457	7391	816	CB PM	CLEMILDO CACERES	116714021
458	7064	817	CB PM	ADEMIR MATEUS DA SILVA	2224021
459	6797	818	CB PM	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	128434021
460	7209	819	CB PM	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	134131021
461	6672	820	CB PM	JOEL DA SILVA SOARES	26021021
462	7217	821	CB PM	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	127074021
463	7370	822	CB PM	DOMINGOS GENARO NETO	112002021
464	6982	823	CB PM	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	115205021
465	7152	824	CB PM	THEILON FERRAZ VIANA	7821021
466	6665	825	CB PM	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	6605021
467	7007	826	CB PM	RAFAEL FERREIRA DIB	115021
468	6779	827	CB PM	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021
469	7103	828	CB PM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	24174021
470	7392	830	CB PM	JANILDO DA SILVA LUCIANO	115302021
471	6886	831	CB PM	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	119598021
472	7170	832	CB PM	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	17354021
473	6487	833	CB PM	REGINALDO BELMIRO MENDES	28791021
474	6910	834	CB PM	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	131615021
475	7094	835	CB PM	MARCIO HENRIQUE BENITES	101805021
476	7372	836	CB PM	WAGNER DA SILVA ORUE	131600021
477	6660	837	CB PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	133077021
478	7433	838	CB PM	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	16829021
479	7104	839	CB PM	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	86450021
480	7244	840	CB PM	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	96046021
481	7154	841	CB PM	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	109913021
482	6990	842	CB PM	ODAIR JOSÉ DUARTE	116780021
483	6620	843	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021
484	7223	844	CB PM	MAICON BATISTA SILVA	20370021
485	7333	845	CB PM	ADEMIR GOMES TEODORO	20015021
486	7080	846	CB PM	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	132285021
487	7163	848	CB PM	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021
488	7095	849	CB PM	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	43671021
489	7136	850	CB PM	CLAUDEMIR GOMES VELO	101553021
490	6762	851	CB PM	ELTON DE MATOS ALVES	1465021
491	6904	852	CB PM	HUGO DA SILVA FREITAS	25034021
492	6943	854	CB PM	ADRIANO BARBOSA CAETANO	194021
493	6807	855	CB PM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	28908021
494	6470	856	CB PM	JHONY SESTARI DE SOUZA	77174021
495	6872	857	CB PM	KEMEL ROMEIRO ANIZ	49083021
496	6567	858	CB PM	LIGIA ALMEIDA COSTA	102967021
497	7105	859	CB PM	RONALDO PAVAO	101221021
498	6948	860	CB PM	JOSE CARLOS ALMEIDA	130495022
499	7012	862	CB PM	DIEGO GUSMAO GEDRO	5616021
500	6624	863	CB PM	RODRIGO WALTER DE SOUZA	132338021
501	7364	864	CB PM	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	39862021
502	7394	865	CB PM	RONEITO SARACHO CAMARGO	130458021

503	6501	867	CB PM	MARCOS GATTO	46206021
504	6522	868	CB PM	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	128792021
505	7027	869	CB PM	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	129137021
506	7355	870	CB PM	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021
507	7009	871	CB PM	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023
508	6663	872	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021
509	7204	873	CB PM	DANIEL PAES DA FONSECA	124732021
510	6443	875	CB PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021
511	6950	876	CB PM	CINTIA SILVERIO ARRUDA	29077021
512	6831	877	CB PM	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021
513	6893	879	CB PM	RODOLFO LUIZ COSTA	26102021
514	7251	880	CB PM	RAFAEL GOMES GUIMARAES	7358021
515	7383	881	CB PM	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	39511021
516	6402	882	CB PM	FABIO HENRIQUE DA SILVA	120953021
517	7393	883	CB PM	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	121260021
518	6472	884	CB PM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021
519	6561	885	CB PM	SERGIO BISPO SILVA	98413021
520	7397	886	CB PM	ALISON LEMES BEZERRA	7771021
521	7113	887	CB PM	GEOMAR DE SOUZA	20532021
522	7006	888	CB PM	SERGIO FLORES DE ANDRADE	116445021
523	7444	889	CB PM	JEAN URIAS DE BARROS	101144021
524	6565	891	CB PM	MAERCIO MENEZES	114434021
525	7289	895	CB PM	JEAN DE CAMPOS ROMAN	127455021
526	6778	896	CB PM	FABIO CARVALHO JOSE	20585021
527	7331	897	CB PM	DEMETRIO URBIETA NETO	105648021
528	6687	898	CB PM	DIEGO DE CARVALHO GOMES	11610021
529	6860	900	CB PM	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021
530	6825	901	CB PM	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	125180021
531	7100	902	CB PM	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	132443021
532	6815	903	CB PM	KIELVO RIBEIRO	40610021
533	7409	904	CB PM	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	11505021
534	6562	906	CB PM	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	121222021
535	7237	907	CB PM	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	30309021
536	6758	908	CB PM	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021
537	6630	909	CB PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	120361021
538	7389	910	CB PM	HUDSON GONCALVES DE LIMA	120602021
539	6515	912	CB PM	EDAILTO NUNES PEREIRA	96976021
540	6922	913	CB PM	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	130058021
541	7165	914	CB PM	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	113348021
542	6644	915	CB PM	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	24944021
543	7074	916	CB PM	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021
544	7045	917	CB PM	JULIO CESAR SANDANO	30037021
545	6861	919	CB PM	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	126994021
546	6596	920	CB PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	6464021
547	6740	921	CB PM	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	26088021
548	7247	922	CB PM	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	118793021
549	7385	924	CB PM	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	11443021
550	7271	925	CB PM	EDGAR DE ALMEIDA	84552021
551	7468	926	CB PM	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	122884021
552	7122	927	CB PM	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021
553	6862	928	CB PM	FLAVIO BASTOS CARDOSO	114605021
554	6790	930	CB PM	FLAVIO MARCAL FREIRE	26205022

555	7240	931	CB PM	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	84930021
556	7248	932	CB PM	JACKSON SILVA DOS SANTOS	113763021
557	6671	934	CB PM	DIEGO ROBERTO ROSSI	26152021
558	7407	935	CB PM	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	115863021
559	6690	936	CB PM	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	3541022
560	6899	937	CB PM	RODRIGO SILVA SINZATO	129856021
561	7353	939	CB PM	ROBERTO RIBEIRO LEITE	26117021
562	6458	941	CB PM	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	119222021
563	6457	942	CB PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021
564	6954	943	CB PM	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	25024021
565	7086	944	CB PM	ALAN DELON BATISTA	128907022
566	7470	945	CB PM	RENATO XIMENES DE BRITTES	118027021
567	6592	946	CB PM	RODRIGO FELIPE PERES	20652021
568	7273	949	CB PM	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS	99036021
569	6612	950	CB PM	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	121115021
570	6814	951	CB PM	RODOLFO ARCE CORREA	12869021
571	7238	952	CB PM	JULIANO MARTINS	102979021
572	6854	954	CB PM	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	133702021
573	6598	955	CB PM	MARCELO NUNES DAS NEVES	128818021
574	7125	956	CB PM	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	122044021
575	7423	958	CB PM	ANDERSON PAES SANTANA	100225022
576	7304	959	CB PM	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	74713021
577	7469	960	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021
578	6650	961	CB PM	SOLANO AGNELI LEMES	117568021
579	7003	962	CB PM	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	15130021
580	6994	963	CB PM	JAIR RODRIGUES MONCAO	126366021
581	6738	964	CB PM	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	101074021
582	7339	965	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021
583	6851	966	CB PM	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	48064021
584	7200	967	CB PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021
585	6485	969	CB PM	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	105348021
586	7102	970	CB PM	SANDRO DE OLIVEIRA	96849021
587	7076	971	CB PM	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	17294021
588	6647	972	CB PM	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	102162023
589	6941	973	CB PM	WENDER CRISTIAN DE MORAES	126105021
590	7008	974	CB PM	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	15026021
591	6894	975	CB PM	MARCELO FRISOLI	98879021
592	7287	976	CB PM	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	132078021
593	7352	977	CB PM	PAULO JOSE DE MATOS	113789021
594	6637	978	CB PM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	83339021
595	6756	979	CB PM	EDSON LUIZ FELIX	82799021
596	7429	980	CB PM	RICARDO SOUSA CABRAL	126457023
597	6627	982	CB PM	MARCIO DE JESUS GONCALVES	80915021
598	7400	983	CB PM	THIAGO INFRAN PINTO	86635021
599	7345	984	CB PM	REGINALDO NUNES TAVARES	128970021
600	6608	986	CB PM	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021
601	6642	987	CB PM	THIAGO DA SILVA NEVES	3318021
602	6648	988	CB PM	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	84528021
603	7130	989	CB PM	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	29273021
604	7408	990	CB PM	ALEXANDRE DELGADO LOPES	112032021
605	6463	992	CB PM	ADRIANA LEAL BATISTA	125549021
606	7221	993	CB PM	MARLON CARNEIRO DA SILVA	122489021

607	6722	994	CB PM	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	98566021
608	7315	995	CB PM	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	91864021
609	7093	997	CB PM	JUVENCIO RODES RODRIGUES	22832021
610	6541	998	CB PM	FABIO MENDONCA	129780021
611	7260	999	CB PM	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	119707021
612	7303	1.001	CB PM	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	24997021
613	6977	1.002	CB PM	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	33037021
614	7367	1.003	CB PM	GIOVANNI MOURA LOPES	129682021
615	6681	1.008	CB PM	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	74014021
616	7334	1.009	CB PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	126303022
617	6689	1.012	CB PM	VANILSON DA SILVA ORTEGA	124086021
618	6618	1.014	CB PM	LEANDRO NUNES BARROS	25757021
619	7187	1.015	CB PM	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	121675021
620	7436	1.016	CB PM	GIULIANO RODRIGUES FROES	28968021
621	6765	1.017	CB PM	FLAVIANO RODRIGUES	101004021
622	7254	1.018	CB PM	LUIZ ANTONIO LOPES	128815021
623	7466	1.020	CB PM	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	128827021
624	6518	1.023	CB PM	RENATO BARROS DE MATOS	7355021
625	7471	1.024	CB PM	MARCOS COSMO RIBEIRO	81650022
626	6775	1.025	CB PM	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	62762021
627	7216	1.027	CB PM	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	100191021
628	6753	1.028	CB PM	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	64094021
629	7168	1.029	CB PM	AUGUSTO CESAR PEREIRA	100478021
630	6946	1.031	CB PM	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	114482021
631	6542	1.032	CB PM	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	75377021
632	6975	1.033	CB PM	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	127568021
633	7160	1.034	CB PM	KLEBER SOUZA PAES	114163021
634	6657	1.036	CB PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021
635	6984	1.037	CB PM	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	111971021
636	7214	1.038	CB PM	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	55204021
637	7226	1.039	CB PM	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	130608021
638	6662	1.041	CB PM	LUCAS EDUARDO SABINO	43372021
639	7320	1.042	CB PM	DARIO DA SILVA CZERNISZ	120021021
640	6972	1.044	CB PM	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	110386021
641	7427	1.046	CB PM	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	6630021
642	7132	1.047	CB PM	CLEBER DE MORAES CINQUE	125840021
643	7371	1.048	CB PM	EVERALDO BRIZUELA FROES	100233021
644	6499	1.049	CB PM	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	94679021
645	7342	1.050	CB PM	JOSE UILSON DA SILVA	132386021
646	6802	1.051	CB PM	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021
647	6461	1.052	CB PM	ALAN BARBOZA MACIEL	122693021
648	7261	1.053	CB PM	WYLLKER CORDOBA SANTOS	127030021
649	6921	1.054	CB PM	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	97452021
650	7458	1.055	CB PM	IVAN LUIZ DA SILVA	128904022
651	6771	1.057	CB PM	HIGOR GOMES RODRIGUES	121190021
652	7308	1.058	CB PM	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	80075021
653	7465	1.059	CB PM	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	117511021
654	7452	1.060	CB PM	DENER TIAGO DA SILVA	109357021
655	7440	1.065	CB PM	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	107847021

656	6595	1.067	CB PM	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	124351021
657	6597	1.068	CB PM	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	101186021
658	6723	1.070	CB PM	ROBERTO PAES DA SILVA	121935021
659	6603	1.071	CB PM	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	48142021

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 049/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 11/07/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Natalia Pereira	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Ponta Porã	Apto
Luiz Felipe Pozzi Martins	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Corumbá	Apto
Danilo Cesco	Técnico em Manutenção Eletromecânica	Ponta Porã	Apto

EDITAL Nº 050/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 12/07/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Marcos Alex de Lima	Agente em Saneamento	Regional de Coxim - Coxim	Apto
Wagner Jorge Martins	Técnico em Edificações	Dourados	Apto
Rodrigo Barros Sontag	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Naviraí	Apto

CAMPO GRANDE, 04 de julho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL 04/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho

de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviço, para atuar como professor de ensino superior nas ações desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), na oferta do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica.

1 DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar pessoas físicas para integrar o Cadastro de Credenciados para prestação de serviços na Escolagov como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1 Este Processo Seletivo complementar tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais para integrar o Cadastro de Credenciados para atuação como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica.

2.2 O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

- a) inscrição;
- b) prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.3 Cada candidato poderá concorrer, quando comprovada a experiência e formação exigida, em apenas 1 (uma) disciplina dentre as elencadas no quadro do item 4.1.

2.4 A execução do Processo Seletivo será coordenada por uma banca examinadora designada por ato do Diretor-Presidente da Escolagov.

2.4.1 A banca examinadora será composta por no mínimo três professores com experiência no magistério superior, que realizará a seleção e a classificação dos candidatos inscritos, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

2.4.2 Não poderão participar da banca examinadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau.

3-DO CRONOGRAMA:

Inscrições	06/07/2022 a 08/07/2022
Análise do currículo	11/07/2022
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	13/07/2022
Prazo para recursos	14 e 15/07/2022
Divulgação final dos resultados	18/07/2022

4 DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

4.1 A seleção será estabelecida por disciplina, conforme especificado no quadro abaixo:

Disciplina	Formação necessária
Gestão de convênios e contratos	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito e Pós-graduação em qualquer área de conhecimento
Sistemas de informação na gestão estratégica	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Sistema de Informação, Engenharia de Produção e Pós-graduação em qualquer área de conhecimento
Gerenciamento estratégico de equipes	Bacharelado em Administração ou Ciências Econômicas e Pós-graduação em qualquer área de conhecimento
Seminários Integrados	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Pós-graduação em qualquer área de conhecimento

5 DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Comprovar a formação necessária requerida em cada disciplina que pretende concorrer, de acordo com as especificações no item 4.1.

5.2 Ter experiência no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada.

5.3 Ter conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

5.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor, durante a realização da disciplina.

6 DA INSCRIÇÃO:

6.1 Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no processo seletivo para credenciamento como Professor de Ensino Superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 As inscrições serão realizadas no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, conforme cronograma do item 3, podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição, e a documentação exigida deverá ser entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Mato Grosso, 5.778, BLOCO II - Carandá Bosque, exclusivamente no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

6.4 Procedimentos para realizar a inscrição:

a) a inscrição será realizada em etapa única, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo I.

b) entregar pessoalmente o formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos estabelecidos no subitem 7.1 deste edital, em envelope lacrado, no seguinte endereço:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco II - Carandá Bosque

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

6.4.1 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para esse fim.

6.4.2 Serão aceitos documentos enviados via SEDEX, desde que recebidos na sede da Escolagov, até o último dia do prazo de inscrição estabelecido no cronograma (item 3). Nesta hipótese, os documentos deverão ser enviados para a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (Escolagov), conforme endereço especificado no subitem 6.4, "b", e o envelope etiquetado com os seguintes dados:

Assunto: Seleção de PROFESSOR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA na disciplina de _____.

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

Av. Mato Grosso, 5778, Bloco II - Carandá Bosque, Campo Grande - MS, 79031-001.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)

NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA

6.5 Poderão participar do Processo Seletivo as pessoas físicas que comprovem todos os requisitos básicos exigidos neste Edital, em especial aqueles constantes do quadro contido no item 7.1.

6.6 As inscrições que não preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão indeferidas e consequentemente o candidato excluído do Processo Seletivo.

6.7 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

6.8 O candidato aprovado deve estar apto a desenvolver as ações no município de Campo Grande-MS, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, quando no projeto ou programa da ação não estiver previsto recurso para o custeio de tais itens.

7 DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato formalizará sua inscrição mediante a entrega dos documentos listados abaixo na sede da Escolagov, no endereço especificado no subitem 6.4, "b":

a) formulário de inscrição disponível no Anexo I;

b) comprovação de experiência no magistério superior;

c) cópia de documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) documentos de identidade do estrangeiro: somente serão aceitas a carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União com a publicação de seu deferimento pela Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

e) cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

f) cópia do título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;

g) cópia da carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

h) comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);

i) cópia do diploma de graduação, frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;

- j) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 4.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- k) cópia do currículo lattes.
- l) Tabela de Títulos, constante do Anexo II deste edital, previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes (cópias simples).

7.2 O candidato sendo classificado para atuação no curso, deverá apresentar os documentos originais comprobatórios para a conferência e a aposição de carimbo "confere com o original" e respectiva assinatura pelo servidor responsável. Em caso de não apresentação destes documentos o candidato perderá o direito ao credenciamento.

7.3 A Tabela de Títulos não preenchida pelo candidato será considerada inexistente, o que irá excluir automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7.4 O formulário de inscrição, a comprovação de experiência docente, a documentação pessoal e de pontuação e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados (inclusive manualmente) e os títulos identificados em sequência, conforme a Tabela de Títulos do Anexo deste edital, não havendo a necessidade de índice.

7.5 Após homologação do resultado final, conforme quadro de disciplinas constantes do item 4.1 deste edital, excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outra disciplina do curso para a qual não tenha havido candidatos ou candidatos aprovados, segundo conveniência e necessidade da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital.

7.6 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento das normas relativas aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* bem como das normas internas da Escolagov.

7.7 Não serão aceitas inscrições por e-mail, condicional, extemporânea e/ou que estejam em dissonância com o este edital.

7.8 Após a efetivação da inscrição, em hipótese alguma será admitida a alteração do formulário de inscrição ou a inclusão de documentos.

7.9 Para a comprovação de experiência docente na disciplina de interesse, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário: Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos e a pontuação estabelecida neste Edital.

7.10 Serão desclassificados os candidatos:

- a) com inscrição e com documentação incompleta, ilegível ou rasurada;
- b) com a documentação entregue em desacordo com o estabelecido neste edital.

7.11 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE) e disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.escolagov.ms.gov.br/>.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A Prova de Títulos será realizada por meio da avaliação da cópia do currículo lattes (cadastro na plataforma lattes - www.lattes.cnpq.br), observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar currículo lattes desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

8.3.2 Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8.4 Na Prova de Títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota final para cada candidato, que será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).

8.5 Encerrada a fase da Prova de Títulos, as notas atribuídas aos títulos serão publicadas, por meio de edital, no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE), no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizadas no *site*

<http://www.escolagov.ms.gov.br>

8.6 Para a pontuação dos títulos/documentos referentes aos itens 5 até 14 da Tabela de Títulos para Pontuação da Análise de *Currículo Lattes*, constante do anexo deste Edital, serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data de abertura das inscrições.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DOS RECURSOS:

9.1 O resultado preliminar dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado por edital próprio a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico ww.escolagov.ms.gov.br.

9.2 Após a publicação do edital com os pontos obtidos na Prova de Títulos os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação obtida.

9.3 O prazo para interposição de recursos com relação à publicação do Resultado Preliminar do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do edital próprio no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

9.4 Os recursos serão apresentados e entregues na sede da Escolagov, nos prazos estabelecidos no quadro do item 3 deste edital.

9.5 Após a análise dos recursos pela Banca Examinadora e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e apurados os resultados, eles serão divulgados por meio de edital próprio no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

10 DO RESULTADO FINAL:

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br), homologado pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na prova de títulos.

10.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo, bem como a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderão, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

10.3 No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato com:

- a) maior experiência docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga;
- b) maior pontuação obtida na produção acadêmica (livros e artigos);
- c) maior idade.

10.4 Após a divulgação dos profissionais selecionados, todos serão convocados pela Escolagov para um encontro a ser realizado em Campo Grande – MS, sendo que a participação nesse encontro será considerada complementação dos requisitos básicos para o credenciamento.

11 DA REUNIÃO PEDAGÓGICA

11.1 Os candidatos aprovados em primeiro lugar, respectivamente para cada disciplina, serão convocados para participar de reunião pedagógica, não remunerada, com duração de 2 horas, em data, hora e local publicado em edital, onde serão discutidas, dentre outros assuntos, os objetivos do curso, elaboração de plano de ensino, critérios de avaliação para cada disciplina.

11.2 A não participação na reunião pedagógica prevista no subitem 11.1 implicará o não credenciamento do candidato.

11.3 Poderão ser convocadas outras reuniões pedagógicas para os candidatos aprovados, durante o período de duração do curso, com presença obrigatória.

12 DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

12.1 O professor é responsável pela orientação, pelo acompanhamento das atividades, pela correção das provas e pela avaliação das atividades realizadas pelos discentes.

12.2 Caberá ao Professor:

- a) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência da disciplina ministrada;

- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar os alunos no desenvolvimento de suas atividades;
- d) colaborar com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;
- e) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, na cidade de Campo Grande MS, quando solicitado.
- g) responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para a qual tenha sido selecionado, credenciado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações.
- h) observar a toda a legislação relativa aos cursos de pós-graduação *lato sensu*.
- i) orientar, quando convocado, o discente na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme calendário a ser divulgado.

13 DO CREDENCIAMENTO:

13.1 Será credenciado somente o candidato aprovado em 1ª lugar para cada disciplina constante do subitem 4.1 deste edital, que assinará Termo de Credenciamento para prestação de serviços, com fundamento no *caput* do art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as condições para atuar na qualidade de prestador de serviços de Professor de Ensino Superior do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, a remuneração, assim como o compromisso de observância e submissão às regras deste Edital e às disposições do Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011.

13.1.1 No ato do credenciamento o candidato selecionado deverá apresentar:

- a) cópia do comprovante de titular de conta bancária ativa do Banco do Brasil;
- b) originais dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior e de pós-graduação, observado o estabelecido no subitem 7,1, alínea "c", "d", "e", "i" e "j"

13.2 O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento, que desistir ou que tiver, por qualquer outro motivo, rescindido seu termo de credenciamento, será considerado excluído do presente processo, hipótese em que será convocado, para credenciamento, o próximo candidato aprovado no processo seletivo.

13.3 A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, atendendo às condições constitucionais e legais, o interesse e a conveniência da Escolagov.

13.4 A assinatura do Termo de Credenciamento não implica vínculo empregatício.

13.5 O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, oferecidas pela Escolagov, e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas, conforme Portaria Escolagov n. 7 de 26 de setembro de 2016.

13.6 As aulas ocorrerão em módulos condensados, preferencialmente às sextas-feiras (período integral) e aos sábados (matutino).

14 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO:

14.1 Todos os profissionais credenciados deverão participar de Encontro Pedagógico agendado pela Escolagov.

14.2 O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizado, de acordo com a programação determinada pela Escolagov.

14.3 O credenciado, quando servidor público, deverá, no ato da assinatura da Ordem de Execução de Serviço, apresentar documento que comprove a autorização de dispensa das atividades de seu cargo pela chefia imediata, caso a prestação do serviço seja em horário coincidente com seu horário de expediente.

14.4 O credenciado servidor público só poderá desenvolver ações como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, caso a carga horária não ultrapasse 120 horas anuais, exceto em situações extraordinárias.

14.5 O profissional credenciado que declinar das ações para as quais for convocado, facultará à Escolagov atribuir a outro profissional a respectiva Ordem de Execução de Serviços.

14.6 O profissional credenciado e convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado para a Escolagov. Esse material ficará sujeito à apreciação e à aprovação pela Escolagov, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

14.7 O profissional credenciado e convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado serão cedidos à Escolagov, que poderá utilizá-lo em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

15 DA REMUNERAÇÃO:

15.1 A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o estabelecido na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.259 de 29 de setembro de 2016.

15.2 Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS, ISS, Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente.

15.3 O pagamento somente será depositado em conta bancária ativa do Banco do Brasil, sendo o profissional credenciado o titular da conta.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br) a publicação de todos os Editais de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.

16.2 O prazo de validade do credenciamento de que trata este Edital será de vinte e quatro meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov.

16.3 A documentação apresentada no ato da inscrição será passível de comprovação a qualquer tempo, e caso haja a confirmação de que o candidato ou credenciado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou credenciamento, ele será excluído do processo de seleção ou terá seu credenciamento cancelado, e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.4 O único documento comprobatório de participação no Processo Seletivo será a homologação do resultado do credenciamento publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.5 A Escolagov poderá rescindir o Termo de Credenciamento em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.

16.6 Os candidatos não aprovados no processo seletivo poderão retirar sua documentação na Escolagov, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final do Edital. Após esse período, os documentos não retirados serão descartados.

16.7 Os candidatos autorizam o tratamento dos dados pessoais, nos termos da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

16.8 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov.

CAMPO GRANDE, 05 de julho de 2022

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Formulário de Inscrição

Identificação do Candidato	
Nome: _____	
Nome Social: _____	
Nacionalidade: _____	CPF: _____
Nº Identidade: _____	Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: __/__/__
Sexo: () M () F () Não declarado	
Endereço Residencial: _____	
CEP: _____	Cidade/UF: _____
Telefone: _____	Celular: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____	
Formação Acadêmica	

Graduação
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Pós-graduação <i>Stricto Sensu (Mestrado)</i>
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Pós-graduação <i>Stricto Sensu (Doutorado)</i>
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Disciplina (s) pretendida (s): _____

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II-TABELA DE TÍTULOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

Item	Títulos e Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade máxima	Total do candidato
1	Doutorado	Doutor	Diploma	20	1	
2	Mestrado	Mestre	Diploma	10	1	
3	Especialização na área em que pleiteia a vaga de docente em qualquer das suas habilitações	Especialista	Certificado	05	1	
4	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado	05	1	
5	Experiência docente em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	10	3	
6	Experiência docente em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área em que pleiteia a vaga	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	05	3	

7	Experiência docente em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga	Funcionário público/CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	04	3	
8	Experiência docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga	Funcionário público/CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	03	3	
9	Experiência docente em curso superior em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga	Funcionário público/CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	02	3	
10	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	05	3	
11	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	03	3	
12	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	03	5	
13	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação)	Orientador	Certificado/Atestado	03	4	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) documentado	Orientador	Certificado/Atestado	01	6	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Edital n. 041/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E CERIMONIAL	Lindsei Chaves Ramos	Campo Grande - MS	Instrutora/Palestrante

CAMPO GRANDE, 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 178/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino,

estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 178/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 09 de Julho de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **11/2020** – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. **10.343** de 08/12/20, pág. 94;
EDITAL de Homologação nº **01/2021**-RTR/UEMS, de 05/02/2021- D.O. **10.404** de 09/02/21,pág.54

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RICARDO GUIMARÃES QUEIROZ Substituição: Daniel Massen Franer Motivo: Gestor Administrativo 17/07/2022 a 31/07/2022	Ciências Econômicas	Administração/Maracajú	16h
RICARDO GUIMARÃES QUEIROZ Substituição: Daniel Massen Franer Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Claudia Maria Sonaglio Motivo: Cedência Substituição: Geovane Silveira da Silveira Motivo: Coordenação de Curso Substituição: Lais Fernanda de Azevedo Silva Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Ciências Econômicas/ Economia	Administração/Maracajú Administração/Ciências Econômicas/Ponta Porã	36h

EDITAL de Seleção nº. **11/2020** – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. **10.343** de 08/12/20, pág. 94;
EDITAL de Homologação nº **01/2021**-RTR/UEMS, de 05/02/2021- D.O. **10.404** de 09/02/21,pág.54

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAUL AUGUSTO CUNHA Substituição: Claudia Maria Sonaglio Motivo: cedência Substituição: Geovane Silveira da Silveira Motivo: coordenação de curso Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Economia/ Ciências Econômicas	Ciências Econômicas/Ponta Porã	40h

JOÃO EVANIO BORBA CAETANO Substituição: Claudia Maria Sonaglio Motivo: cedência Substituição: Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Victor Azambuja Gama Motivo: Gestor Administrativo Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Economia/ Ciências Econômicas	Ciências Econômicas/ Ciências Contábeis/Ponta Porã	32h
--	-------------------------------------	--	------------

EDITAL de Seleção nº. 01/2022 – PRODHS, de 04/01/2022 - D.O. 10.723 de 05/01/22, pág. 129; EDITAL de Homologação nº 03/2022 -RTR/UEMS, de 31/01/2022- D.O. 10.745 de 01/02/22,pág.115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CHRISTE HELIDA MOREIRA MONTIJO Substituição: Antonio Roberto de Oliveira Motivo: Aguardando aposentadoria 01/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Administração/Ponta Porã	08h

EDITAL Nº 179/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 179/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 09 de Julho de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O 10.323 de 13/11/2020, p. 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/2020 - D.O 10.356 de 21/12/2020, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THIAGO DA SILVA MELO Substituição: Suellen Wallace Rodrigues Fernandes Motivo: Coordenação de curso Substituição: Eva Faustino Motivo: Coordenação de curso 17/07/2022 a 31/07/2022	Geografia	Geografia/Campo Grande	12h

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/20, pág. 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 -RTR/UEMS, de 05/02/2021- D.O. 10.404 de 09/02/21,pág.54			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THIAGO DA SILVA MELO Substituição: Ana Paula Camilo Pereira Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Suellen Wallace Rodrigues Fernandes Motivo: Coordenação de curso Substituição: Eva Faustino Motivo: Coordenação de curso 01/08/2022 a 22/12/2022	Geografia	Geografia/Campo Grande	20h

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/20, pág. 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 -RTR/UEMS, de 05/02/2021- D.O. 10.404 de 09/02/21,pág.54			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANTONIO CARLOS CANTEIRO DORSA Substituição: Matheus Boldrine Abrita Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Administração/ Economia	Geografia/Campo Grande	08h

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/21, pág. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 -RTR/UEMS, de 16/12/2021- D.O. 10.710 de 17/12/21,pág.227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEIÇÃO Substituição: Walter Guedes da Silva Motivo: Gestor Administrativo 17/07/2022 a 31/07/2022	Geografia	Geografia/Campo Grande	04h
MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEIÇÃO Substituição: Walter Guedes da Silva Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Ana Paula Camilo Pereira Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Geografia	Geografia/Campo Grande	12h

EDITAL Nº 180/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 180/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 09 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANA ITAMARA PAZ DE ARAUJO Substituição: Eder Pereira Neves Motivo: Afastamento pra estudos Vaga Pura 17/07/2022 a 31/07/2022	Matemática	Matemática/Cassilância	20h
ANA ITAMARA PAZ DE ARAUJO Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática/Cassilância	40h

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/20, pág. 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 -RTR/UEMS, de 05/02/2021- D.O. 10.404 de 09/02/21,pág.54			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO Substituição: Murillo Battistuzzi Martins Motivo: Coordenação de curso Substituição: Gisele Feliciani Barbosa Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Agronomia	Agronomia/Cassilância	30h

EDITAL Nº 181/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de

atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 181/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 09 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REÍSSA ALVES VILELA Substituição: Tânia Mara Baptista dos Santos Motivo: Coordenação de curso Substituição: Tiago Junior Pasquetti Motivo: Coordenação Pós-Graduação 01/08/2022 a 22/12/2022	Zootecnia I	Zootecnia/Aquidauana	24h
EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NATÁLIA THAÍS GONÇALVES KOIYAMA Substituição: Luisa Melville Paiva Motivo: Gestor administrativo Substituição: Fabiana de Andrade Melo Sterza Motivo: Coordenação Pós-Graduação 01/08/2022 a 22/12/2022	Zootecnia I	Zootecnia/Aquidauana	32h

EDITAL Nº 182/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 182/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2021 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MAYKOM DE FARIA E SILVA Substituição: Angela Karina Manfio Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Letras/Língua Espanhola	Letras/Dourados	40h

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 06 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 07/2022 – PRODHS/PROE, de 24/01/2022 - D.O 10.740 de 26/01/2022, p. 131; EDITAL de Homologação nº 06/2022 – RTR, de 04/03/2022 - D.O 10.733 de 09/03/2022, p. 106.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ADRIANA NUNES CASTRO 06/07/2022 a 22/12/2022	Atendimento Educacional Especializado - AEE	Geografia/Campo Grande	20h

EDITAL N.º 020/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 29 DE JUNHO DE 2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria DED/UEMS nº 01/2022, de 07 de junho de 2022; torna pública a **LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. De acordo com o subitem 8.2 do Edital nº 010/2022 - PROE/DED/UEMS, a Pontuação Final será obtida por meio da **somatória dos pontos de cada item que o/ candidato/a tiver encaminhado documentação comprobatória.**

1.2. De acordo com o subitem 8.4 do Edital nº 010/2022 - PROE/DED/UEMS, para o cálculo da pontuação

na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições.**

2. LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL

2.1. A Lista Preliminar do Resultado Final, considerando as inscrições homologadas por meio do Edital nº 019/2022 - PROE/DED/UEMS, encontra-se no Anexo I deste Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1. O/a candidato/a poderá recorrer **a partir das 16h00min, de 06/07 até as 23h59min de 07/07/2022**, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista Preliminar do Resultado Final.

3.2. Os recursos **deverão estar identificados com nome do/a candidato/ e número do edital** conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO do Edital nº 010/2022 - PROE/DED/UEMS.

3.3. Da divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e local previstos no item 1 do Edital nº 016/2022 - PROE/DED/UEMS, de 24 de junho de 2022.

3.3.1. O recurso **assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>**, dentro do prazo especificado no item 2 do Edital nº 016/2022 - PROE/DED/UEMS, de 24 de junho de 2022.

3.3.2. O/a candidato/a deverá, **através de requerimento**, ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO do Edital nº 010/2022 - PROE/DED/UEMS, de 20 de maio de 2022, **e anexo de documentos digitalizados**

comprobatórios, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

3.4. A decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2 do Edital nº 016/2022 - PROE/DED/UEMS, de 24 de junho de 2022.

3.5. **Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.**

3.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Dourados-MS, 05 de junho de 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I - LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL

(EDITAL N.º 020/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 29 DE JUNHO DE 2022)

1. Lista dos/as Candidatos/as Classificados/as:

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Pontos
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	02008272192	Docente Formador(a)	Pedagogia	565
Fernando Guimarães Oliveira Da Silva	03048238131	Docente Formador(a)	Pedagogia	250

2. Lista dos/as Candidatos/as Desclassificados/as

2.1. A desclassificação dos/as candidatos/as abaixo relacionados considerou o subitem 1.2 do Edital n.º 010/2022 - PROE/DED/UEMS, em que consta que Este processo tem como público-alvo exclusivamente servidores/as da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	02008272192	Docente Formador(a)	Pedagogia

EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS, DE 05 DE JULHO DE 2022**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna público a Abertura das Inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS** com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 2º semestre de 2022 para os cursos semestrais e, no 1º semestre de 2023 para os cursos anuais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Graduação para Refugiados, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas, objeto deste Edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) e as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame serão supervisionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

1.2. De acordo com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021 entende-se:

a) **Refugiado** é aquele que "receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país" (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art. 1º - A, nº 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967).

b) **Migrante** em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.

c) **Apátrida** é aquela pessoa não considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional (Art. 1º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954). Parágrafo único. Não serão considerados como refugiados, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas, para fins desta Deliberação, cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como aqueles cujo genitor ou genitora seja brasileiro.

1.3. Em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, serão admitidas pessoas que estejam na condição de refugiadas, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas que comprovem:

I - a situação de refúgio, migração em situação de vulnerabilidade ou apátrida, conforme legislação vigente;
II - a conclusão do Ensino Médio no Brasil ou equivalente realizado no exterior, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação;

1.3.1. Para os/as candidatos/as que se enquadrarem na situação de ingresso como portador de diploma, após a convocação e efetivação da matrícula, deverão solicitar o aproveitamento de estudos na coordenação do curso, seguindo as normas vigentes da Instituição.

1.4. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 3;
II - Análise e pontuação das notas de Linguagens e Matemática do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do/a candidato/a.

1.5. A efetivação da inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do/a candidato/a, às vagas ofertadas pela UEMS.

1.7. Os/as candidatos/as serão convocados/as para matrícula exclusivamente nos cursos constantes no Anexo I, conforme a classificação e número de vagas.

1.8. **Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.**

1.9. **As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no**

endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

1.10. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, para os cursos semestrais, e no ano letivo de 2023 para os cursos anuais, dentro do limite das vagas disponíveis nos cursos.

1.11. Constam nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I - CURSOS PRESENCIAIS COM VAGAS REMANESCENTES;
- b) ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS;
- c) ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	06/07/2022 a 20/07/2022	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	22/07/2022	
Período de recurso à divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	22/07/2022 a 25/07/2022	
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	27/07/2022	
Divulgação da Lista do Resultado Final.	27/07/2022	
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 28/07/2022	

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, **entre as 8h do dia 06 de julho de 2022 e as 23h59 min do dia 20 de julho de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

3.2. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/Fa3upxqFk2fwU4U6A> ou pelo QR CODE, informando seus dados pessoais, renda per capita, curso o qual tem interesse, e as notas de Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras.

3.3. O/a candidato/a poderá se inscrever em apenas um curso, devendo revisar e enviar o Formulário de Inscrição, responsabilizando-se pela exatidão das informações nela contida.

3.4. É de total responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos dados informados durante o preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.5. Ao final do preenchimento, para confirmação da inscrição, ao enviar o formulário, será emitida a mensagem "Sua resposta foi registrada".

3.6. O/a candidato/a somente será considerado/a inscrito/a no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar seus dados em Edital com a Lista de Inscrições Homologadas.

3.7. Em caso de não efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá entrar em contato com Setor de Acolhimento/ PROEC, pelo e-mail acolhimento@uems.br, para verificar o ocorrido.

4. DOS RECURSOS

4.1. O/a candidato/a poderá recorrer quanto à Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas das 8h do dia 22 de julho às 23h59 do dia 25 de julho de 2022, enviando o Formulário de Recurso ao email dind@uems.br.

4.1.1. O/a candidato/a poderá submeter recurso à Lista de Inscrições Homologadas, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados, conforme o item 2 deste Edital, por meio do e-mail dind@uems.br.

4.1.2. O/a candidato/a só poderá enviar o Formulário de Recurso (ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO) uma única vez, não sendo possível inserir novas informações após envio.

4.1.3. Os recursos deverão conter justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.

4.1.4. O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

4.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 2 e no ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO deste Edital.

4.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

4.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos/as candidatos/as será organizada em ordem decrescente, baseada no cálculo da Média Geral do Candidato (MGC), a partir da média aritmética das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras, indicadas pelo/a candidato/a no Formulário de Inscrição deste Processo Seletivo.

5.2. No caso de uso do Histórico Escolar, com a identificação de notas para cada uma das séries cursadas durante o Ensino Médio (ou curso equivalente), para o cálculo das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (NLCT) e de Matemática e suas Tecnologias (NMT), considere as fórmulas a seguir:

$$NLCT = \frac{(N1SLP) + (N2SLP) + (N3SLP)}{3}$$

Descrição:

NLCT - Nota de Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias,

N1SLP - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,

N2SLP - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,

N3SLP - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,

NMT - Nota de Matemática que corresponde a da Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática),

N1SM - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática,

N2SM - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática,

N3SM - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática.

5.3. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica diferente da de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para a indicação das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, a instituição de ensino deverá informar a equivalência entre as duas escalas e as informações poderão ser dadas no próprio documento de comprovação de escolaridade, apresentado pelo/a candidato/a ou em ofício a ser apresentado no ato da matrícula.

5.3.1. Na hipótese de não ser informada pela instituição de ensino a correspondência entre as escalas, as notas numéricas registradas no documento de escolaridade deverão ter seus valores convertidos, pelo/a candidato/a (Anexo III), proporcionalmente à escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se o valor máximo da escala adotada pela instituição de ensino como correspondente à nota 10 (dez).

5.4. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) com notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, para a indicação das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, o/a candidato/a deverá considerar a equivalência entre os Conceitos e Notas convertidos à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS deste Edital.

5.5. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Maior Nota obtida em Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II. Maior Nota obtida em Matemática que corresponde a Área de Matemática e suas Tecnologias;
- III. Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Lista do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 27 de julho em Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

6.2. Na Lista do Resultado Final, constarão os dados do/a candidato/a conforme as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, sendo: Unidade Universitária, Curso, Turno, Nome Completo, Documento de Identificação, Classificação e Média Geral do/a Candidato/a.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Será divulgado o Edital de Convocação para Matrícula a partir do dia 28 de julho por meio do endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

7.2. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos para conferência pela Comissão de Processo Seletivo:

- I – Para Refugiados/as: Documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo CONARE, para o/a solicitante em estado de refugiado/a;
- II – Para Solicitantes de Refúgio: Protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;
- III - Para migrantes de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- IV – Para migrantes que não se enquadram na situação de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- V - Comprovação de estudos equivalentes para o ingresso no Ensino Superior ou Técnico;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em caso de impedimento da efetivação da matrícula por divergência de nota, no momento da conferência da documentação comprobatória, o/a candidato/a será reclassificado em lista de espera e será convocado/a, caso haja vagas após a convocação de todos/as os/as candidatos/as classificados/as, seguindo ordem de reclassificação, a fim de aproveitamento de sua inscrição para este Processo Seletivo.

8.2. O/a candidato/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida será regularmente matriculado/a de acordo com as normas que regem os cursos de graduação da UEMS, e estará sujeito às mesmas normas acadêmicas aplicáveis aos alunos brasileiros da Instituição e às leis brasileiras.

8.2.1. O/a candidato/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida poderá concorrer aos editais de bolsas e programas de permanência, após a efetivação da matrícula, de acordo com as normas da UEMS.

8.3. O/a aluno/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida que, de forma comprovada, tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito, ou ainda, a qualquer tempo, perder a sua permanência regular no Brasil será desligado do curso.

8.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelo Setor de Acolhimento, por meio eletrônico no e-mail acolhimento@uems.br.

8.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), ouvido o Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas da UEMS.

Dourados, 05 de julho de 2022.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS

ANEXO I – CURSOS PRESENCIAIS COM VAGAS REMANESCENTES

Unidade	Curso	Turno	Regime	Duração	Tipo de graduação	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	8
Amambai	História	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	10
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	11
Aquidauana	Zootecnia	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	6
C. Grande	Dança	Vespertino	Semestral	4 anos	Licenciatura	6
C. Grande	Geografia	Vespertino	Semestral	4 anos	Bacharelado	8
C. Grande	Geografia	Vespertino	Semestral	4 anos	Licenciatura	5
C. Grande	Letras	Integral	Anual	3 anos	Bacharelado	13
C. Grande	Letras Hab. Português Espanhol e suas Literaturas	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	9
C. Grande	Letras, Hab. Português Inglês e suas Literaturas	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	5
C. Grande	Pedagogia	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	5
C. Grande	Teatro	Vespertino	Semestral	4 anos	Licenciatura	7
C. Grande	Turismo	Matutino	Anual	4 anos	Bacharelado	11
Cassilândia	Agronomia	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	3
Cassilândia	Letras - habilitação Português/Inglês	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	11
Cassilândia	Matemática	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	29
Dourados	Ciência da Computação	Integral	Anual	4 anos	Bacharelado	13
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	Semestral	4 anos	Bacharelado	6

Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	2
Dourados	Enfermagem	Integral	Anual	5 anos	Bacharelado	7
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	19
Dourados	Engenharia Física	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	26
Dourados	Física	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	16
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	Anual	4 anos	Licenciatura	18
Dourados	Letras - habilitação Português/ Inglês	Vespertino	Anual	4 anos	Licenciatura	12
Dourados	Matemática	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	22
Dourados	Pedagogia	Vespertino	Anual	4 anos	Licenciatura	4
Dourados	Química	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	13
Dourados	Química Industrial	Integral	Semestral	4 anos	Bacharelado	19
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	Anual	4 anos	Bacharelado	7
Dourados	Turismo	Noturno	Semestral	3 anos	Bacharelado	20
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	9
Jardim	Geografia	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	2
Jardim	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	5
Maracaju	Pedagogia	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	6
Mundo Novo	Agronomia	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	1
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	18
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	Semestral	3 anos	Tecnológico	25
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	Semestral	5 anos	Bacharelado	32
Naviraí	Química	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	17
N. Andradina	Matemática	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	26
N. Andradina	Sistemas de Informação	Noturno	Semestral	4 anos	Bacharelado	5
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	Semestral	4 anos	Bacharelado	4
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	Semestral	4 anos	Licenciatura	5
Paranaíba	Direito	Matutino	Anual	5 anos	Bacharelado	1
Paranaíba	Direito	Noturno	Anual	5 anos	Bacharelado	1
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	Anual	4 anos	Licenciatura	4
Ponta Porã	Administração	Noturno	Semestral	4 anos	Bacharelado	6
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	Semestral	4 anos	Bacharelado	32

EDITAL N.º 80/2022 – PROE/UEMS

ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS¹

Conceitos	Nota
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
P	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu Todos os Objetivos	
Resultado Bom	
Muito Bom	
Desenvolvimento Progressivo Real	
MB	
Desenvolvido	
Aprovado Médio Superior	8,75
A- / B+	
Ótimo	
Aprovado Médio	8,00
Aprovado Médio Inferior	
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos	6,25
C+ / B-	
Regular para Bom	

Conceitos	Nota
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Satisfatório	
Zona de Desenvolvimento Proximal	
Aprovado pelo Conselho	
R	
C- / D+	
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	3,00
Não Desenvolvido	
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
D- / E+	1,25
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Insatisfatório	
I	

1

(Adaptação) SÃO PAULO (Estado). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Manual do Candidato. São Paulo, 2021, p. 33-34.**EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS****ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO**

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação:		
Telefone para Contato:()	E-mail:	Edital Nº: 80/2022 - PROE/UEMS
Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo:		
O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos/as candidatos/as dos cursos: 1ª Opção: 2ª Opção: vem requerer a V. Sª. a revisão da:		
() Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas , com a seguinte justificativa:		
Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2022.		
Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ATOS DE LICITAÇÃO**Casa Civil**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/SAD/2022
 PROCESSO Nº 55/003.221/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0039/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM DO MÉRITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DO COLAR DO PANTANEIRO PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Medalha - Tipo: Colar do Mérito Pantaneiro; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	50	JR MACHADO	688,00	34.400,00
2	Medalha - Tipo: Insígnia Grã-Cruz; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	25	JR MACHADO	782,00	19.550,00
3	Medalha - Tipo: Insígnia Grande Oficial; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	35	JR MACHADO	779,00	27.265,00
4	Medalha - Tipo: Insígnia Comendador; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	50	JR MACHADO	689,00	34.450,00
5	Medalha - Tipo: Insígnia Oficial; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	70	JR MACHADO	688,00	48.160,00
6	Medalha - Tipo: Insígnia da bandeira; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência. Medalha - Tipo: Insígnia da Bandeira; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência	1 - Un.	20	JR MACHADO	620,00	12.400,00
7	Medalha - Tipo: Insígnia Cavaleiro; Requisito: personalizada; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	100	JR MACHADO	639,00	63.900,00

Campo Grande, 05 de julho de 2022

Eder Uilson França Lima
 Secretário de Estado da Casa Civil – em substituição

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/014.699/2021

Pregão Eletrônico: 0005/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ n. 24.598.492/0001-27

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor R\$	Unit.-	Valor Total R\$
001	Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema ITCD.	1 - UST 19.712	91,60		1.805.619,20
TOTAL R\$					1.805.619,20

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/013.533/2021

Pregão Eletrônico: 0006/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ n. 00.073.357/0001-08

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
001	Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.	1 - UST 36.472	83,60	3.049.059,20
TOTAL R\$				3.049.059,20

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 / SAD / 2022-5
PROCESSO Nº 55 / 014.844 / 2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E TERABRAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 26.994.101 / 0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento .	1 - Un.	165 (C o t a Principal)	BRAZILPC 20BPC-KAN	R\$ 929,00	R\$ 153.285,00
ITEM 001.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento .	1 - Un.	55 (C o t a Reservada ME e EPP)	BRAZILPC 20BPC-KAN	R\$ 929,00	R\$ 51.095,00
ITEM 002.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort.	1 - Un.	84 (C o t a Reservada ME e EPP)	P h i l i p s 221V8L / 57 + Brasforma BM810	R\$ 1.230,00	R\$ 103.320,00
VALOR GLOBAL						R\$ 307.700,00

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 / SAD / 2022-4
PROCESSO Nº 55 / 014.844 / 2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.182.628 / 0001-28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 016: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Patch panel - Tipo: Voice Panel; Portas: 50 portas Cat3; Material: ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos; Acompanha: acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Compatível: com conectores compatíveis RJ-45 e RJ-11; Medidas: altura de 44,2 mm (1U) e largura de 480 mm; Cor: preta (epóxi).	1 - Un.	66 (C o t a Principal)	Maxitelecom IDC / CAT3 / 50Portas / 1U	R\$ 1.120,00	R\$ 73.920,00
ITEM 016.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Patch panel - Tipo: Voice Panel; Portas: 50 portas Cat3; Material: ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos; Acompanha: acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Compatível: com conectores compatíveis RJ-45 e RJ-11; Medidas: altura de 44,2 mm (1U) e largura de 480 mm; Cor: preta (epóxi).	1 - Un.	21 (C o t a Reservada ME e EPP)	Maxitelecom IDC / CAT3 / 50Portas / 1U	R\$ 1.120,00	R\$ 23.520,00
ITEM 020: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						

1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10 / 100 / 1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps / 2: mínimo 1 conector PS / 2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	924 (C o t a Principal)	A S R O C K H310CM-HG4	R\$ 590,00	R\$ 545.160,00
ITEM 020.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10 / 100 / 1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps / 2: mínimo 1 conector PS / 2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	307 (C o t a Reservada ME e EPP)	A S R O C K H310CM-HG4	R\$ 590,00	R\$ 181.130,00
ITEM 023: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Placa de rede - Tipo: adaptador wireless USB Dual Band; Conexão: suportar padrões IEEE 802.11g e 802.11ac; Características adicionais: antena embutida; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: USB 2.0 ou superior; Frequência: 2,4GHz e 5GHz.	1 - Un.	330 (Exclusivo ME e EPP)	TPLINK T2U NANO AC600	R\$ 154,00	R\$ 50.820,00
ITEM 035: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Roteador - Tipo: wireless com 3 antenas 300Mbps, equipamento Access Point Dual Band; Padrão: IEEE 802.11A, 802.11B e 802.11G; Interface: Fast Ethernet conforme padrão IEEE 802.3U, para conexão em 10 / 100 BASE-TX, com auto-negociação, Full-Duplex, com conector RJ45; Gerenciamento: via protocolo SNMP e configuração / administração remota através de interface WEB; Capacidade: suportar throughput de até 108 Mbps no padrão 802.11G alcance suportar cobertura de até 100 metros indoor; Antenas: mínimo 3 (três) antenas externas fixas; Velocidade: de transmissão de no mínimo 300 Mbps; LEDs: indicadores ethernet (1 a 4), Wireless, Internet e Energia; Portas: mínimo 4 Portas Ethernet LAN e 1 Porta Ethernet WAN; todas as portas ethernet deverão suportar o recurso autosenso e auto-negociação entre full-duplex e half-duplex; Padrões de segurança: suportar os padrões de segurança: WPA Pessoal e Enterprise, WPA2 Pessoal e Enterprise, WEP, filtro de endereços MAC, broadcast do SSID; Acompanha: fonte de alimentação externa universal, com capacidade para operar em tensões de 100V / 200V, 50 / 60HZ; acessórios de fixação em parede ou divisória; Requisito: o equipamento deve ser homologado pela ANATEL.	1 - Un.	208 (Exclusivo ME e EPP)	TPLINK TL- WR940N	R\$ 230,00	R\$ 47.840,00
ITEM 038: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.	1 - Un.	2.435 (C o t a Principal)	C3TECH KB- 11BKV2	R\$ 39,00	R\$ 94.965,00

ITEM 042: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
1	Access point - Uso: corporativo; Tipo: modelo indoor 10 / 100; Interface de rede: no mínimo 01 porta Ethernet 10 / 100; Antenas: no mínimo 02 (duas) antenas integradas com suporte a MIMO 2x2 com diversidade espacial; no mínimo 04 BSSID por rádio; Potência de transmissão: no mínimo 27 dBm; Protocolos suportados: suporte a Wi-Fi 802.11 b / g / n; no mínimo os seguintes protocolos de segurança: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP e WPA2 AES; VLAN 802.1Q; Alimentação: possuir alimentação de energia através da porta Ethernet (PoE), o adaptador PoE deve acompanhar o equipamento; suportar modo de economia de energia; Certificações: no mínimo as seguintes certificações: CE, FCC e IC; Acompanha: kit para montagem em parede e teto, manual, cabos e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento; Requisitos: possuir QoS com limitação de taxa por usuário; possuir isolamento de tráfego por cliente; suportar no mínimo 100 clientes simultâneos conectados; Velocidades: no 802.11b de 11 Mbps; no 802.11g de 54 Mbps; no 802.11n de 6.5 Mbps a 300 Mbps; Solução de gerenciamento: permitir acesso através de um navegador de Internet, no mínimo os navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome e Internet Explorer; controle de múltiplos access points conectados na rede; permitir o gerenciamento de múltiplos sites; deve informar o status ativo / inativo de cada access point gerenciado; Solução de gerenciamento 2: informar número de usuários / visitantes conectados; permitir o balanceamento do número de clientes por rádio; permitir políticas de visitantes como guest ou customizado; permitir utilização de mapas personalizados para representação visual dos access points; permitir atualizar o software remotamente; Solução de gerenciamento 3: possuir controle de alertas e eventos recentes na rede sem fio; permitir a criação de redes wireless distribuídos em vários access points; possuir visualização através de gráficos do tráfego da rede e do número de clientes conectados; Solução de gerenciamento 4: permitir a visualização do número de clientes, informações de download e upload de cada access point gerenciado; permitir ações como restart, localizar e atualizações de firmware de cada access point gerenciado; permitir a criação de contas para acesso à interface administrativa; Solução de gerenciamento 5: permitir a visualização de informações dos clientes conectados como: endereço IP, nome do dispositivo ou mac address, access point conectado e wlan / ssid conectado; permitir o controle das taxas de largura de banda diferentes (download / upload) por usuário ou grupos de usuários; Solução de gerenciamento 6: permitir a visualização de detalhes dos clientes conectados aos access points. Deve visualizar no mínimo as seguintes informações: endereço mac, nome de host, endereço IP e qual access point conectado; Características adicionais: deve possuir botão reset.	1 - Un.	20 (Exclusivo ME e EPP)	UBIQUITI UAP-AC-LR	-	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00
ITEM 044: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
1	Disco - Uso: externo / portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB / s; Compatível: com PC e MAC.	1 - Un.	10 (Exclusivo ME e EPP)	Western Digital 2TB		R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
ITEM 045: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
1	Disco - Uso: externo / portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB / s; Compatível: com PC e MAC.	1 - Un.	30 (Exclusivo ME e EPP)	Western Digital 1TB		R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
ITEM 046: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
1	Kit mouse e teclado - Tipo: sem fio; Alcance: mínimo de 5m; Teclado: padrão ABNT2; Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Mouse: com duas teclas e roda de rolagem (scroll); Compatível: com sistemas operacionais Microsoft Windows.	1 - kit	30 (Exclusivo ME e EPP)	C 3 T E C H C 3 P L U S K-W11BKV2		R\$ 155,00	R\$ 4.650,00

	VALOR GLOBAL					R\$ 1.068.545,00
--	---------------------	--	--	--	--	-------------------------

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 / SAD / 2022-6
PROCESSO Nº 55 / 014.844 / 2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.274.178 / 000-187

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 025.1: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	50 (Cota Reservada ME e EPP)	PCYES GT710 2GB	R\$ 454,99	R\$ 22.749,50
ITEM 036: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI						
1	Switch - Tipo: 24 portas gigabit ethernet; Portas: 24 portas 10 / 100 / 1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 02 portas 100 / 1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 24 portas com conectores RJ-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 26 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI / MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 52 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 38 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.	1 - Un.	216 (Cota Principal)	TP-LINK TL- SG3428	R\$ 3.790,00	R\$ 818.640,00

ITEM 036.1: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI							
1	Switch - Tipo: 24 portas gigabit ethernet; Portas: 24 portas 10 / 100 / 1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 02 portas 100 / 1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 24 portas com conectores RJ-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 26 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI / MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 52 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 38 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.	1 - Un.	72	TP-LINK SG3428	TL-	R\$ 3.790,00	R\$ 272.880,00
			(Cota Reservada ME e EPP)				
ITEM 037: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI							

1	<p>Switch - Tipo: 48 portas gigabit ethernet; Portas: 48 portas 10 / 100 / 1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 100 / 1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI / MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4 / IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.</p>	1 - Un.	123 (Cota Principal)	TP-LINK SG3452	TL-	R\$ 6.790,00	R\$ 835.170,00
ITEM 037.1: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI							

1	Switch - Tipo: 48 portas gigabit ethernet; Portas: 48 portas 10 / 100 / 1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 100 / 1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI / MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4 / IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.	1 - Un.	41 (Cota Reservada ME e EPP)	TP-LINK SG3452	TL-	R\$ 6.790,00	R\$ 278.390,00
VALOR GLOBAL							R \$ 2.227.829,50

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 / SAD / 2022-3
PROCESSO Nº 55 / 014.844 / 2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 26.328.458 / 0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Módulo Mini-GBIC - Uso: para fibra monomodo; Tipo: SFP 1 Gbps LC LX; Alcance: para distâncias de no mínimo 10 quilômetros; Conector: padrão LC; Hot Plug: Sim; Velocidade: mínima de 1 Gbps; Padrões mínimos: IEEE 802.3z; Requisito: full-duplex; Características adicionais: deverá possuir corpo metálico.	1 - Un.	86 (Exclusivo ME e EPP)	TPLINK / TL-DM311LS	R\$ 289,96	R\$ 24.936,56
ITEM 011: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente.	1 - Un.	552 (Exclusivo ME e EPP)	SOHOPLUS / CAT5	R\$ 24,12	R\$ 13.314,24
ITEM 018: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Pen Drive - Capacidade: 16 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.	1 - Un.	536 (Exclusivo ME e EPP)	MULTLASER / TWISTPD588	R\$ 33,35	R\$ 17.875,60
ITEM 019: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.	1 - Un.	1.012 (Exclusivo ME e EPP)	MULTLASER / TWISTPD589	R\$ 38,51	R\$ 38.972,12
ITEM 021: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10 / 100 / 1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	372 (Exclusivo ME e EPP)	MULTLASER / GA150	R\$ 110,00	R\$ 40.920,00
ITEM 022: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Placa de rede - Tipo: wireless PCI-Express; Velocidade: taxa de transferência de no mínimo 150Mbps; Conexão: compatível com padrão 802.11 b / g / n; Características adicionais: antena destacavel; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	390 (Exclusivo ME e EPP)	TPlink / TI-wn781nd	R\$ 103,00	R\$ 40.170,00
ITEM 024: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 1 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	173 (Exclusivo ME e EPP)	AFOX / GT210	R\$ 292,00	R\$ 50.516,00
ITEM 027.1: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	90 (C o t a Reservada ME e EPP)	AFOX / GT610	R\$ 439,00	R\$ 39.510,00
VALOR GLOBAL						R\$ 266.214,52

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE / MS / CJUR-SUCOMP N.º 001 / 2020 (fls. 1129 / 1154), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.857, do dia 9 de junho de 2022, pág.421, referente aos itens 05, 11, 14, 14.1, 17 e 17.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 024 / 2022 / SAD - Processo n.º 55 / 011.663 / 2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**, nos termos da Lei n.º 10.520 / 02, Decretos n.ºs 15.327 / 2019, 15.454 / 2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666 / 93 e alterações.

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55 / 011.663 / 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CM HOSPITALAR S.A.
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022
PROCESSO: 11/004.923/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO (AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA FORMATIVA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022
PROCESSO: 29/038.127/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 22 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE

PROCESSAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0041/2022
PROCESSO N.: 27/002.510/2022

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 07 de julho de 2022 às 08:30h (HORÁRIO LOCAL)
 Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
 COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2022
PROCESSO: 27/002.780/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022.
PROCESSO: 55/001.055/2022.

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R\$
001	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,65
01.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	0,79

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da reabertura para reequilíbrio econômico da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2021.
PROCESSO: 55/010.378/2021.

ITENS	ADERENTE	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
012		SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	5,88
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
019		SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	12,20
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
048		SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	5,00
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 142, de 16 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONAVE CGPA/SEJUSP/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.

PROCESSO: 31/013.380/2022

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Total do Seguro (R\$)
ÚNICO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	701.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 577 de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos - Turbidímetro e Phmetro.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2022.

PROCESSO: 27/007.566/2021.

RESULTADO DO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.780,00	9.560,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2021
PROCESSO: 55/012.335/2021

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 017/2022**

Processo: 29/040.205/2022

Registro de Preços – ATA n. 012/SAD/2022-2 - Pregão Eletrônico n. 058/2021 - SAD

Nota de Empenho n. 007105/2022 – Valor R\$ 516,90 (quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/07/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 016/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/043.861/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Dr. Rubens de Castro Pinto – localizada no município de Caracol/MS, Termo de Compromisso n. 202200372-1.

Abertura: 08/08/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2022.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de correlatos - kits de reagentes, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s)

Processo: 27/005.692/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000006

Favorecido	CNPJ	LOTES	Valor Total
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA	10.396.394/0001-00	01	R\$ 2.304,00
EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	93.741.726/0002-47	002,003,004,005 e 006	R\$ 51.654,72

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 05 de julho de 2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 030/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.609/2021.

OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE NAVIRAÍ/MS – SSNB.

RECORRENTE: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 032/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.611/2021.

OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE PARANAÍBA/MS – SSPN.

RECORRENTE: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 038/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.612/2021.

OBJETO: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA/MS – SSCL.

RECORRENTE: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 073/2022 – DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/003.907/2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS - 324, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS – 245, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,30 KM, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.

RECORRENTE: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 061/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.075/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MARCIO LIMA NANTES – PROLONGAMENTO ATÉ A ENTRADA DA ESTÁTUA DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

Vencedora: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.818.255,18 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de Julho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO LC Nº 003/2022(LEI 13.303/16)****PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 048/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de montagem de EMRPs para as classes G06, G10 G16, G25 e G40, incluindo serviço de transporte, fabricação de skids, testes pneumáticos, teste de performance, elaboração de documentação em forma de data book, fabricação de bancadas de teste e fornecimento de material sobressalente.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELLI – ME**, com o valor global de **R\$ 135.432,18** (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Campo Grande, 05 de julho de 2022.

Ângela Beatriz da Silva Freitas - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº: 007/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/027.437/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação das agências de Guia Lopes da Laguna/MS e Rio Brilhante/MS e reforma da agência de Maracaju/MS.

Empresa Classificada: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: lote 01, com valor global de **R\$ 588.776,11** (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos); lote 02, com valor global de **R\$ 428.435,22** (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); e lote 03, com valor global de **R\$ 591.424,17**

(quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Prazo de execução: 6 (seis) meses para cada lote.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação –
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.657/2022

Objeto: contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Henrique e Diego**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de agosto de 2022, em Douradina/MS, com 02:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**

CNPJ. 19.019.335/0001-80

Do Preço: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.875, de 29 de junho de 2022, página 132, referente ao Extrato de Contrato nº 0430/2022/FCMS de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.583/2022

Onde se lê:

Do prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de junho de 2022

Leia –se:

Do prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de junho de 2022

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.671/2022

Objeto: contratação de **Opus Assessoria e promoções artísticas LTDA - Demais**.na condição de empresário exclusivo do cantor José Daniel Camilo, de nome artístico "**Daniel**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 21:45 horas durante a programação **do 21º Festival de Inverno de Bonito/MS** com 01 hora e 30 minutos de duração

Favorecido: **Opus Assessoria e promoções artísticas LTDA - Demais**.

CNPJ 88.916.135/0001-42

Do Preço: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.654/2022

Objeto contratação de **OPUS Assessoria e Promoções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor de nome artístico "**Daniel**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de agosto de 2022, a partir das 23:00 horas na EXPOAQUI – 130º Aniversário do município de Aquidauana/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **OPUS Assessoria e Promoções Artísticas LTDA**

CNPJ: 88.916.135/0001-42

Do Preço: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.779/2022

Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Wilson e Cristiano**", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 10 de julho de 2022, a partir das 15:30 horas, em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, no **Evento Festival Gastronômico Cultural** pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15,

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.877, de 30 de junho de 2022, página 387, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.669/2022

Onde se lê:

Processo: 75/001.494/2022

Leia -se:

Processo: 75/001.669/2022

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e ratifico a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Processo nº 51/002923/2022.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Peixoto Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Aquisição de lâmpadas e outros.

Amparo Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 46.346,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Classificação Orçamentária: Natureza de Despesa n. 339030 / Fonte de Recursos n. 01000; Natureza de Despesa n. 449052 / Fonte de Recursos n. 024000 – Programas de Trabalho n. 13.122.0001.4420.00001 e n. 13.392.2079.3025.0001.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2022.

Youssif Assis Domingos

Diretor-Presidente

FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022, Processo nº 29/032026/2022**, executada pela Comissão Permanente de Licitação da UEMS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de Engenharia ou Arquitetura para a Construção de 02 (duas) Salas de Aula na Unidade Universitária de Paranaíba/MS.

EMPRESA HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA: TASCEN ENGENHARIA LTDA. CNPJ – 28.900.340/0001-98 com valor global de R\$ 482.794,18 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Dourados – MS, 05 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2022

PROCESSO Nº: 29/028523/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2022

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório (Material de Expediente) Projeto UEMS da Rota, Convênio n. 919054/2021- UEMS/SUDECO.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus no sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 05 de julho de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 689, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 113173021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e como Ordenador de Despesas, no período de 13 a 27 de julho de 2022, em substituição ao titular Daniel de Barbosa Ingold, matrícula n. 480845021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 735, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/001814/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
431070021	Eva José da Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	23ª Zona Eleitoral de Água Clara/MS	1º/1 a 31/12/2022
128241022	Rosilene Ferreira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	1ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 736, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ LUIZ FARIA DOS SANTOS, matrícula n. 102136021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e desempenhar suas funções no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, nos períodos de 24 de setembro de 2019 a 21 de março de 2020, 22 de março a 31 de dezembro de 2020, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 737, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora MARISA DO VALE DA SILVA, matrícula n. 62574022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na 54ª Zona Eleitoral, município de Campo Grande/MS, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001814/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 738, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula n. 128607021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no Convênio n. 02.019/2021, de 2 de agosto de 2021, no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001816/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 739, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
53830022	Antônio Pereira Holosback	2º Sargento PM RR	31/302981/2020
91334022	Arizoli Varoni de Moura	3º Sargento PM RR	31/040438/2022
133335022	Cesar Augusto Nogueira	Subtenente PM RR	31/040448/2022
1754022	Luciene Pires Cardoso	3º Sargento PM RR	31/027498/2022
98490023	Maria Elena Duarte Gomes	1º Sargento PM RR	31/041823/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 842, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187025 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como Ordenadora de Despesas, no período de 4 a 18 de julho de 2022, em substituição ao titular Ademilson Mendes Arguilera, matrícula n. 51760024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 797, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 1º de julho de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Consultoria Legislativa, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... LEIDE NAURA NASCIMENTO DE MENESES...".

PASSE A CONSTAR: "... LEIDE LAURA NASCIMENTO DE MENESES...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" 326 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008529/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
85224021	Agnaldo Jose Vieira Martins	FTE H 461/242	17/02/2022 a 21/02/2022	5	Ivinhema
88720021	Amilton de Melo Ribas	FTE G 456/242	25/01/2022 a 30/01/2022	6	Campo Grande
103720021	Andre Luiz Gomide	AFRE G 557/243	30/04/2022 a 06/05/2022	7	Campo Grande
400925021	Andre Marcellani Montani	FTE D 443/242	27/04/2022 a 03/05/2022	7	Paranaíba
109806000	Anny Leomary Albuquerque	AN.PLAN.ORÇ	30/05/2022 a 30/05/2022	1	Dourados
99876021	Auad Atala Junior	FTE F 453/242	20/05/2022 a 03/06/2022	15	Campo Grande
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	FTE D 443/242	31/05/2022 a 06/06/2022	7	Campo Grande
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	FTE F 453/242	24/03/2022 a 07/04/2022	15	Campo Grande

5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	FTE F 453/242	04/06/2022 a 10/06/2022	7	Campo Grande
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	FTE G 456/242	10/06/2022 a 16/06/2022	7	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	03/03/2022 a 10/03/2022	8	Campo Grande
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE F 453/242	22/05/2022 a 29/05/2022	8	Bataguassu
72254021	Cristine Chiarello Weffort	FTE G 457/242	07/06/2022 a 19/06/2022	13	Bataguassu
74184021	Danielle Simonetti Santos	AFRE H 560 /243	29/04/2022 a 03/05/2022	5	Campo Grande
85767021	Edivana Coutinho Marques	TÉC.FAZ. F/514	07/06/2022 a 21/06/2022	15	Dourados
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	TÉC.FAZ. F/514	03/02/2022 a 16/02/2022	14	Campo Grande
92618021	Eliane do Nascimento	FTE F 453/242	13/05/2022 a 19/05/2022	7	Naviraí
67556021	Elizabeth Liuti da Silva	FTE H 461/242	08/03/2022 a 16/03/2022	9	Campo Grande
132990023	Evangelista Canazza da Silva	FTE D 443/242	20/04/2022 a 22/04/2022	3	Mundo Novo
132990023	Evangelista Canazza da Silva	FTE D 443/242	25/05/2022 a 31/05/2022	7	Dourados
123811023	Fabiana Figueiredo Costa Candia	DCA-13 DCA-13	15/03/2022 a 15/03/2022	1	Corumbá
75638021	Fabio de Souza Araujo	FTE H 461/242	25/01/2022 a 08/05/2022	104	Campo Grande
21883021	Fernando Dias da Silva	FTE H 461/242	04/04/2022 a 10/04/2022	7	Campo Grande
21883021	Fernando Dias da Silva	FTE H 461/242	18/05/2022 a 18/05/2022	1	Campo Grande
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	FTE D 443/242	23/05/2022 a 26/05/2022	4	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Junior	FTE F 453/242	13/05/2022 a 22/05/2022	10	Três Lagoas
97746021	Gustavo de Moraes Reis	FTE G 456/242	09/06/2022 a 15/06/2022	7	Campo Grande
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	TÉC.FAZ. F/514	10/06/2022 a 14/06/2022	5	Campo Grande
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	ANAL.FAZ. C/513	14/02/2022 a 20/02/2022	7	Campo Grande
57749021	Joana D'arc da Silva	AUX.FAZ. E/515	09/02/2022 a 13/02/2022	5	Paranaíba
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	FTE H 461/242	19/04/2022 a 20/04/2022	2	Campo Grande
21401021	Jose Ferreira Luiz	FTE F 453/242	11/05/2022 a 24/05/2022	14	Campo Grande
5959022	Jose Luiz da Silveira Alves	TÉC.FAZ. D/514	26/05/2022 a 03/06/2022	9	Campo Grande
54778021	Jose Roberto Godoy	FTE H 461/242	15/06/2022 a 19/06/2022	5	Campo Grande

490615021	Jose Roberto Vendramini	FTE C 439/242	08/03/2022 a 06/05/2022	60	Campo Grande
490615021	Jose Roberto Vendramini	FTE C 439/242	24/05/2022 a 26/05/2022	3	Campo Grande
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	TÉC.FAZ. F/514	03/05/2022 a 17/05/2022	15	Campo Grande
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	FTE G 456/242	08/06/2022 a 14/06/2022	7	Campo Grande
427495024	Luana Corrêa Garcia	DCA-8 DCA-8	10/01/2022 a 17/01/2022	8	Maracajú
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. F/515	09/03/2022 a 23/03/2022	15	Bataguassu
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. F/515	16/05/2022 a 16/05/2022	1	Bataguassu
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	ATI ESPECIAL Ref. 7/661	19/01/2022 a 02/02/2022	15	Campo Grande
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	TÉC.FAZ. F/514	22/05/2022 a 26/05/2022	5	Campo Grande
4410021	Luiz Roberto Silverio Mendes	FTE G 456/242	06/06/2022 a 10/06/2022	5	Três Lagoas
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	TRH C/509	06/06/2022 a 08/06/2022	3	Campo Grande
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	FTE G 456/242	02/05/2022 a 11/05/2022	10	Campo Grande
74021021	Marcia Rodrigues Wagatuma	TÉC.FAZ. F/514	19/01/2022 a 26/01/2022	8	Três Lagoas
69544023	Marco Aurelio Alves Queiroz	ANAL.FAZ. C/513	27/04/2022 a 25/07/2022	90	Campo Grande
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	AFRE D 544/243	06/06/2022 a 06/06/2022	1	Campo Grande
81874021	Maria Antonia Rocha	TÉC.FAZ. F/514	20/05/2022 a 29/05/2022	10	Três Lagoas
468279021	Maria Socorro Silva	FTE D 443/242	16/06/2022 a 17/06/2022	2	Campo Grande
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	TÉC.FAZ. F/514	04/06/2022 a 08/06/2022	5	Campo Grande
467347021	Mario Machado Eizono	FTE D 443/242	02/06/2022 a 07/06/2022	6	Campo Grande
496065021	Marissa Barbosa Bastistoti	DCA-8 DCA-8	10/05/2022 a 10/05/2022	1	Campo Grande
129202021	Miguel Jose Geronimo Junior	FTE F 453/242	24/05/2022 a 28/05/2022	5	Três Lagoas
19822029	Nelson Shiguenori Tsushima	DCA-2 DCA-2	10/06/2022 a 15/06/2022	6	Campo Grande
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	ANAL.FAZ. C/513	25/04/2022 a 04/05/2022	10	Campo Grande
467138021	Odirley Goncalves da Costa	AFRE D 544/243	28/04/2022 a 07/05/2022	10	Dourados
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	FTE D 444/242	03/05/2022 a 04/05/2022	2	Campo Grande
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	FTE D 444/242	09/06/2022 a 09/06/2022	1	Campo Grande

125675023	Ricardo Romao	ATI MASTER Ref. 6/661	31/05/2022 a 04/06/2022	5	Dourados
81846021	Romilda Gomes Francisca	TÉC.FAZ. F/514	15/02/2022 a 19/02/2022	5	Campo Grande
433034021	Ronald Santiago dos Santos	FTE D 444/242	26/04/2022 a 26/04/2022	1	Campo Grande
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	FTE D 443/242	23/05/2022 a 27/05/2022	5	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 456/242	21/05/2022 a 21/05/2022	1	Campo Grande
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	TÉC.FAZ. F/514	19/05/2022 a 20/05/2022	2	Campo Grande
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	TÉC.FAZ. F/514	06/06/2022 a 12/06/2022	7	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	TÉC.FAZ. E/514	12/05/2022 a 12/05/2022	1	Dourados
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI ESPECIAL Ref. 7/661	31/03/2022 a 29/05/2022	60	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ. F/514	01/06/2022 a 03/06/2022	3	Campo Grande
89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	FTE G 456/242	31/05/2022 a 31/05/2022	1	Campo Grande
41984024	Tania Tavares de Souza	DCA-7 DCA-7	20/04/2022 a 04/05/2022	15	Campo Grande
38083021	Thaiza de Molon Zanin	FTE G 455/242	12/06/2022 a 18/06/2022	7	Campo Grande
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE F 453/242	04/06/2022 a 05/06/2022	2	Campo Grande
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE F 453/242	06/06/2022 a 15/06/2022	10	Bataguassu
79325021	Valdecir Jose Pereira	FTE G 456/242	03/05/2022 a 01/06/2022	30	Naviraí
84715021	Valdir Antonio Garcia	FTE H 461/242	16/05/2022 a 18/05/2022	3	Três Lagoas
48948021	Valeria da Silva Ferro	TÉC.FAZ. E/514	03/06/2022 a 03/06/2022	1	Campo Grande
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	FTE G 456/242	20/05/2022 a 22/05/2022	3	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 327 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n.11571023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 056/2022, com validade a partir de 25/05/2022 a 23/07/2022. Processo n. 11/003783/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" 339 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008945/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	ANAL.FAZ. D/513	07/02/2022 a 26/02/2022	20	Campo Grande
86777021	Claudio Haruo Okuyama	AFRE H 561/243	27/04/2022 a 25/07/2022	90	Campo Grande
22271021	Germano Barros de Souza Filho	ATI MASTER Ref. 6/661	04/01/2022 a 02/06/2022	150	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Junior	FTE F 453/242	08/02/2022 a 08/04/2022	60	Campo Grande
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	AFRE D 544/243	08/03/2022 a 03/06/2022	88	Campo Grande
13932021	Mauricio de Mattos Chaves	TTI ESPECIAL Ref. 7/662	16/01/2022 a 08/04/2022	83	Campo Grande
13932021	Mauricio de Mattos Chaves	TTI ESPECIAL Ref. 7/662	09/04/2022 a 12/06/2022	65	Campo Grande
467138021	Odirley Goncalves da Costa	AFRE D 544/243	08/05/2022 a 14/05/2022	7	Dourados
32025021	Ronaldo Farias de Mendonca	FTE H 461/242	14/04/2022 a 02/07/2022	80	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 456/242	01/04/2022 a 30/04/2022	30	Bataguassu
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 456/242	01/05/2022 a 15/05/2022	15	Bataguassu
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	FTE D 444/242	15/03/2022 a 12/06/2022	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 340 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008952/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
113545022	Edson Remoli Padilla	FTE D 445/242	24/02/2022 a 25/02/2022	2	Campo Grande
50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	19/11/2021 a 19/11/2021	1	Campo Grande
50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	04/03/2022 a 04/03/2022	1	Campo Grande
50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	18/03/2022 a 18/03/2022	1	Campo Grande
50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	11/04/2022 a 13/04/2022	3	Campo Grande

50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	18/04/2022 a 20/04/2022	3	Campo Grande
50414021	Evanio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	20/05/2022 a 20/05/2022	1	Campo Grande
21883021	Fernando Dias da Silva	FTE H 461/242	25/04/2022 a 04/05/2022	10	Campo Grande
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	AFRE G 557/243	25/05/2022 a 25/05/2022	1	Campo Grande
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	ANAL.FAZ. C/513	11/02/2022 a 11/02/2022	1	Campo Grande
433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE D 444/242	13/04/2022 a 13/04/2022	1	Campo Grande
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	FTE D 444/242	30/05/2022 a 31/05/2022	2	Campo Grande
433084021	Karina Keiko Takano	FTE D 444/242	14/06/2022 a 19/06/2022	6	Campo Grande
80014022	Ligia Teresinha Ramos Molento	DCA-8 DCA-8	19/05/2022 a 22/05/2022	4	Campo Grande
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	18/05/2022 a 18/05/2022	1	Campo Grande
496065021	Marissa Barbosa Bastistoti	DCA-8 DCA-8	11/04/2022 a 11/04/2022	1	Campo Grande
496065021	Marissa Barbosa Bastistoti	DCA-8 DCA-8	11/05/2022 a 13/05/2022	3	Campo Grande
75666021	Paulo Trindade Mendes	AUX.FAZ. D/515	13/04/2022 a 11/07/2022	90	Campo Grande
125675023	Ricardo Romao	ATI MASTER Ref. 6/661	10/05/2022 a 10/05/2022	1	Dourados
125675023	Ricardo Romao	ATI MASTER Ref. 6/661	16/05/2022 a 16/05/2022	1	Dourados
125675023	Ricardo Romao	ATI MASTER Ref. 6/661	17/05/2022 a 17/05/2022	1	Dourados
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	FTE H 461/242	15/05/2022 a 29/05/2022	15	Campo Grande
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	TÉC.FAZ. G/514	26/05/2022 a 30/05/2022	5	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 357 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO, matrícula n. 40661021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, para a Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, com validade a partir de 19 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 362 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JONAS PIMENTA FILHO, matrícula n. 27155021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, código 560, referência 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2022 e de 18 de julho a 1ª de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Bruno Batista Gonzaga, matrícula n. 432884021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA HORTA PEREIRA, matrícula n. 60596023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Especial, código 661, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Análise e Informações Fiscais/CPLANF/SEFAZ, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Pedro Henrique Siqueira, matrícula n. 432923021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 364 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Rio Brilhante/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jateí e Vicentina/COACON/SAT, no período de 18 de julho a 1ª de agosto de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 365 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAGDA FONSECA TRANIN, matrícula n. 77641021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Paranaíba e dos Postos de Atendimento de Cassilândia e Inocência/COACON/SAT, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Alberto do Carmo, matrícula n. 119388021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 366 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste e do Posto de Atendimento de Rio Negro/COACON/SAT, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Antonio Carlos de Souza Belchior, matrícula n. 41282021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 367 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRE CHICARONE PEREIRA, matrícula n. 478663021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Costa Rica/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul e do Posto de Atendimento de Paraíso das Águas/COACON/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Geraldo Aparecido Galindo Passos, matrícula n. 70290021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 368 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Marcelo Monteiro, matrícula n. 110072021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 369 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Nova Andradina/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Ivinhema e dos Postos de Atendimento de Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul/COACON/SAT, no período de 4 a 18 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, José Aparecido Pasionotto, matrícula n. 71113021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Três Lagoas/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de Água Clara e do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COACON/SAT, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora JOCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 77479021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe F, código 514, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do § 3º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 5 de agosto de 2022 a 3 de agosto de 2025. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 071/2022. Processo n. 11/007553/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 372 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula n. 102229021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 373 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA, matrícula n. 131938023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Lissandro Augusto Azambuja Kruger, matrícula n. 467231022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 374 DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 445 de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, páginas 185 e 186, na parte que designou os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 031/2021, registro GCONT n. 15.746, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S Ltda - CNPJ n. 04.907.402/0001-25, com efeitos a contar de 23 de maio de 2022, para fins de regularização. (Processo n. 11/006.570/2020):

Matrícula	Nome	Contrato n. 031/2021
345120024	Leonardo Dias Marcello	Fiscal do Contrato
427261025	Muriel Moreira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 375 DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras identificadas abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 031/2021, registro GCONT n. 15.746, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S Ltda - CNPJ n. 04.907.402/0001-25, com efeitos a contar de 23 de maio de 2022, para fins de regularização. (Processo n. 11/006.570/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 031/2021
427261025	Muriel Moreira	Superintendente de Gestão de Compras e Materiais	Fiscal do Contrato
435236022	Rebeca Alves Lima de Freitas	Direção Superior Especial e Assessoramento	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 377 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, no período de 18 a 27 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Valgney Cherri Ishimi, matrícula n. 96166021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 378 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SUELEN CASTILHO AUERSWALD, matrícula n. 446457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 379 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 035/2022, registro GCONT n. 18.452, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - CNPJ n. 43.942.358/0001-46 (Processo n. 11/005.702/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 035/2022
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
432841021	Sílvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 035/2022
53096021	Paulo Sérgio Monteiro Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 380 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RODRIGO BARBOSA UEHARA, matrícula n. 343757021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, no período de 8 a 22 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Andre Eiji Miyahara Lara, matrícula n. 432853021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 381 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE PINHEIRO DE ABREU, matrícula n. 467298021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, no período de 1 a 15 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Aurelio Vaz Rolim, matrícula n. 89578022, para gozo de férias

regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 382 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelas Agências Fazendária de Coxim e Sonora/COACON/SAT, para responder pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste e do Posto de Atendimento de Rio Negro/COACON/SAT, no período de 1 a 2 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Antônio Carlos de Souza Belchior, matrícula n. 41282021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 376 DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/ Ref/Cod.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	AFRE H 561 243	01.12.2015 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 04.07.2022	MAIS 5% 35 ANOS	05.07.2022 11/008660/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 383 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADEMAR OCAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul/SEFAZ, com validade a partir de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 384 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUANA CRISTINA BAPTISTOTTI QUINHONEZ, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Serviço Público de Loteria/SULOT, com validade a partir de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 385 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Servidor	Cargo	Unidade
Ademar Ocampos Filho	Direção Superior Especial e Assessoramento - DCA-2	Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul/SEFAZ
Luana Cristina Baptistotti Quinhonez	Direção Executiva Superior e Assessoramento - DCA-6	Coordenadoria de Apoio ao Serviço Público de Loteria/SULOT
Flaviana Vieira Garcia de Souza	Direção Especial e Assessoramento - DCA-5	Unidade de Regimes Especiais/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.042, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, para atuar como agente de contratação da fase interna nos processos de licitação, na modalidade leilão, para alienação, por venda, de bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual n. 15.939, de 26 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.043, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693022, para atuar como agente de contratação da fase externa nos processos de licitação, na modalidade leilão, para alienação, por venda, de bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual n. 15.939, de 26 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 13 de julho de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6178

PROCESSO : 29/022350/2022
 INTERESSADO : **SANIMEN NOGUEIRA DUARTE**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 14 de julho de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6179
 PROCESSO : 55/006031/2022
 INTERESSADA : **MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 131, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de julho de 2022, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
64755021	PITCD	Adalberto Neves Miranda	07/08/2020	06/08/2021	10	06/07/2022	15/07/2022
41785021	PP	Adriano Aparecido Arrias de Lima	31/03/2021	30/03/2022	10	08/07/2022	17/07/2022
106044021	PCSP	Cristiane da Costa Carvalho	25/07/2021	24/07/2022	10	26/07/2022	04/08/2022
112286021	CIGE	Cristiane Müller Dantas	06/11/2019	05/11/2020	10	04/07/2022	13/07/2022
111367021	CJUR/SUCOMP	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	25/07/2019	24/07/2020	10	18/07/2022	27/07/2022
15354021	PS	Fábio Jun Capucho	15/08/2020	14/08/2021	10	07/07/2022	16/07/2022
95310021	CJUR/SEINFRA	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2020	07/06/2021	10	04/07/2022	13/07/2022

125416021	PJ	José Wilson Ramos Costa Júnior	22/02/2020	21/02/2021	20	04/07/2022	23/07/2022
122870021	PP	Julizar Barbosa Trindade Júnior	15/08/2019	14/08/2020	10	18/07/2022	27/07/2022
128196022	PAG	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2020	21/02/2021	10	04/07/2022	13/07/2022
25507021	PAG	Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni	15/08/2019	14/08/2020	10	14/07/2022	23/07/2022
5143021	PAT	Luis Paulo dos Reis	08/06/2019	07/06/2020	10	20/07/2022	29/07/2022
46277021	PJ	Oslei Bega Júnior	15/06/2020	14/06/2021	10	04/07/2022	13/07/2022
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2020	24/07/2021	20	11/07/2022	30/07/2022
33190021	PS	Rodrigo Campos Zequim	31/03/2021	30/03/2022	20	04/07/2022	23/07/2022
115881021	PP	Shandor Torok Moreira	15/06/2020	14/06/2021	20	21/07/2022	09/08/2022
89337021	PJ	Suleimar Souza Schroder Rosa	10/09/2020	09/09/2021	10	11/07/2022	20/07/2022
123090021	PP	Virginia Helena Leite Barreira	31/03/2019	30/03/2020	15	07/07/2022	21/07/2022
124695021	CJUR/SEDHAST	Wagner Moreira Garcia	31/03/2020	30/03/2021	9	18/07/2022	26/07/2022

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 132, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de julho de 2022, nos termos do artigo 123, I, da Lei nº 1.102/1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
479641021	PCDA	Afrânio Simão Kassaoka de Lima	03/04/2021	02/04/2022	15	11/07/2022	25/07/2022
434356021	PJ	Andrea dos Santos Dutra	16/10/2019	15/10/2020	15	01/07/2022	15/07/2022
41205025	PS	Juliana de Souza Vieira Junqueira	30/11/2020	29/11/2021	15	11/07/2022	25/07/2022
41790022	PCSP	Lauriane Gomes Garcia de Souza	30/07/2020	29/07/2021	15	11/07/2022	25/07/2022
365052025	PCSP	Lidia Morro Silveira	20/04/2021	19/04/2022	15	11/07/2022	25/07/2022
470941022	PP	Lorena Priscilla Silva de Almeida	05/06/2021	04/06/2022	15	18/07/2022	01/08/2022
470192021	PAT	Maisa Maira Santos Mariano	11/05/2019	10/05/2020	15	11/07/2022	25/07/2022
119495023	COPGE / INFOR	Maurycio Gyovanni da Silva	27/02/2020	26/02/2021	15	25/07/2022	08/08/2022
122776021	PCSP	Nancy Braga dos Santos Zottos	03/05/2020	02/05/2021	15	11/07/2022	25/07/2022
74303022	PAT	Patricia Souza de Paiva	20/05/2019	19/05/2020	15	05/07/2022	19/07/2022

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 133, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR/SUCOMP	18/07/2022 a 27/07/2022	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PJ	04/07/2022 a 13/07/2022	Oslei Bega Júnior	46277021
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	CIGE	04/07/2022 a 13/07/2022	Cristiane Müller Dantas	112286021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	11/07/2022 a 30/07/2022	Renata Corona Zuconelli	118753021
Karpov Gomes Silva	125459021	PITCD	06/07/2022 a 15/07/2022	Adalberto Neves Miranda	64755021
Kemi Helena Bomor Maro	128196022	PAG	14/07/2022 a 23/07/2022	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	CJUR/SEDHAST	18/07/2022 a 26/07/2022	Wagner Moreira Garcia	124695021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR/SEINFRA	04/07/2022 a 13/07/2022	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 134, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Maikiel da Silva, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA 9, matrícula n. 63783025, para responder pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - UEOFI, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2020/2021 pelo titular Gilmar Rodrigues da Silva, matrícula n. 39143027, no período de 28/06/2022 a 04/07/2022.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/044537/2022
 Interessado : FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS.
 Assunto : Solicita Licença-Maternidade por Adoção
 Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n.131/2016, o pedido de Licença-maternidade por adoção pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/06 /2022. (C.I. N. 575/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.705, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (C.I N. 577/CODIF/SED/2022)

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
120159021	ELIZA RAMOS MARTINS	IV	V	19/2/2021
75838021	IRACY MARIA DA SILVEIRA	V	VI	29/8/2020
38814021	JERONIMA CANDIDA FERREIRA BATISTA	IV	V	1º/3/2021
75798022	JURANI SEVERINO PANIAGO DA SILVA	IV	V	26/6/2021
81817021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	IV	V	29/5/2020
53995021	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BRANDAO	IV	V	19/2/2021
103071021	MARILZA MENDES DE SOUZA	IV	V	25/5/2020
110099021	ROSIDELMA RODRIGUES SIMOES	IV	V	1º/8/2020
98023021	ROSINEI DA SILVA ERNEGA	V	VI	21/8/2020
98018021	SIGRID ZILLMER	V	VI	22/8/2020
131266021	TEREZA DA SILVA MARQUES	IV	V	10/8/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
51955021	CARMEN PIROLI	III	IV	2/6/2018
123772021	RUTE PAULA DE REZENDE	IV	V	16/2/2021

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
111346021	ANDERLIZE SAPIEZINSKI DE AVILA	IV	V	30/5/2021
79667021	ODETE DA SILVA ARAUJO	IV	V	16/4/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
71017021	ANGELA EVA MARTINS BARBOSA	IV	V	30/5/2021
112971021	ANGELA NATALIA LOBO BORTOLINI	IV	V	28/3/2021
56744021	LEILA BARBOSA DOLORES	II	III	26/7/2014
56744021	LEILA BARBOSA DOLORES	III	IV	26/7/2019
109476021	OZENIR PIRES DE MATOS	IV	V	16/8/2020

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.706, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores MARIELLE RIZZO MUNIZ, matrícula n. 43259023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1368/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/037439/2022	064/2022	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.707, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de ampliação de blocos de salas de aula e reforma na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 04 de julho de 2022 (C.I. N. 588/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/037.507/2022	026/2022	MCD CONSTRUTORA LTDA EPP

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.708, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/002111/2022, PAD n. 2/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 816, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.798, de 6 de abril de 2022, pág. 204, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/002111/2022, PAD n. 2/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.709, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/036731/2021, PA n. 11/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.532, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, pág. 322, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/036731/2021, PA n. 11/2022, a contar de 12 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.710, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/046471/2019, PA n. 9/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário

Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, pág. 133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/046471/2019, PA n. 9/2022, a contar de 7 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.711, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241.242 e 256 da lei estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042787/2020, PAD n. 04/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 396, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário oficial n. 10.425, de 03 de março de 2021, página 102-103 com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/042787/2020, PAD n.004/2021, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.712, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 51954021, pela servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 23282021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/036731/2021 – PA n. 11/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.532, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 322.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.713, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 51954021, pela servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 23282021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo de n. 29/046471/2019 – PA n. 9/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, página 133.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.714, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, pelo servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com validade a contar de 14 de junho de 2022, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 587/DGIAPE/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/031.698/2022	023/2022	BERGAMO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Resolução "P" SED n. 1.462, de 7 de junho de 2022, D.O. n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.315, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.843, de 27 de maio de 2022, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora BERNADETE MACHADO DA SILVA, matrícula 73951021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila. (C.I. N. 579/CODIF/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:
"... período de 16/5/2022 a 11/11/2022...",

PASSE A CONSTAR:
"... período de 22/2/2022 a 20/8/2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.628, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 51502021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila. (C.I. N. 578/CODIF/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:
"... período de 23/4/2022 a 19/10/2022...",

PASSE A CONSTAR:
"... período de 23/3/2022 a 18/9/2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.715, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termos de Colaboração para transferência de recursos financeiros que são provenientes de Emendas Parlamentares, bem como, monitoramento do Transporte Escolar, composta dos seguintes servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, revogando-se a Resolução "P" SED n. 2.961, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.321, de 11 de novembro de 2020, páginas 76-78, com validade a partir da data da publicação desta Resolução. (C.I. N. 76/CCONV/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.715, DE 5 JULHO DE 2022.

Gestor e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul	Coordenadorias Regionais de Educação	Municípios de Atuação
Gestor Geral: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Membros da Comissão Flávio Humberto Bernardinis – Mat.7428028 Heloisa Helena Nantes Chaia-Mat.385154 Leico Baird Obara-Mat.492013021 Lucinda Torres Ximenes Mat. 489259021 Maria Salomé de Albuquerque - Mat.495116021 Oldemar Cabanhe-Mat.5107922 Petrona Acunha Montania-Mat.21387021 Gustavo Francisco Sabatin-Mat.40649032	-	Campo Grande - Capital
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Gleide Veloso Godoy Gomes-Mat.102382022 Josué Cabral da Silva – Mat. 71182021/2 Membros da Comissão: Sônia Soares Becker – Mat. 85081021/2, Pedro Ormundo – Mat. 68923021 e, Nely de Souza Malheiros – Mat.6456021	CRE-1 - Aquidauana e região	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Hânia Cardamoni Godoy - Matr.423104021 Caroline Pereira Cavalcante de Castro – Mat.122582021 Membros da Comissão: Mercedes Correa Sampaio Goulart–Mat. 104120021 Cristiane Marcheti dos Santos, e Neusa Wust de Freitas – Mat. 121759021.	CRE-2 - Campo Grande Metropolitana	Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Patricia Oliveira Acioly Amaral –Mat. 72733021 Vanessa Sara Neves Correia Lima Araújo – Mat.15409023 Membros da Comissão: Cheile de Paula Pereira – Mat.85560024, Davi Vital do Rosário –Mat.94423021, e, Mariluce da Costa Pedreira Paiva-Mat.54927021	CRE-3 - Corumbá e região	Corumbá e Ladário
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Maira de Quevedo – Mat. 29252021 Maria José Gonçalves – Mat.93207021 Membros da Comissão: Janete Cruz de Vitt – Mat.105354021 Maurício Leonardo da Silva Ortega – Mat. 54167022 Elaine Maria da Costa Freitas – Mat. 109096021	CRE-4 - Coxim e região	Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Karina de Cássia Santos Garcia – Mat.117667021 Nei EliasCoineth de Oliveira-Mat. 85180021/2 Karina de Cássia Santos Garcia – Mat.117667021 Membros da Comissão: Antonio Marcos Lescano de Oliveira – Mat.437491021, Maria Antonia da Silva Neto Fernandes – Mat.89109021 e Vera Lucia Yassuda – Mat. 100819021	CRE-5 - Dourados e região	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brillhante e Vicentina
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Marta Ferreira Cheres-Mat. 109908021 Membros da Comissão: Carla de Almeida Piacentini – Mat. 83978021, Maria Perpetuo Socorro P de Miranda – Mat.52092021 e Telma Barretos da Cunha–Mat.58038021.	CRE-7 - Jardim e região	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.

Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Daniela Cristina Biaca Palhares – Mat. 85169024. Membros da Comissão: Carla Caroline Cavallari Aguilar – Mat.104449021, Daniela Frediani Prado Santos–Mat. 111511023 e Ozeas Tavares da Silva – Mat.115448022	CRE-8 - Naviraí e região	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Sílvia Maria dos Santos Souza-Mat.51466021 Mara Ivâne de Oliveira Costa – Mat. 108748021. Membro da Comissão: Sílvia Maria dos Santos – Mat. 51466021, Sueli Lopes da Costa Figueiredo – Mat. 90963021 e Gabriel Galiego Neto – Mat. 46203021	CRE-9 - Nova Andradina e região	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Alessandra D'arc Santos Pereira-Mat. 61401021 Membros da Comissão: Fernando Henrique Cassiano – Mat. 24737023 Marcelo Freitas Fagundes–Mat. 101375026 e Jucimar Lopes – Mat. 10464022.	CRE-10 - Paranaíba e região	Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência, Paranaíba e Paraíso das Águas.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Ronaldo Caccia-Mat. 80359021 Lidiana Tiago da Silva – Mat. 81234022/7 Membros da Comissão: José Manoel Richard Quintas. Mat.129996021/2 Marcos Alexandre Calonga Messa–Mat.428321021, Célia Ramona Rodas Lovera de Almeida – Mat.26997021	CRE-11 - Ponta Porã e região	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Ponta Porã e Paranhos.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli-Mat.405990021 Marizeth Bazé Kiill – Mat. 4666023. Luis Fernando Schafer – Mat. 127107021 Membros da Comissão: Thiago Massao Oda–Mat.25922021/25922022 Lucimara Makert Faria Rocha-Mat.37741021/37741023, e Cacilda Mendes Pereira – Mat.104983021.	CRE-12 - Três Lagoas e região	Água Clara, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.716, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n.72213021 ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de julho de 2022, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Mariana Pinheiro Silva, matrícula 6031021 (Processo n. 29/044598/2022 – C.I. N. 267/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.717, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIANA PINHEIRO SILVA, matrícula n. 6031021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 29/044576/2022 – C.I. N. 266/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.718, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/053002/2021 – PA n. 03/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.420, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/053002/2021 – PA n. 03/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.719, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/067192/2021 – PA n. 04/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.421, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/067192/2021 – PA n. 04/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.720, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/067993/2021 – PA n. 05/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.422, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/067993/2021 – PA n. 05/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.721, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/066134/2021 – PA n. 06/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.423, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066134/2021 – PA n. 06/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.722, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/065751/2021 – PA n. 07/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/065751/2021 – PA n. 07/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.723, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/062075/2021 – PA n. 08/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.425, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/062075/2021 – PA n. 08/2022, a contar de 6 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.724, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/061045/2021 – PA n. 10/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/061045/2021 – PA n. 10/2022, a contar de 8 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 407, de 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual n. 14.494, 02 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, resolve:

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para proceder o recebimento de documentos e julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2022/DGVS/SES-MS, autuado no processo 27/005991/2022, que tem por finalidade a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital, a serem realizados no ano de 2022/2023.

Servidor	Matrícula n.
Alessandra Salvatori	99350021
Maria de Lourdes Oshiro	21110021

Helinaldo de Souza Nunes	27346022
Edgar Oshiro	84221025

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 409, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VITORIA PEREIRA LIMA BRAZ, matrícula n. 490313021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em substituição da titular FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 68629025 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 412, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA ARAUJO RIBEIRO DO VALE, matrícula n. 423054023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317024, durante suas férias regulamentares no período de 11 a 25 de julho de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 233, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Claudia Cruz Capello, matrícula nº 435819021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, na função de Assistente, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 05/07/2022 a 02/09/2022, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/004728/2022).

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 234 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, matrícula n. 476390022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para regularização da vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 65, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 66, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 67, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 68, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de JULHO de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 64, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 5 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 5 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
332693022	ALEX LAGO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/044361/22	06/05/22 A 13/05/22
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/049747/22	05/05/22 A 12/05/22
129165023	GUSTAVO MUSSI	DELEGADO DE POLÍCIA	31/044373/22	20/04/22 A 27/04/22
424169022	KAMILA BUENO NANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	21/05/22 A 28/05/22
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	08/06/22 A 15/06/22
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	21/05/22 A 28/05/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/2022 – de 4 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/050871/2022).

Campo Grande, 4 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/2021/MS de 4 de julho de 2022.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	70332	IV	V	31/07/2022
43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	70332	IV	V	26/07/2022
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	70332	IV	V	07/07/2022
115986023	JOÃO FERREIRA	70332	IV	V	26/07/2022
115937022	MEIRE ORTIZ	70332	IV	V	15/07/2022
92796022	RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA	70332	IV	V	09/07/2022
90370025	SERGIO DE LIMA SILVA	70332	III	IV	12/07/2022
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	70332	IV	V	07/07/2022
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	70332	IV	V	14/07/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 200/GABCMTG/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 175/GABCMTG/2022 DE 30/06/2022 Publicado no DOE nº 10.879 de 1º de julho de 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

POSTO	NOME	MAT	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	17731021	COMANDANTE DE OPM DO GRUPO DE PATRULHAMENTO AÉREO

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 1º de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 199/GABCMTG/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o 2º SGT QPPM LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR, Mat. 99721021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Distrito de Vila Quebracho - MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o ST QPPM FABIO ALEX DEVETAK, Mat. 93991021, da função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o ST QPPM FABIO ALEX DEVETAK, Mat. 93991021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul-MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 1º de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 195 /GABCMTG/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Designar, a CAP QOPM **BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES**, Mat. 11586021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL / 1ª CIPM / CPA-3 / BODOQUENA-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

Campo Grande – MS, 1º de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 192 /GABCMTG/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Designar, o 2º TEN QOPM ULISSES FRANKLIN MONARI, Mat. 33684021, para exercer a função de confiança de Comandante do **COMANDANTE DO 4º PEL / 2ª CIA / BPMrv / CPE / CHAPADÃO DO SUL – MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA “P” N. 203/GABCMTG/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” N. 183/GABCMTG/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022, publicada no DOE MS 10.879 de 1º de julho de 2022, e a **PORTARIA “P” N. 191/GABCMTG/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022**, de 4 de julho de 2022.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA “P” N. 204/GABCMTG/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o 2º TEN QAOPM ULISSES FRANKLIN MONARI - Mat. 33684021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 4º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / CHAPADÃO DO SUL - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.862 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designar, o 2º TEN QAOPM ULISSES FRANKLIN MONARI - Mat. 33684021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / NOVA ANDRADINA - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º TEN QAOPM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA - Mat. 58965021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 1ª CIA PM / BPMrv / CPE / BONITO - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 2º SGT QPPM ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA - Mat. 113128021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / IPEZAL, ANGÉLICA**, conforme fez público no DOE nº 10.758 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO - Mat. 91120021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMv / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO - Mat. 91120021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / IPEZAL, ANGÉLICA**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 2º SGT QPPM LEANDRO DUTRA DE SOUZA - Mat. 122609021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMv / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.868 de 23 de junho de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM LEANDRO DUTRA DE SOUZA - Mat. 122609021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 3º PEL PM DESTACADO / 3ª CIA PM / BPMrv / CPE / DISTRITO DE SANGA PUITÃ, PONTA PORÃ**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Campo Grande – MS, 04 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 197/GABCMTG/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 169/GABCMTG/2022 DE 27/06/2022 Publicado no DOE nº 10.875 de 29/06/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

ONDE CONSTA:

Designar, o TEN CEL QOPM EDUARDO HADDAD LANE - Mat. 115970021, para exercer a função de confiança de **Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

PASSE A CONSTAR:

Designar, o TEN CEL QOPM EDUARDO HADDAD LANE - Mat. 115970021, para exercer a função de confiança de **Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 21 de junho de 2022.

(Solução CI nº 148/CGPMSSP/PMMS).

Campo Grande – MS, 1º de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 71/DRSP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Soldado QPPM EVERTON FERREIRA VILLALBA, matrícula nº 490417021**, nos termos do Trânsito em Julgado de Autos n. 1410548-60.2021.8.12.0000, de 17 de fevereiro de 2022, encaminhada através do Ofício n. 2268/2022 de 21 de fevereiro de 2022, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 588, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 a 22 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1485 GAB/PMMS/2022, de 01 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 589, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **MARCOS MASAAQUI IZEKI**, Mat. 98962021, do **Comando de Policiamento de Área 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, para a **2ª CIA PM Destacada / 7º BPM / CPA3 / Aquidauana - MS**.

(Solução a CI n. 1501/GAB/PMMS, de 04 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 590, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **XISTO DUARTE JUNIOR**, Mat. 6566021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** para a **Academia de Policia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ALDO CLEBER CINTRA MAIA**, Mat. 80637022, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS** para o **Comando de Policiamento de Área -3 (CPA-3) / Aquidauana- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **JANAÍNA CAVANHA LAVOYER MALTA**, Mat. 110052021, da **Policlínica PMMS/ Campo Grande- MS** para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **CIRO JORGE DA SILVA**, Mat. 120070021, do **Comando-Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS** para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTÔNIO CARLOS RONTO VAZ**, Mat. 123108021, do **Comando-Geral / Gab Subcmt-G / Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO**, Mat. 19123021, do **BPMTran/CPM/Campo Grande - MS** para o **BPMA/CPE/ Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **DANIELA DA SILVA RAMOS**, Mat. 104396021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / APM / Deip / Campo Grande - MS** para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ELTON JOSE WASSOUF**, Mat. 356991021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS** para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat. 425431021, do **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** para a **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat. 100278021, do **8º BPM/CPA-1/Nova Andradina- MS** para o **Comando-Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JENNIFER FABRÍCIA VAREIRO BARONI**, Mat. 425297021, do **Comando-Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS** para a **Policlínica**

PMMS/ Campo Grande -MS.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **GABRIELLA GONÇALVES MARTINS**, Mat. 484015021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS** para o **Comando-Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO**, Mat. 333026021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS** para **Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA**, Mat. 425125021, do **2º PEL/1ª CIA/7º BPM/CPA-3/Dois Irmãos Do Buriti- MS** para o **BPMTran/CPM/Campo Grande – MS.**

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 330, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.800, de 08 de abril de 2022, na parte que **DESIGNOU**, na condição de adido, a SD QPPM **RAFAELA FAZOLI OKADA**, Mat. 483954021, lotada no **9º BPM / CPM / Campo Grande- MS**, para prestar serviço em caráter temporário, no **Comando-Geral / Estado Maior-Geral / 1ª Seção do Estado Maior Geral/ Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **RAFAELA FAZOLI OKADA**, Mat. 483954021, do **9º BPM/CPM/Campo Grande- MS** para o **Comando-Geral / Estado Maior-Geral / 1ª Seção do Estado Maior Geral/ Campo Grande – MS.**

(Solução a CI n. 412/SUBCMDG/PMMS, de 05 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 586, de 01 de julho de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 04 de julho de 2022, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEAN SANTOS**, Mat. 419225021, da **6ª CIPM/ CPM/ Campo Grande – MS**, para o **BPMTran/ CPM/ Campo Grande – MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

CB QPPM **JEAN SANTOS**, Mat. 419225021

PASSE A CONSTAR:

CB QPPM **JEAN DOS SANTOS**, Mat. 426854021

(Solução CI n. 407/SUBCMDG/PMMS/2022, 04 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSIMAR LOPES RAMOS- Mat. 85786021, para comparecer na data de 08/08/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual

será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/048043/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF ALCEU DUARTE - Mat. 107721021, para comparecer na data de 08/08/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/048253/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR MAURO CLÁUDIO DA SILVA - Mat. 39339021, para comparecer na data de 08/08/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/048279/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 109, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV e art. Art. 110-A da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, *ex officio* e sem remuneração, a contar de 27 de junho de 2022, os militares abaixo relacionados, por terem sido nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" N. 663, de 24 de junho de 2022, publicado no DOEMS n. 10.871, de 27 de junho de 2022.

Nome	Matrícula	Filiação
SD BM VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	423.626-021	Iraldemar Pereira Maciel (pai) e Waldirene Moreira Pinto Maciel (mãe)
SD BM PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	483.967-021	Joelcy Joelmy Miranda (pai) e Maria Margarete Neves (mãe)

2. Em consequência, sejam desligados do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 45, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Oficiais - QOBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018 c/c o Edital n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 006/DIVENS/ABM DOIS DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 45, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 006/DIVENS/ABM DOIS DE MAIO DE 2022

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49 §3º e art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 24, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.577, de 20 de julho de 2021, resolve:

Matricular, a contar de 02 de maio de 2022, os militares abaixo relacionados no Segundo ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/2021:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM / 1	ALBERT FIRMO COSTA ROSA	12.259-5
2.	CAD BM / 1	GUILHERME LIMA DE MELO	12.258-4
3.	CAD BM / 1	RENEE DANTE ARAÚJO CHAGAS	11.443-0
4.	CAD BM / 1	JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101.347-021
5.	CAD BM / 1	MICHELLE NUNES SANTANA	11.419-0
6.	CAD BM / 1	ALISSON MOURA GOMES	11.425-8
7.	CAD BM / 1	LEVY SANTOS ALMEIDA	11.434-9
8.	CAD BM / 1	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108.747-021
9.	CAD BM / 1	SILAS CORREIA DA SILVA	12.257-3

10.	CAD BM / 1	ERICLES XAVIER MARQUES DE ARAÚJO	12.152-6
11.	CAD BM / 1	HELLEN MAGALHÃES ALVES GAMA	11.431-6
12.	CAD BM / 1	NALVA SOUZA MORAES	132.254-021
13.	CAD BM / 1	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432.785-021
14.	CAD BM / 1	TALLES DE ARAÚJO LUCENA	12.156-2
15.	CAD BM / 1	VINÍCIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401.296-021
16.	CAD BM / 1	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	485.328-022
17.	CAD BM / 1	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	12.331-021
18.	CAD BM / 1	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44.274-021
19.	CAD BM / 1	EDSON XAVIER DE SOUZA JÚNIOR	496.962-022

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS – TC QOBM
Matrícula n. 98.453-021
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 144, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QOBM Tiago Waldow Teruya, matrícula n. 61.087-021, para responder provisoriamente pela função de Subdiretor de Atividades Técnicas (DAT/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12.06.2022 a 19.06.2022, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 147, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Paulo Teodoro Oliveira, matrícula n. 94.014-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19ºSGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11.07.2022 a 09.08.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares do titular da função.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 N. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 148, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Silvanei Barbosa Coelho, matrícula n. 36.471-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 14.07.2022 a 23.07.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de instalação do titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 153, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para o QCG/DAT/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 158, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, da função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar de 8 de julho de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, da função de Subcomandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar de 8 de julho de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para desempenhar a função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar de 8 de julho de 2022, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Evaldo Nunes de Oliveira, matrícula n. 12.712-022, para desempenhar a função de Subcomandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 8 de julho de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 161, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson De Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.07.2022 a 14.07.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 5 de julho de 2022, página 160.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 357, DE 1 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 274, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELO ARAUJO MATOS**, matrícula nº 105273023, Escrivão de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 371, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Portaria "P"AGEPREV nº 598, de 4 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 5 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Dispensar MILTO RUBENS DA SILVA DIANA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 34500022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 5 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DEBORAH DIAS PEREIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424491023, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 18 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Enilton Pires Zalla.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOÃO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 100986025, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 020, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Corregedor-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0900021-15.2022.8.12.0019 – 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/MS, que aplicou medidas cautelares alternativas à prisão em desfavor do Delegado de Polícia Rodrigo Blonkowski;

Considerando que os fatos que ensejaram as medidas cautelares impostas serão objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Delegado de Polícia RODRIGO BLONKOWSKI, matrícula nº 97349023, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento das medidas impostas e efetiva intimação do servidor, ocorrida no dia 05 de julho de 2022.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 507, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, matrícula nº. 43169021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/07/2022 a 02/08/2022**, em substituição ao titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº. 76026021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 508, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDICLEI DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 121175021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/07/2022 a 19/07/2022**, em substituição ao titular **ANDRÉ APARECIDO FRANÇA**, matrícula nº 40447021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 507, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão da Sindicância nº 31/024.566/2022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 226, de 31/03/2022, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria**.
Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 508, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão da Sindicância nº 31/018.500/2022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 225, de 31/03/2022, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**
Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 509, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/602.157/2020, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 127, de 17/02/2022, publicada na página 254 do Diário Oficial nº 10.761, de 18/02/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**
Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 510, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02/03/2022, publicada na página 103 do Diário Oficial nº 10.769, de 03/03/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**
Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 511, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 173, de 15/03/2022, publicada na página 171/172 do Diário Oficial nº 10.778, de 16/03/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**

Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 512, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.914/2021, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02/06/2022, publicada na página 206 do Diário Oficial nº 10.851, de 03/06/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.** Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 513, de 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.602/2022, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Policial Penal, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 356, de 24/05/2022, publicada na página 299 do Diário Oficial nº 10.841, de 25/05/2022, pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.** Campo Grande, MS, de 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	DECISÃO
1	115460021	ADIEL BARBOSA RODRIGUES	31/033289/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
2	101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	31/031529/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
3	106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	31/004737/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
4	468101022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	31/031472/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
5	82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	31/033300/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
6	50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	31/035601/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
7	476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	31/033280/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
8	476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	31/033267/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

9	56975021	ANA CRISTINA SILVA DE BRITO TEODORO	31/035590/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
10	14956023	ANA PAULA SPOLADORE	31/033321/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
11	120850022	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	31/033284/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
12	491699023	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	31/033189/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
13	29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	31/035703/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
14	97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	31/033294/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
15	45347021	CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	31/035585/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
16	477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	31/033316/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
17	29377023	CAROLINA FERRIOL	31/033343/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
18	467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	31/033134/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
19	476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	31/033173/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
20	93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	31/035646/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
21	133109033	CLAUDIEI RODRIGUES TIMOTEO	31/035689/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
22	92224022	CLAUDIO MARTINS	31/031990/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
23	107256022	CLEA RAMOS CAMPOS	31/031518/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
24	128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	31/035686/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
25	476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	31/031453/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
26	48301021	CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	31/035604/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
27	82809021	DALADIER CARDOSO	31/031422/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
28	342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	31/033121/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
29	125052021	DANIEL JACINTO DE ARAÚJO	31/035702/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
30	469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	31/033156/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
31	112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	31/031521/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
32	468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	31/031465/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
33	477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	31/035694/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
34	476853022	EDIPO DA SILVA VERA	31/0305402022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
35	51333022	EDMAR LEITE SILVA	31/033204/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
36	52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	31/078027/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
37	101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	31/031525/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
38	2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	31/035704/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
39	74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	31/033339/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
40	88143022	ELIAS COSTA GOMES	31/033359/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
41	468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	31/035711/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
42	476854022	ELVIO PEREIRA PEGO FILHO	31/035596/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
43	29342030	EVELYN VARGAS FROES SOARES	31/033165/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
44	468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	31/033350/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
45	93839022	FABIO BONI COGO	31/035599/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
46	95070022	FÁBIO CEZAR KOSLINSKI	31/033297/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
47	477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	31/031512/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
48	100211022	FAUSTO TORRES MURANAKA	31/031435/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

49	125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	31/035708/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
50	77350021	FERNANDES PEREIRA DA SILVA	31/033345/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
51	477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	31/033287/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
52	477635022	FLAVIO CESAR MUNIZ	31/033295/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
53	118958021	GILSON LINO FILHO	31/031437/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
54	467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	31/031409/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
55	90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	31/020095/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
56	467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	31/033323/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
57	477007022	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	31/031510/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
58	120416021	HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	31/031467/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
59	477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	31/031408/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
60	113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	31/035645/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
61	477699022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	31/035577/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
62	471271023	IDINES FERREIRA	31/033307/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
63	477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	31/033357/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
64	125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	31/033368/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
65	68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	31/031458/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
66	127155023	JACKYE LEE MAGALHÃES SANTOS	31/033153/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
67	9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	31/033354/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
68	31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	31/035613/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
69	56187022	JOÃO DIMARAES PEREIRA	31/033182/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
70	94406021	JOÃO LINO DA SILVA FILHO	31/035608/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
71	71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	31/031419/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
72	125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	31/035600/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
73	44917021	JORGE MARTINIANO DA COSTA	31/033163/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
74	41696021	JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	31/031461/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
75	468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	31/033305/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
76	59163021	JOSÉ RONALDO DA SILVA	31/033361/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
77	126316022	JOSIANE DA SILVA	31/035713/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
78	60511029	JOSUÉ ALVARES MARTINS	31/035682/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
79	468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	31/031526/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
80	31557022	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	31/031424/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
81	63812022	KELIA REGINA LEANDRO	31/032062/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
82	477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	31/033116/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
83	81279022	KIMIKO DE FREITAS	31/033319/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
84	69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	31/035698/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
85	477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	31/035588/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
86	22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ DE SOUZA	31/035706/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
87	67849024	LOURIVAL PEREIRA DA MOTA	31/033180/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
88	2222024	LUANA MACÊDO MONACO THAL	31/033318/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

89	7695022	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	31/031417/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
90	77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	31/033337/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
91	109904022	LUCIANO FREITAS DEFENDI	31/033171/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
92	467917022	LUIS CLAUDIO THAL	31/033322/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
93	68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	31/031436/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
94	91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	31/084471/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
95	77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	31/033273/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
96	477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	31/035680/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
97	89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	31/033272/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
98	121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	31/033167/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
99	88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	31/033158/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
100	468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	31/035621/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
101	468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	31/033151/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
102	491703023	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	31/033292/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
103	477691022	MARCONDES SOARES CORREA	31/033200/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
104	70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	31/033123/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
105	110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JÚNIOR	31/033191/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
106	49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	31/033277/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
107	5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	31/031405/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
108	120624022	MARIANNA BURCHIETTI	31/033117/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
109	73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	31/033177/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
110	45376021	MARIO RIVEROS	31/033310/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
111	58978022	MARISIA WENSING SANTANA	31/035587/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
112	109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	31/035605/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
113	81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	31/046066/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
114	468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	31/033202/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
115	80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	31/035683/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
116	93828021	OLEGÁRIO LEAL MACHADO	31/035696/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
117	57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	31/035693/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
118	477703022	PHÂMELLA RITA GIMENEZ SANTANA DENIOZEVICZ	31/033148/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
119	13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	31/031426/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
120	95818022	RENATO WACHAMANN CAMPANHOLLI	31/031502/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
121	79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	31/033364/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
122	476546024	RICARDO SILVA DE AVILA	31/035697/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
123	80936022	RITA DE CÁSSIA FUMIS ALEXANDRE	31/035602/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
124	115812024	RODOLFO GONÇALVES AZEVEDO	31/033348/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
125	33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	31/031469/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
126	468007022	ROGÉRIO BATISTA CERQUEIRA	31/035580/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
127	477054022	ROGERIO FERNANDES DE DEUS	31/033315/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
128	468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	31/031439/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
129	468346022	RÔMULO OLIVEIRA MACHADO	31/035625/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
130	115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	31/033351/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
131	477897022	RONALDO RIBEIRO	31/020025/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
132	67975022	ROSILENE GONÇALVES	31/033282/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

133	115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	31/031533/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
134	971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	31/033291/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
135	472208031	SAMUEL CIPRIANO	31/031506/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
136	467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	31/031412/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
137	131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	31/033355/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
138	477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	31/031447/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
139	56704023	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	31/033141/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
140	80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS BAES	31/035624/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
141	477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	31/035618/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
142	96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	31/035692/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
143	31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	31/033104/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
144	119421021	SÍRIO MACHADO ASSUNÇÃO	31/035691/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
145	90846022	SOLANGE HOFF ARAÚJO	31/035707/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
146	112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	31/033143/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
147	467988022	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	31/080802/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
148	24130022	TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO SPAZAPAN	31/033150/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
149	133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	31/033146/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
150	99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	31/033188/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
151	453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	31/035634/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
152	68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	31/031431/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
153	87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	31/033131/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
154	10612025	VIVIANE MARTINS	31/035593/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
155	491694023	WAGNER ANTUNES	31/035636/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
156	111819022	WALQUIRIA CUNHA VALASQUES	31/031415/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
157	132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	31/033335/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
158	491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	31/031432/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
159	116453022	WILSON DOS SANTOS ARAUJO	31/035648/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

Campo Grande, 04 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
(em substituição legal)

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0599, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 37588023, símbolo 644/TCE/1/3, código 40010, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/041607/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001947/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 62521022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.357/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001384/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SERGIO CHAVES LIMA, matrícula n. 80623023, reformado, *ex officio*, no cargo de Subtenente-PM, a contar de 5 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.355/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000463/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRINEI CUSTODIO DE QUEIROZ, matrícula n. 452813021, na condição de Pensionista, a contar de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.338/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004824/2022, DEFERE o pedido de RENÚNCIA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEDA RIBEIRO MENDES MARTINS, matrícula n. 35610022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.415/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004559/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILCE MESQUITA CARRICO GARCIA DIAS, matrícula n. 21794021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.281/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000190/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WAGNER VILASANTI,

matrícula n. 32185025, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.224/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012596/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ SOARES ROCHA, matrícula n. 69986023, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.147/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 159, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.414, de 19 de fevereiro de 2021, página n. 156, referente ao 2º Sargento-PM JOSÉ SOARES ROCHA, matrícula n. 69986023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012596/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSE SOARES ROCHA, matrícula n. 69986021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM JOSE SOARES ROCHA, matrícula n. 69986021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 268, de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.798, de 6 de abril de 2022, página n. 229, referente a aposentadoria concedida à KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/004123/2022):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES7/1/7 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora KATIA DE CASSIA MENDRY UETI, matrícula n. 75569021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES8/8 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0600, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência

Social, ao servidor ANTONIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, símbolo 135/SUP/1/D, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001896/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 270, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.286/2022**.

EDITAL: CO 062/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18732 OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021
FISCAL SUBSTITUTO: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1191/D - MATRÍCULA: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 271, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.483/2022**.

Edital: TP 071/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18669 Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - ACESSO À USINA LAGUNA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554/D - Matrícula: 472 079 021
Fiscal Substituto: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 1191/D - Matrícula: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente

àquela.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 272, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.411/2022**.

Edital: CO 061/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18770 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS BAIRROS GUAÍRA, PIRAVEVÊ E CENTRO EM IVINHEMA/MS.
Gestor do Contrato: GILDSON ARIMURA ARIMA GERENTE - Matrícula: 426 130 21
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: MARCOS DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9027/D - Matrícula: 473 735 022
Fiscal Substituto: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A90563-1 - Matrícula: 482 830 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 273, de 01 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.529/2022**.

EDITAL: CO 055/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18734 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL, TRECHO: ENTRº MS-147 – CENTRAL ENERGÉTICA VICENTINA, SEG. 01: EST. 0+0,00 – EST. 247 + 0,00; SEG. 02: EST. 0+00 – 31 + 0,00 , EXTENSÃO TOTAL DE 5,56 KM, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18729/D - MATRÍCULA: 433 810 024
FISCAL SUBSTITUTO: VINÍCIUS CERESER TOMASI ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 5069827650/D VISTO/MS - 34910 - MATRÍCULA: 481 860 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**PORTARIA "P" MS MINERAL N. 003, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência delegada pela Portaria MS MINERAL n. 001, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão constituída pela Portaria n. 001, de 2 de maio de 2022, para conclusão dos trabalhos de levantamentos tendentes a identificar a origem do valor lançado no ATIVO/PASSIVO, nos grupos 700000000 - Controle de Devedores e 800000000 - Controle de Credores, do balanço da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL), com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO N. 193, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Vicentina/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOAO FRANCISCO ANTUNES, matrícula 62577021, em substituição ao titular SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO, matrícula 88086021, que se encontra em férias regulamentares, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Campo Grande/MS, 13 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 194, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Ponta Porã/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ROBERTO FLAVIO MOSELE, matrícula 48754023, em substituição ao titular KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ, matrícula 81508021, que se encontra em férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Campo Grande/MS, 13 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.220, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **JULHO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de fruição	Dias
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	18/12/20 a 17/12/21	01/07/22 a 15/07/22	15
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	10/03/21 a 09/03/22	04/07/22 a 18/07/22	15
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	18/03/20 a 17/03/21	19/07/22 a 02/08/22	15
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	09/02/20 a 08/02/21	04/07/22 a 18/07/22	15
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	06/08/20 a 05/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	18/03/21 a 17/03/22	04/07/22 a 18/07/22	15
125696022	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	30/08/20 a 29/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
100661021	ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE	16/04/20 a 15/04/21	11/07/22 a 25/07/22	15
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	08/11/20 a 07/11/21	11/07/22 a 25/07/22	15
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGÃO	26/06/20 a 25/06/21	01/07/22 a 30/07/22	30
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	18/03/20 a 17/03/21	18/07/22 a 01/08/22	15
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	21/01/20 a 20/01/21	29/07/22 a 12/08/22	15
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	17/04/20 a 16/04/21	08/07/22 a 22/07/22	15
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	09/10/20 a 08/10/21	11/07/22 a 25/07/22	15
125428021	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	23/01/20 a 22/01/21	11/07/22 a 25/07/22	15
72561023	ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO	18/03/21 a 17/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	18/03/20 a 17/03/21	18/07/22 a 01/08/22	15
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	01/09/19 a 31/08/20	11/07/22 a 25/07/22	15
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	08/05/21 a 07/05/22	11/07/22 a 25/07/22	15
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	01/08/20 a 31/07/21	11/07/22 a 25/07/22	15
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	28/01/21 a 27/01/22	11/07/22 a 25/07/22	15
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	23/01/21 a 22/01/22	11/07/22 a 25/07/22	15
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	18/03/20 a 17/03/21	01/07/22 a 15/07/22	15
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	22/04/20 a 21/04/21	04/07/22 a 18/07/22	15
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	18/03/20 a 17/03/21	11/07/22 a 25/07/22	15
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/03/21 a 26/03/22	04/07/22 a 13/07/22	10
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	26/07/20 a 25/07/21	04/07/22 a 18/07/22	15
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	18/03/21 a 17/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	05/07/21 a 04/07/22	05/07/22 a 19/07/22	15
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	12/01/20 a 11/01/21	14/07/22 a 28/07/22	15
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	20/01/21 a 19/01/22	04/07/22 a 18/07/22	15
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	18/03/20 a 17/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	01/06/20 a 31/05/21	11/07/22 a 30/07/22	20
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	03/07/20 a 02/07/21	01/07/22 a 15/07/22	15
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	19/01/21 a 18/01/22	11/07/22 a 25/07/22	15
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	10/06/21 a 09/06/22	18/07/22 a 01/08/22	15
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	28/04/21 a 27/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
117339022	FABIO SOUSA NANTES	11/11/20 a 10/11/21	11/07/22 a 25/07/22	15
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	18/03/20 a 17/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	22/04/21 a 21/04/22	12/07/22 a 26/07/22	15
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	10/06/21 a 09/06/22	04/07/22 a 02/08/22	30
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	18/03/20 a 17/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	18/06/20 a 17/06/21	18/07/22 a 01/08/22	15
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	09/06/20 a 08/06/21	11/07/22 a 25/07/22	15
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	13/03/21 a 12/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	18/03/20 a 17/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15

91261021	GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	22/07/20 a 21/07/21	11/07/22 a 25/07/22	15
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	29/07/20 a 28/07/21	18/07/22 a 01/08/22	15
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	18/02/21 a 17/02/22	18/07/22 a 25/07/22	8
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	01/12/20 a 30/11/21	01/07/22 a 15/07/22	15
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	30/09/20 a 29/09/21	18/07/22 a 01/08/22	15
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	12/01/20 a 11/01/21	04/07/22 a 18/07/22	15
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	18/12/20 a 17/12/21	18/07/22 a 01/08/22	15
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	13/06/20 a 12/06/21	11/07/22 a 25/07/22	15
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	19/01/21 a 18/01/22	04/07/22 a 18/07/22	15
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	05/08/20 a 04/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	03/05/21 a 02/05/22	13/07/22 a 27/07/22	15
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	04/12/20 a 03/12/21	06/07/22 a 16/07/22	11
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	07/04/21 a 06/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	07/07/21 a 06/07/22	11/07/22 a 25/07/22	15
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA	14/04/21 a 13/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	18/06/20 a 17/06/21	01/07/22 a 15/07/22	15
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	04/04/21 a 03/04/22	04/07/22 a 18/07/22	15
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	19/12/20 a 18/12/21	18/07/22 a 01/08/22	15
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	01/04/20 a 31/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	08/11/20 a 07/11/21	04/07/22 a 18/07/22	15
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	20/03/21 a 19/03/22	04/07/22 a 02/08/22	30
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	18/03/21 a 17/03/22	18/07/22 a 01/08/22	15
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	05/03/21 a 04/03/22	01/07/22 a 30/07/22	30
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	18/03/20 a 17/03/21	15/07/22 a 29/07/22	15
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	01/03/20 a 28/02/21	04/07/22 a 18/07/22	15
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	03/01/21 a 02/01/22	01/07/22 a 30/07/22	30
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	09/06/20 a 08/06/21	11/07/22 a 25/07/22	15
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	26/01/21 a 25/01/22	11/07/22 a 25/07/22	15
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	28/06/20 a 27/06/21	04/07/22 a 18/07/22	15
36341021	LÍLIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	18/07/21 a 17/07/22	18/07/22 a 16/08/22	30
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCÂNTARA	15/07/20 a 14/07/21	11/07/22 a 25/07/22	15
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	13/02/20 a 12/02/21	11/07/22 a 25/07/22	15
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	24/04/20 a 23/04/21	11/07/22 a 25/07/22	15
8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	04/05/20 a 03/05/21	04/07/22 a 18/07/22	15
131742021	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	30/01/21 a 29/01/22	04/07/22 a 18/07/22	15
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	18/03/21 a 17/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	17/03/20 a 16/03/21	11/07/22 a 20/07/22	10
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	18/03/21 a 17/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	18/03/20 a 17/03/21	11/07/22 a 25/07/22	15
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	18/03/20 a 17/03/21	19/07/22 a 02/08/22	15
133550021	MARCOS CAMARGO	09/07/20 a 08/07/21	08/07/22 a 22/07/22	15
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	11/04/21 a 10/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	15/02/21 a 14/02/22	18/07/22 a 01/08/22	15
95742021	MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU	24/11/20 a 23/11/21	04/07/22 a 18/07/22	15
115997023	MARIANA COELHO MIRALTO PINTO	22/11/20 a 21/11/21	04/07/22 a 13/07/22	10
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	09/06/21 a 08/06/22	04/07/22 a 18/07/22	15
25892021	MILENA BIASI FERLIN	18/03/20 a 17/03/21	12/07/22 a 26/07/22	15

97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	09/12/20 a 08/12/21	04/07/22 a 18/07/22	15
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	01/03/21 a 28/02/22	01/07/22 a 15/07/22	15
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	05/08/20 a 04/08/21	11/07/22 a 25/07/22	15
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	01/09/20 a 31/08/21	15/07/22 a 29/07/22	15
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	04/10/20 a 03/10/21	01/07/22 a 15/07/22	15
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	17/02/20 a 16/02/21	04/07/22 a 18/07/22	15
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	20/01/20 a 19/01/21	06/07/22 a 15/07/22	10
487067022	RAFAEL PEREIRA MARCELINO	28/06/21 a 27/06/22	11/07/22 a 25/07/22	15
489942021	RAONY MOREIRA GOMES YAMACIRO	28/06/21 a 27/06/22	15/07/22 a 29/07/22	15
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	17/01/21 a 16/01/22	01/07/22 a 30/07/22	30
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	18/06/20 a 17/06/21	08/07/22 a 22/07/22	15
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	19/01/21 a 18/01/22	19/07/22 a 17/08/22	30
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	24/01/21 a 23/01/22	11/07/22 a 09/08/22	30
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	23/07/20 a 22/07/21	13/07/22 a 27/07/22	15
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	18/03/20 a 17/03/21	04/07/22 a 18/07/22	15
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	09/04/21 a 08/04/22	11/07/22 a 25/07/22	15
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	16/01/20 a 15/01/21	15/07/22 a 29/07/22	15
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	18/03/20 a 17/03/21	18/07/22 a 01/08/22	15
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	14/09/20 a 13/09/21	04/07/22 a 18/07/22	15
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	07/04/20 a 06/04/21	18/07/22 a 01/08/22	15
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	18/03/21 a 17/03/22	11/07/22 a 25/07/22	15
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	14/03/21 a 13/03/22	08/07/22 a 22/07/22	15
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	11/12/20 a 10/12/21	19/07/22 a 02/08/22	15
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	06/10/20 a 05/10/21	04/07/22 a 18/07/22	15
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	18/06/20 a 17/06/21	11/07/22 a 25/07/22	15
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	09/04/20 a 08/04/21	11/07/22 a 25/07/22	15
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	26/01/20 a 25/01/21	18/07/22 a 01/08/22	15
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	08/04/20 a 07/04/21	04/07/22 a 18/07/22	15
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	18/03/21 a 17/03/22	18/07/22 a 01/08/22	15
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	18/06/20 a 17/06/21	04/07/22 a 18/07/22	15
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	16/01/21 a 15/01/22	04/07/22 a 18/07/22	15
35856022	VANIA GONCALVES DE ARAUJO	12/09/20 a 11/09/21	11/07/22 a 25/07/22	15
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	05/09/20 a 04/09/21	07/07/22 a 21/07/22	15
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	18/03/21 a 17/03/22	18/07/22 a 01/08/22	15
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	01/03/20 a 28/02/21	01/07/22 a 30/07/22	30
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	11/01/20 a 10/01/21	25/07/22 a 08/08/22	15
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	25/02/21 a 24/02/22	04/07/22 a 18/07/22	15
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	01/08/20 a 31/07/21	11/07/22 a 25/07/22	15
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	29/05/21 a 28/05/22	18/07/22 a 01/08/22	15
44536021	ZUNILDA MEDINA	01/06/20 a 31/05/21	11/07/22 a 25/07/22	15

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 221, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Antônio João/MS, privativo da

Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ANGYELAINE FERNANDES FLORES, matrícula 125431021, em substituição ao titular VALCI JOSE BRUSAMARELLO, matrícula 59344021, que se encontra de Férias regulamentares, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 222, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Aquidauana/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 94275021, em substituição ao titular GLAUCIO DA COSTA COELHO, matrícula 117035021, que se encontra de Férias regulamentares, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 223, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover a pedido, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437143021, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção/2021, com resultado final publicado no D.O.E. n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 130, do Município de Jardim/MS, para o Município de Campo Grande/MS, na Unidade Central (Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA), com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor UELITON MARQUES DE SOUZA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 45222021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, na Divisão de Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais, com efeito a contar de 1º de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN SACCHI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117455021, lotada na Unidade Local de Três Lagoas/MS, a dirigir veículos oficiais a serviço, âmbito desta Agência,

conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 1º de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 226, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aparecida do Taboado/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN SACCHI, matrícula 117455021, em substituição ao titular GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA, matrícula 120342021, que se encontra de Férias regulamentares, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 227, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Diagnósticos de Doenças de Animais e Análises de Alimentos – LADDAN, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, matrícula 40733021, em substituição a titular Aline de Oliveira Figueiredo, matrícula 102276021, que se encontra em férias no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 228, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Nova Andradina - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular JULIO HIDEKI JODAI, matrícula 95111021, que se encontra em férias no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 229, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Taquarussu - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO, matrícula 28519021, que se encontra em férias no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, sem prejuízo de suas

funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 230, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Costa Rica/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXANDRO GOMES SANTANA, matrícula 94072021, em substituição ao titular GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula 32488022, que se encontra em férias regulamentares, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 231, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paranaíba/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND, matrícula 25581022, em substituição a titular CRISTIANE NAVARRETE NERIS, matrícula 32261021, que se encontra em férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 232, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, em substituição ao titular MARCUS BRUM ALBUQUERQUE, matrícula 13544022, que se encontra em férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 233, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, em substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, que se encontra em férias regulamentares, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 465 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRICIA AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 45794022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em virtude de férias da titular Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho, matrícula nº 21382022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 466 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
466908021	Marina Bartoloti	Porto Murtinho	01/07/2022 a 15/07/2022	430840021	Maria Cristina de Abreu
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Rochedo	15/07/2022 a 29/07/2022	96113022	Eder de Souza Rezende

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 467 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
131352021	Alessandra Gomes	Setor de Contratos	11/07/2022 a 20/07/2022	111655021	Fred da Silva Garcia

96742021	Danielle Sena Bertolazo	Setor de Acompanhamento Pedagógico	11/07/2022 a 25/07/2022	123440021	Emerson Tiogo da Silva
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Setor de Vistoria e Emplacamento - Nova Andradina	11/07/2022 a 25/07/2022	55818021	Geovani Timóteo dos Santos
126223022	Ivar Custodio Da Silva	Escola Pública de Transito	04/07/2022 a 18/07/2022	93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos
18419021	Sueli Marcia Costa	Diretoria de Habilitação	11/07/2022 a 25/07/2022	105600021	Danielle Borges Ouro Preto

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 468 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, para fins de regularização funcional.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Matrícula	Nome	Validade
113512021	Alex Onori Olivo	A contar de 11/04/2022
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	A contar de 02/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 469 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESLEY CASTRO SILVA**, matrícula nº 127421022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Programa CNH MS Social do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como pela Presidência das Comissões a ela vinculadas, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em virtude de férias da titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 470 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **VALESCA APARECIDA KRUGER**, matrícula nº 429204021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para na função

de membro, constituir as comissões abaixo relacionadas, vinculadas a Coordenadoria do Programa CNH MS, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

Comissão Para Avaliação das Condições e Documentação para o Credenciamento de Entidades de Serviços Psicológicos e Respectiveiros Profissionais Psicólogos. (Portaria "P" DETRAN Nº 374 de 25 de maio de 2022 - Diário Oficial Eletrônico n. 10.842 de 26 de maio de 2022)

Comissão Para Avaliação das Condições e Documentação Para o Credenciamento de Entidades de Serviços Médicos e Profissionais Médicos a ela Vinculados. (Portaria "P" DETRAN Nº 375 de 25 de maio de 2022, Diário Oficial Eletrônico n. 10.842 de 26 de maio de 2022)

Comissão para Avaliação das Condições e Documentação para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores. (Portaria "P" DETRAN Nº 436 de 22 de junho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico n. 10.869 de 24 de junho de 2022)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 471 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão de Análise e Julgamento de Defesas em Autuações referentes às infrações de trânsito de competência deste órgão, na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 747 de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.697 de 3 de dezembro de 2021, na parte referente a servidora Amanda Yamanaka Akamine, matrícula 43770802, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
56778021	Beatriz Perez de Mello	Membro
122412022	Maria da Trindade Ferreira	Membro
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 473 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	12/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/06/2022	16/06/2022
17120021	Afonso Roa	Agente Condutor de Veículos II	+5%	05/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 08/06/2022	09/06/2022

67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	25/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/06/2022	29/06/2022
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	20/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2022	24/06/2022
47256021	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	02/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 05/06/2022	06/06/2022
434859021	Antônio Elias Pereira Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	17/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/06/2022	21/06/2022
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II	+5%	09/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 12/06/2022	13/06/2022
434813021	Edilson Jhonatan Pereira Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	18/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 21/06/2022	22/06/2022
71709021	Edna Maria de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	27/10/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/05/2022	31/05/2022
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	17/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/06/2022	21/06/2022
429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10%	19/10/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/05/2022	23/05/2022
322991021	Rodrigo Maia Brustoloni	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	26/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 29/06/2022	30/06/2022
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	20/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2022	24/06/2022
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	17/11/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/06/2022	21/06/2022
87469021	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	31/10/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 03/06/2022	04/06/2022

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 33, DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do termo de convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação Nº 002/2022 – Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Processo Administrativo nº 71/044687/2021, em conformidade com art. 67 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Karla Moulard	105385022	Presidente
Leonice Lopes	470472022	Membro
Graciely Ferreira Dias	469075024	Membro

Campo Grande – MS 05 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no Diário Oficial n. 10.883 de 5 de julho de 2022 página 171.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 51/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora WANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 67024025, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, durante o período de 05/03/2022 a 07/04/2022, em conformidade com o Boletim nº 190611 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.072/2015).

Campo Grande/MS, 5 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 043, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FUNDTUR n.042 de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.883, que designou a servidora **JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER**, matrícula 116253021, como suplente, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Expediente e/ou Permanente, e Atesto e Notas Fiscais, conf. Art. 7º do Decreto 11.756/2004, para a Fundação de Turismo de MS, a contar de 03 de maio de 2022.

Campo Grande, 05 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

EDITAL N. 001/FUNDTUR/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Anexo I

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	E	95,45	95,68	90,13	93,75
110863023	Débora Bordin Fluhr	B	92,45	92,74	93,33	92,84
106948024	Dinair Rezende de Marques	D	95,54	93,87	92,21	93,87
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	93,51	94,6	94,12	94,07

65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	D	98,94	98,97	100	99,30
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	91,12	93,47	99,72	94,77

Anexo II

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
122806023	Aline Rivarola Moura	B	94,39	95,09	90,11	93,19
121164022	Cristiane Ferrari	B	97,72	97,5	97,8	97,67
115555021	Fabiany Coelho Fortes	C	83,54	--	99,2	60,91
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	B	100	100	100	100
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	B	89,78	89,58	82,52	87,29

Anexo III

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	B	99,77	99,07	99,47	99,43
64333022	Rosane Alves Oliveira	D	85,71	85,71	76,64	82,68

Anexo IV

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	B	100	93	98,83	97,27

Anexo V

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
95888022	Cláudia Oliveira da Silva Almeida	E	82,7	92,65	100	91,78

Anexo VI

Relação dos servidores na condição do Art. 37. § 2º

Matrícula	Nome	Cargo	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	93,26	92,33	92,79	92,79

Anexo VII

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo, para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Cargo	Nota do Ciclo			Código
			2019	2020	2021	
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	Analista de Desenvolvimento do Turismo	--	--	--	001
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	--	--	--	001
125334022	Luís Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	--	--	--	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 61/22 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Processo de Formalização de Convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Desenvolvimento do Programa de Economia Solidária (PRODES) a ser assinado com:

Entidades	Processo	Gestor	Matrícula
UFMS/FAPEC/FUNTRAB	65/003.841/2022	Marilda Inácio de Lima Bastos	113671027

Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 10.882, de 04/07/2022 pág. 325

PORTARIA "P"/UEMS nº. 750, de 01 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc. nº.	Dias	Período	Pror.
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavaliere Martins 83864023	Técnico de Nível Superior	B3/V 60096 29/550187/2019	25	21/06/2022 a 15/07/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. xxx, de 05 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 498252021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Cerimonial – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. xxx, de 05 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome e matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	11/01/2022 a 10/04/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. xxx, de 05 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc. nº.	Dias	Período	Pror.
Marcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60078 29/045679/2022	20	30/05/22 a 18/06/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. xxx, de 05 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pelas Resoluções COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018 e COUNI-UEMS nº. 627, de 15 de junho de 2022.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Processo nº.	A partir de
24692021	Raquel Rosan Christino Gitahy	29/045574/2022	24/06/2022
24760021	Rogério Nogueira Guimarães	29/500561/2012	24/06/2022
42911021	Tânia Christina Marchesi de Freitas	23/300148/2007	24/06/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. xxx, de 05 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 630, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.853, de 06 de junho de 2022, página 49, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luíza Ramos Trisoglio	5º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 153/2022 – PRODHS/UEMS, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.873, de 28 de junho de 2022, pág. 207, na parte que descreve o **nome, vigência, curso/unidade** e a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021- D.O. 10.671 de 04/11/21, pág. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 -RTR/UEMS, de 17/12/2021- D.O. 10.712 de 20/12/21,pág.120			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVALLY SOLAINE RODRIGUES – Substituição: Maria Bezerra Quast de Oliveira Motivo: aguardando aposentadoria Substituição: Maria José de Jesus Alves Cordeiro Motivo: Pró-Reitoria de Ensino 01/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Química/Matemática / Dourados	24h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021- D.O. 10.671 de 04/11/21, pág. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 - RTR/UEMS, de 17/12/2021- D.O. 10.712 de 20/12/21,pág.120			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES – Subs: Maria Bezerra Quast de Oliveira (aguardando aposentadoria) 29/06/2022 a 31/07/2022	Pedagogia	Letras – Inglês / Dourados	10h
--	-----------	-------------------------------	------------

Em 05 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 10.882, de 04/07/2022, páginas 326 a 327

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/044693/2022
 Interessado: Thaíse Bocchi Sonoda
 Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
 Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 06 julho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 01 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/044694/2022
 Interessado: André Rodrigues Lopes
 Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
 Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 06 julho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 01 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/044856/2022
 Interessado: William de Andrade Silva
 Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
 Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 03 julho de 2022, com base nos artigos 19 e 20, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 01 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/044688/2022
 Interessado: Marli da Silva Mendes
 Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
 Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 03 julho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 01 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/044696/2022

Interessado: Manoel Garcia de Oliveira
 Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
 Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 03 julho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 01 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 724, de 02/10/2027, publicada no Diário Oficial nº. 9.506, de 03 de outubro de 2017, à página 32, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500440/2012	30/07/2009 a 28/07/2014	+5% 10 anos 29/07/2014

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior C/3/III/60096 29/500440/2012	26/08/2007 a 23/08/2012	+5% 10 anos 24/08/2012

Em 05 de julho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 175/2022 – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.883, de 05 de julho de 2022, pág. 83, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 18/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/21, pág. 198; EDITAL de Homologação nº 36/2021 -RTR/UEMS, de 10/12/2021- D.O. 10.075 de 13/12/21,pág.128			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIEGO MENANI HEID – Substituição: Simone Cândido Ensina Maekawa Motivo: Coordenação de curso Substituição: Laércio Alves de Carvalho Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Agronomia	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/Glória de Dourados	16h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 18/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/21, pág. 198; EDITAL de Homologação nº 36/2021 -RTR/UEMS, de 10/12/2021- D.O. 10.075 de 13/12/21,pág.128			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIEGO MENANI HEID – Subs: Simone Cândido Ensina Maekawa (coordenação de curso) e Laércio Alves de Carvalho (Gestor Administrativo) 01/08/2022 a 22/12/2022	Agronomia	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/Glória de Dourados	24h

Apostile-se o edital Nº 173/2022 – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.883, de 05 de julho de 2022, pág. 82, na parte que descreve o **EDITAL de seleção e o Motivo**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/2019 - D.O. 10.006 de 15/10/19, pág. 107; EDITAL de Homologação nº 58/2019 -RTR/UEMS, de 04/12/2019- D.O. 10.051 de 16/12/19,pág.49			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARYLEIDE VENTURA DA SILVA Substituição: Adriano Manoel dos Santos Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Paulo Cesar de Souza Motivo: Aguardando aposentadoria Substituição: Emerson Canato Vieira Motivo: Gestor Administrativo Vaga pura 01/08/2022 a 22/12/2022 01/08/2022 a 22/12/2022	Física	Física/Química/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Engenharia Física/Dourados	40h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 - RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARYLEIDE VENTURA DA SILVA – Subs: Adriano Manoel dos Santos (gestor adminis- trativo), Paulo Cesar de Souza (gestor admi- nistrativo), Emerson Canato Vieira (gestor ad- ministrativo) e Vaga pura. 01/08/2022 a 22/12/2022	Física	Física/Química/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Engenharia Física/Dourados	40h

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O 10.323 de 13/11/2020, p. 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/2020 - D.O 10.356 de 21/12/2020, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULLIE CRISTHIE CONCEIÇÃO Subs.: Izabela Alvarenga Silva Motivo: Licença Maternidade 01/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Pedagogia/Ciências Biológicas/Dourados	28h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULLIE CRISTHIE CONCEIÇÃO – Subs: Izabela Alvarenga Silva (Licença Maternidade) 01/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Pedagogia/Ciências Biológicas/Dourados	28h

Em 05 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 84, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Patricia Rodrigues Mendonça**, matrícula n. 87840023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de junho a 25 de junho de 2022, em substituição ao titular Roberto Silveira Barbosa, matrícula n. 82842022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 032 /2022, DE 01 DE JULHO DE 2022****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora abaixo relacionada.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
10481-021 KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	21/06/22 A 05/07/2022	15	AGEPREV

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO***DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos Normativos**

REPUBLICA-SE O EXTRATO DA PORTARIA N. 005/2022 ACP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 10.869, DE 24 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 288.

EXTRATO DA PORTARIA N. 005/2022 ACP, DE 23 DE JUNHO DE 2022.A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**.**NOME DO PAP: MARAJÁ.****ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40ª Defensoria Pública de Campo Grande.**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.**OBJETO:** Colher elementos de convicção voltados a cessação da obstrução do logradouro público, anexado por terceiro e impossibilitando o seu uso coletivo, bem como, se necessário, obter elementos para subsidiar a propositura de medidas judiciais cabíveis.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 134, Constituição Federal.**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2022.

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA

Defensor Público | Coordenador do NAE

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços transporte escolar da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atender os alunos do período noturno no Distrito de São Domingos e atendimento dos alunos matriculados nas escolas da zona urbana e os alunos residente nas fazendas da linha 20 e 23 até as escolas da sede de município de Agua Clara conforme mapa de linhas em anexo durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 86 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação conforme Termo de Referencia, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21 de julho 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 155/2022. Pregão Eletrônico nº 050/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas elétricas e de combustão, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de julho 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2022

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizará a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: contratação de serviços médicos (pessoa jurídica), para atendimento nas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) Santo Antônio e Santa Luzia do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conhecida através da CI Nº 719/2022 SMS, processo administrativo nº 133/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 22/07/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 05 de julho de 2022.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.07.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126.584/2021-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=1

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.07.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.795/2022-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, DE FORMA COMPLEMENTAR, À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=1

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do certame abaixo:

CRENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a partir da publicação deste aviso de abertura, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Térreo.

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de julho de 2022, às 14h00min (horário local), na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, no endereço acima mencionado.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=003

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.065/2022-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Julgamento

de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta técnica) no dia 11 de julho de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.107/2022-15**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa R. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, enquadrada na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1º	BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.037.602,60
2º	R. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 10.135.947,90

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço inferior àquela apresentada pela 1ª colocada, nos mesmos termos solicitados no edital, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

LOTEAMENTO "NÚCLEO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE" EDITAL

SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "**NÚCLEO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**", com a área total de 4,96,87ha., situado nesta cidade, objeto da Matrícula 28.100, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Cassilândia-MS., 25 de agosto de 2021

Silmar Mariano dos Anjos

Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2022

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial – Portaria 012/2022, torna público, que no dia **01/08/2022 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: Leilão para venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, em conformidade com as características e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 05 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Leiloeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - FUNEC

Processo – 22.364/2020

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22.364/2020 – Tomada de Preço nº 015/2021.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/06/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2022 – Processo nº 23.704/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

Objeto: Registro de preço contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104 – Desenvolvimento da Gestão

Atividade 4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 10/06/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022, PROCESSO Nº 151/2022.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público a **PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO** do tipo **"Menor Preço Global"**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, mestre de obra, servente, visando atender as necessidades do Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras Públicas**, cujo certame ocorrerá no dia **19 de julho de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, cep: 79.550-000. **Ressaltamos que a prorrogação é devido a alterações no edital.** O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 05 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação Processo Administrativo nº 238/2022 Pregão Eletrônico Nº 043/2022 Edital Nº 054/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de medicamentos da farmácia básica, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S):

Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 4.500,00. Vitalmed Distr. De Med - ME.....R\$ 26.711,50.

Drogafonte Ltda.....R\$ 49.560,00. Destra Distr. De Med. Ltda..... R\$ 80.110,50. Promefarma Med. Prod. Hosp.

Ltda.....R\$ 60.008,05. Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 179.720,00. Altermed Mat. Med.Hosp.Ltda.....

R\$65.589,49. Distribuidora Brasil ComL de Prod. Med. Hosp. Eireli.....R\$ 51.350,00. Centermedi Com.

de Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 146.340,00. Agil Distr. De Med. Ltda....R\$ 26.000,00. Fia Com. de Prod. Hosp. Ltda....R\$72.226,00. Inovamed Hosp. Ltda.....R\$ 286.705,15. Biomed Distr. De Med. Eireli.....R\$ 3.965,97. Force Farma Dist.. De Med. Ltda.....R\$ 10.144,00. Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.....R\$ 147.024,00. Top Norte Com. Hosp. Eireli.....R\$ 57.895,00. F&F Distr. De Med. Ltda.....R\$ 3.960,00. Comercial Mark Atacadista Eireli – MER\$ 10.800,00. MMH Com. Prod. Hosp. Ltda...R\$ 9.325,00. A.G. Kienen & Cia Ltda.....R\$ 22.697,464. Comercial Cirúrgica Rioclocarense Ltda.....R\$ 66.950,00. Estratti Vegetali Farm. E Mani. Eireli – ME.....R\$ 7.000,00. Fkymed Com. de Prod. Hosp. Ltda....R\$ 15.150,00. Distribuidora de Med. Backes Eireli – ME.....R\$ 7.052,50. Galli E Liotto Com. de Prod. Hosp. Ltda.....R\$ 8.152,00. Científica Med. Hosp. Ltda.....R\$ 42.016,00. Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP.....R\$ 3.200,00. Item deserto: 73 Itens fracassados: 1,21,24,52,55 e 82. Coxim, MS 05 de julho de 2022. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim/MS, 05 de Julho de 2022. **CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO**. GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Comunicamos que a licitação em epígrafe foi declarada "deserta", face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto. Comunicamos, ainda, que foi realizada alteração do subitem "7.2." do edital. PROCESSO: nº 51/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal "Álvaro Brandão", no Município de Dourados-MS.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 25/07/2022 (vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 05 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Comunicamos que a licitação em epígrafe foi declarada "deserta", face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto. Comunicamos, ainda, que foi realizada alteração do subitem "7.2." do edital. PROCESSO: nº 139/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da quadra coberta na Escola Municipal Indígena "Araporã", no Município de Dourados-MS.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 26/07/2022 (vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 05 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 84/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de equipamento agrícola (retroescavadeira) por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio/MAPA nº 910768/2021 – Plataforma +Brasil nº 030305/2021)"**, restou **deserto**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 448/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de

Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 01 de julho de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 061/2022**, cujo objeto trata do Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas para serviços diversos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **DARCILEI LEANDRO QUEQUETO – ME**, pelo valor global de R\$ 292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

Itaporã-MS, 06 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **contendo itens exclusivos** para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos da lei complementar nº 123/2006 (redação alterada pela lei complementar nº 147/2014), visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços**, para eventual **aquisição de vidros comuns e temperados**, para atender a demanda das diversas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Julho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br no portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 05 de Julho de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 548/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 043/2022.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela **PORTARIA Nº. 471, DE 27 DE MAIO DE 2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 18/07/2022 às 08h.** Data: 05/07/2022.

Bárbara Karla Reis Martins

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2022

Processo nº. 056/2022, Pregão Presencial nº. 028/2022. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI FILIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.0400.2068.221 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da educação infantil; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.361.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor total R\$ 434.043,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, MAURO MAYER DA SILVA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2022

Processo nº. 056/2022, Pregão Presencial nº. 028/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e empresa LUAN B DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.0400.2068.221 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da educação infantil; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.361.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor total R\$ 91.764,00 (noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais). Data da assinatura: 29/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, ADILSON ANTUNES DOS SANTOS- Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2022

Processo nº. 056/2022, Pregão Presencial nº. 028/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e empresa CARIBÉU CAFÉ E COZINHA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.0400.2068.221 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da educação infantil; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.361.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor total R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais). Data da assinatura: 29/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, AIDA FERREIRA DAVID VIEIRA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2022

Processo nº. 056/2022, Pregão Presencial nº. 028/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e empresa ADRIANA QUEIROZ VILALBA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.0400.2068.221 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da educação infantil; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.361.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor total R\$ 189.350,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 29/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, ADRIANA QUEIROZ VILALBA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2022

Processo nº. 056/2022, Pregão Presencial nº. 028/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e empresa ELSON PACHU. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.0400.2068.221 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da educação infantil; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.361.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor R\$ 83.435,00 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 29/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, ELSON PACHU - Representante.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 205/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LADÁRIO/MS E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: MS SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.376.330/0001-50, no valor de R\$ 1.862.421,46 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos);

FISCAIS DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Saúde: Matheus Dias dos Santos – Matrícula: 12650; Secretaria Municipal de Educação: Eliene Mancilha Aruca e Silva – Matrícula: 3607; Secretaria Municipal de Assistência Social: Flavia Arminda Magalhaes Baracat – Matrícula: 3525; Secretaria Municipal de Administração: Renato Alves Campos – Matrícula: 5613; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Elvis Augusto Souza da Rocha – Matrícula: 2499.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho 2022.

ASSINAM: **Josiane Braga** - Secretária Municipal de Saúde; **Elizama Medina De Ávila** - Secretária Municipal de Educação; **Graciele Zorio Franco** - Secretária Municipal de Assistência Social; **Luciano Cavalcante Jara** - Secretário Municipal de Administração; **Rubens Rojas Gimenes** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratantes e **Aldo da Silva Ramos** - MS Security Segurança Patrimonial LTDA - Contratada.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, bem como para atender as atividades cotidianas, projetos, eventos, reuniões, cursos e campanhas realizadas por diversas Secretarias e Fundos da Municipalidade, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário MS).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 04 de julho de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RESERVADA – EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e por intermédio do Pregoeiro Oficial, devidamente designada pelo Decreto Municipal n. 3030/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2833/2020, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando contratação de empresa para manutenção corretiva de Tratores Agrícolas pertencentes às Aldeias do Município de Miranda/MS, através do Convênio PROACIN, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Julho de 2022, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos,

na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 04 de Julho de 2022.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS

Pregoeiro Oficial - Decreto 3030/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.350,00. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses. ASSINANTES: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / WAGNER STANICHESKI
Miranda – MS, 28 de Junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 5.774,30. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses. ASSINANTES: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / MARISTELA BELOTTO PELOZZO.
Miranda – MS, 28 de Junho de 2022.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 3029/2022, comunica aos interessados a nova data para sessão da Tomada de Preços n. 008/2022, que tem com objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para obra referente à restauração e revitalização do Centro Referencial da Cultura Terena, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme convenio firmado com Governo do Estado e projeto básico, que fazem parte deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de Julho de 2022, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.
Miranda/MS, 01 de Julho de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves

PRESIDENTE DA C.P.L. DECRETO Nº. 3029/2022

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARROZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE COMPRA Nº04/2022. * **DATA:** A sessão acontecerá no dia **21/07/2022, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA DO TIPO "MATO GROSSO", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 09/2022. *

DATA: A sessão acontecerá no dia 22/07/2022, às 08h00min (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CAMISA POLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS. PEDIDO DE COMPRA N.º08/2022.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 25/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 05 de julho 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DECISÃO ANULAÇÃO PARCIAL

Examinamos os atos e termos do procedimento Pregão Presencial n.º 53/2022, Processo Administrativo n.º 102869/2022, no qual a sessão teve abertura no dia 6 de junho de 2022 às 8h, conforme Decisão Liminar do Tribunal de Contas de Mato Grosso Do Sul DLM – G.FEK – 88/2022, no qual a empresa Tecnoforte Sistemas de Refrigeração – Eireli EPP denúncia a Exigência demasiada de documentos no Edital do Pregão 53/2022;

Analisando a denúncia, tendo em vista a Qualificação Técnica, solicitada no disposto no item 6.2.3 do edital, referenciada na denunciada, trata-se exigência dos itens 01, 02 e 03 aquisição e instalação de Ar condicionadores, decidimos **ANULAR** os itens 01, 02 e 03 acatando assim a medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portanto, todos os atos passíveis de aproveitamento (aqueles que indiscutivelmente não foram prejudicados ou comprometidos) permanecerão válidos.

A possibilidade de anulação dos atos insuscetíveis de aproveitamento encontra fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e, por analogia (por não ser caso de julgamento de recurso), no art. 4º, inciso XIX, da Lei n.º 10.520/02.

Sobre anulação, o Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 473, externou o seguinte entendimento:

" A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" .

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União assim se posicionou:

"No entanto, divergindo das conclusões apresentadas, entendo que a correção dos procedimentos acima é simples e tem potencial de benefício financeiro para a administração, trazendo o curso da licitação para a legalidade, sendo possível o aproveitamento dos demais atos anteriores a falha procedimental.

Aliás, a jurisprudência desta Corte aponta que é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício (Acórdão 2253/2011-TCU-Plenário).

Devo observar, no entanto, que é facultado ao gestor, dentro da sua esfera de discricionariedade, a escolha entre anular todo o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, ou invalidar apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento e retomar o certame no momento imediatamente anterior ao ato ilegal, em analogia ao art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/2002 (Acórdão 3092/2014-TCU-Plenário).". (ACÓRDÃO 637/2017 – PLENÁRIO. Relator: AROLDO CEDRAZ)

Para tanto, em cumprimento ao "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, é necessária a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município e, posteriormente, o processo administrativo deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para a devida autorização/anulação dos **itens 01, 02 e 03** e posterior publicação no Diário Oficial.

Nova Andradina/MS, 05 de julho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2022.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a data da assinatura do Contrato nº 009/2022, uma vez que constou a data do dia 02 de abril de 2022, passando a constar a data correta **02 de maio 2022**. A correção feita não acarretará alteração no objeto do Contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do instrumento.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO
EIRELI
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 98/2022
PROCESSO Nº 104857/2022 – FLY Nº 0333.0004427/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 98/2022 - Processo nº 104857/2022 – FLY Nº 0333.0004427/2022, tipo menor preço por **ITEM**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de saúde e suas ramificações, no atendimento diário, bem como, nas realizações das campanhas de saúde que fazem parte do calendário da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme CI 161/2022, slt 888/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/07/2022 às 07H30M (horário local).**

Nova Andradina- MS, 07 de Julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo nº 105199/2022 – FLY nº 0333.0004469/2022** – modalidade Tomada de Preços nº 19/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução de Mini Arena Esportiva**, localizada na rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, esquina com prolongamento da rua São José, Vila Olímpica Clarindo da Silva Nantes, no Município de Nova Andradina – MS, , conforme **C.I. 380/2022 e Solicitação nº 1082/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referencia anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **21/07/2022 às 07H30M** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina – MS, 05 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Membro da C.P.L

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Processo Administrativo nº 970/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 19 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 05 de julho de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de Serviços Médicos na forma de Plantões/ Sobreaviso, a serem realizados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Transferências intermunicipais, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos**, por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para as devidas correções e alterações necessárias.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender às necessidades do Centro de Especialidades Médicas Dr. Júlio Maia de Três Lagoas por meio da Proposta 13034.603000/1210-03, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de julho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CARTA CONVOCATÓRIA

Por meio desta convocamos Vossa Senhoria para que compareça à Assembleia de eleição e posse da diretoria da Associação Esportiva ITC Cycling Team que ocorrerá no dia 10 de julho de 2022, às 19 horas, à Rua Dr Zerbini, 505 - Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, onde será abordado a seguinte pauta:

1 – Eleição e posse da diretoria e Conselho Fiscal.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2022

Alicardo Cesar Figueira
Presidente
ITC Cycling Team

EDITAL

AUTO POSTO CEDRINHO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA)– a Modalidade Licença de Operação - para atividade de Posto Revendedor, localizada na Rua João Maria Ferreira Terra, nº 130 Bairro São Bento no município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

RM SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 17.183.329/0001-38 e seus liquidantes RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN, CPF nº 017.170.101-13, ROSINEIA DE ARAUJO MARTOS DUARTE, CPF nº 905.553.761-68 e ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS, CPF. nº 695.119.771-72, tornam público que se deu início a sua liquidação em 02/01/2021.

EDITAL DE RECEBIMENTO

FACE MOTOS LTDA, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0332022**, com validade de 4(quatro) anos, a contar de 29/06/2022 para a atividade de **OFICINA MECÂNICA**, localizado na Rua Cabral-714, Centro, Corumbá-MS.

G8 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA **CNPJ/MF nº 16.649.506/0001-66 – NIRE 5420108406-1**

Redução de Capital Social - Extrato da Ata de Reunião de Sócios. Data e Local: Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de junho de 2022, às 18:00 horas, na Rua 15 de Novembro, 2404 – Jardim dos Estados em Campo Grande – MS. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Retificar e Ratificar a publicação do ato de **REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** publicado no Diário Oficial de MS sob nº 9.720 em 15/08/2018 e no Jornal Correio do Estado no dia 26/06/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, registro sob o nº 54540860 em 17/08/2018, **ONDE CONSTOU** incorretamente o valor da redução do capital social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 1.444.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro reais – **PASSE A CONSTAR** – Reduz o capital social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 1.180.000,00 (Um milhão, cento e oitenta mil reais). Para os efeitos do [§ 1º](#), do art. [1.084](#) da Lei nº [10.406/02](#), o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato.